

**159/166 - Diário Oficial do Estado de São Paulo**

Marie Lourenço Karsten, matr. 11361, no período de 17/8/2015 a 30/6/2016; de 17-12-2025

Autorizando os pedidos dos servidores para morar fora da comarca de unidade de lotação, protocolados SEI:

Bruno Baptista de Lima, 29.0001.0148126.2025-89; Flavio Augusto Moises, 29.0001.0146657.2025-79; Jose Raphael da Silva, 29.0001.0148549.2025-17; Ligia Machado Terra, 29.0001.0150782.2025-60; Natalia Padilha de Lima, 29.0001.0147440.2025-84; Tarek Richmond Rodrigues, 29.0001.0143622.2025-59; Victoria Cardoso Cozza, 29.0001.0150146.2025-63;

Autorizando o pedido de Esther Lopes Cohim Moreira para morar fora da comarca de unidade de lotação, protocolado SEI 29.0001.0140384.2024-91.

(Republicado por necessidade de retificação, D.O. de 5/11/2024).

Centro de Gestão de Pessoas

Portarias da Diretora de 17-12-2025

Prorrogando, nos termos do art. 52, § 1º, da L. 10.261/68, c.c. o art. 11, da L.C. 1.118/10, e à vista do requerimento apresentado por Emerson Luis Antonelli, CPF \*\*\*\*\*518\*\*, nomeado para o cargo de Auxiliar de Promotoria I - Eletricista, conforme publicação no D.O. de 28/11/2025, o prazo para posse no referido cargo por 30 dias;

Declarando sem efeito, nos termos do art. 52, § 3º, da L. 10.261/68, a portaria de 11, publicada no D.O. de 15/12/2025, na parte em que nomeou para Área Regional da Capital e Grande São Paulo, Giovanni Vitor Raposeiro dos Santos, CPF \*\*\*\*\*048\*\*, constante da Lista Especial de Classificação de Candidatos Negros e para Área Regional de Campinas, Mario Lurago Neto, CPF \*\*\*\*\*168\*\*, constante da Lista Geral de Classificação, para exercerem em caráter efetivo e em Jornada Completa de Trabalho o cargo de Auxiliar de Promotoria I (Administrativo), Padrão A-01, Carreira III, a que se refere o art. 5º, da L.C. 1.118/10, alterada pela L.C. 1.302/17, do QPMPESP, classificados na Procuradoria-Geral de Justiça, em virtude da manifestação de desistência dos candidatos.

Despacho da Diretora de 28-11-2025

Deferindo o pedido de horário especial de estudante de Arthur Magalhaes Nunes, matr. 13413, para que passe a cumprir a Jornada de Trabalho das 12h às 19h, de segunda a sexta-feira, no ano letivo de 2025, no período de 15/9 a 26/9, observado o disposto nos artigos 25, 26 e 27 da Resolução nº 1.422/22-PGJ.

**DIRETORIA DE ÁREA DA SAÚDE, DE 18/12/2025**

Despacho do Procurador-Geral de Justiça de 18/12/2025

Concedendo, com fundamento no art. 3º do Decreto 51.782/2007 e à vista do laudo técnico expedido pela Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo - Perícias e Medicina do Trabalho, o adicional de insalubridade, no Grau Máximo, nos termos da LC 432/85, alterada pelas LCs 835/1997, 1179/2012 e 1.361/2021, e do Aviso nº 353/2022 - PGJ-SUBJUR, de 6/6/2022, ao servidor do QPMPESP:

Ademir Biazoto Lanzo, matrícula nº 13266, a partir de 4/12/2025;

Edmilson Augusto de Oliveira, matrícula nº 13041, a partir de 4/12/2025.

Despacho do Diretor-Geral de 18/12/2025

Concedendo, nos termos dos arts 1º, inciso I, a, do Ato PGJ nº 061/98, com a redação alterada pelo Ato PGJ nº 68/9 e 207, inciso I, da Lei Complementar nº 734/93, c.c. o artigo 25, da Resolução n. 1.378/2021-PGJ, a: Roseli Naldi Souza, matrícula nº 2225, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 3/12/2025.

Concedendo, nos termos dos arts. 1º, I, “a” do Ato PGJ 61/98, com a redação alterada pelo Ato PGJ 68/2009, 207, II, da L.C. 734/93, c.c. o artigo 43, da Resolução 1.378/2021-PGJ e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021-PGJ, a:

Fernando Barbosa Rubin, matrícula nº 11994, 1 (um) dias de licença, por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 6/11/2025;

Walter Manoel Alcausa Lopes, matrícula nº 2573, 2 (dois) dias de licença, por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 12/11/2025;

Walter Manoel Alcausa Lopes, matrícula nº 2573, 2 (dois) dias de licença, por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 25/11/2025.

Despacho da Diretora da Área de Saúde Substituta de 17/12/2025

Concedendo, nos termos do art. 191, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.196/13, art. 193, I, da Lei nº 10.261/68, e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021, PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), a:

Gabriela Bernardes Neves Scala, matrícula n 11045, 11 (onze) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 25/11/2025, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0143687.2025-50, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 16/12/2025.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO****DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO****ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025**

Pelo exposto, acolho na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Aditamento ao Parecer AJ n. 325/2025 (1629475), emitido pelo Defensor Público Assessor Adriano Elias Oliveira, aprovado pela Defensoria Pública Coordenadora da Assessoria Jurídica, Camila de Sousa Medeiros Torres Watanabe, nego provimento ao recurso, e DETERMINO que, em face da empresa SAGAZ SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA LTDA., nos autos do Processo SEI 2024/0029265, sejam aplicadas as seguintes penalidades: . multa, de 0,5% ao dia para os primeiros 15 (quinze) dias de atraso, e de 1% a partir do 16º dia, para as Ordens de Serviço que apresentarem até 30 (trinta) dias de atraso, conforme determina o art. 19, inciso II, alíneas a e b do Ato Normativo DPG nº 237/2023 e, . multa, de 25% para as Ordens de Serviço que apresentarem atraso superior a 30 (trinta) dias, conforme determina o art. 19, inciso II, alínea c c/c art. 19, inciso III, alínea a do Ato Normativo DPG nº 237/2023.

**CORREGEDORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO****ATO CGDP Nº 20, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025**

CESSANDO, a partir de 16 de dezembro 2025, a pedido do interessado, a designação do Defensor Público MARCELO DAYRELL VIVAS para integrar a Comissão de Acompanhamento do Estágio Probatório – CAEP.

**ATO CGDP Nº 21, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025**

DESIGNANDO, a partir de 17 de dezembro de 2025, com fundamento no parágrafo 4º do artigo 5º da Deliberação CSDP nº 050/2007, o Defensor Público JULIO CESAR TANONE para integrar a Comissão de Acompanhamento do Estágio Probatório – CAEP.

**CENTRAL DE DESIGNAÇÕES****ATO DA CENTRAL DE DESIGNAÇÕES Nº 36, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025**

Regulamenta a atuação de Defensores/as Públicos/as dos Núcleos Especializados designados/as para o Plantão Especial do recesso forense, que ocorrerá nos dias 22, 23, 24, 26, 29, 30 e 31 de dezembro de 2025 e nos dias 02, 05 e 06 de janeiro de 2026.

A CENTRAL DE DESIGNAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 30-C, III, do Ato Normativo DPG nº 80, de 21 de janeiro de 2014:

CONSIDERANDO a necessidade de que os/as Defensores/as Públicos/as designados/as para a função de Coordenação dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública atuem em sistema de plantão no período de recesso forense, a fim de assegurar a continuidade do serviço público de orientação jurídica e tutela de direitos humanos de pessoas e comunidades necessitadas;

CONSIDERANDO o disposto no Ato Normativo DPG nº 129, de 17 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, incisos II e V, da Deliberação CSDP nº 038, de 04 de maio de 2007;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 143, §2º, da Lei Complementar nº 988/2006, e na Deliberação CSDP nº 437, de 18 de outubro de 2024, que a regulamentou;

RESOLVE:

Art. 1º Os/as Defensores/as Públicos/as designados/as para a função de Coordenação dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado poderão participar do Plantão Especial de recesso forense, na forma disposta neste Ato.

Art. 2º O Plantão Especial de recesso forense dos Núcleos Especializados ocorrerá nos dias 22, 23, 24, 26, 29, 30 e 31 de dezembro de 2025 e nos dias 02, 05 e 06 de janeiro de 2026.

§1º O plantão ocorrerá, de maneira remota, das 9h às 13h.

§2º Se, ao término do horário do plantão fixado no parágrafo anterior, o/a Defensor/a Público/a plantonista ainda não houver esgotado as medidas e recursos cabíveis na defesa dos interesses dos/as usuários/as da Defensoria Pública, deverá permanecer pelo tempo que se fizer necessário para o pleno desempenho de suas funções.

Art. 3º Será designado/a um/a Defensor/a Público/a por dia para a realização do plantão, conforme escala do Anexo I, apresentada pela Secretaria dos Núcleos Especializados à Primeira Subdefensoria Pública-Geral.

§1º A Primeira Subdefensoria Pública-Geral poderá rever, a qualquer momento, o número de Defensores/as Públicos/as designados/as por dia de plantão, independentemente da abertura de novo ato, de forma a adequar a atuação da Defensoria Pública à dinâmica da atividade.

§2º O/a Defensor/a Público/a que for designado/a para atuar no Plantão Especial de recesso forense dos Núcleos Especializados não poderá requerer a sua exclusão da atividade.

Art. 4º Compete ao/à Defensor/a Público/a plantonista:

I – propor medidas judiciais e extrajudiciais de natureza urgente, para tutela de interesses individuais, coletivos e difusos, nas matérias afetas aos Núcleos Especializados e em caso de complexidade, amplitude ou relevância da questão;

II – realizar o acompanhamento das medidas de natureza urgente que foram propostas, adotando todas as medidas cabíveis para a adequada proteção do interesse tutelado;

III – prestar assessoria especializada aos demais órgãos de execução da Defensoria Pública do Estado que estejam atuando nos plantões judiciários do recesso forense;

IV – prestar orientação jurídica aos/às usuários/as e desempenhar todas as demais atribuições dos Núcleos Especializados que se mostrarem pertinentes ao período de recesso.

§1º O/a Defensor/a Público/a plantonista responderá pelo atendimento afeto a todos os Núcleos Especializados da Defensoria Pública.

§2º Em caso de atendimento complexo, que exija o retorno do/a usuário/a, para complementação dos documentos aptos a instruir a medida a ser adotada, ou em que se verifique a necessidade de estudo mais aprofundado da demanda, poderá o/a Defensor/a Público/a plantonista encaminhar a continuidade do atendimento ao/a próximo/a Defensor/a da escala, comunicando-o por mensagem eletrônica, na qual deverá constar relatório circunstanciado do primeiro atendimento.

Art. 5º A Primeira Subdefensoria Pública-Geral ficará responsável pela coordenação e pelo suporte administrativo necessário à realização da atividade.

§1º Nos cinco dias subsequentes à realização do plantão, o/a Defensor/a Público/a designado/a deverá encaminhar mensagem eletrônica à Primeira Subdefensoria Pública-Geral, confirmando sua presença.

§2º Eventual permuta na escala de plantões é de inteira responsabilidade do/a Defensor/a Público/a formalmente designado/a neste Ato.

Art. 6º Os/as Defensores/as Públicos/as que realizarem a atividade farão jus à compensação, nos termos do artigo 23 do Ato Normativo DPG nº 320, de 29 de outubro de 2025.

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I – Escala de Defensores/as Públicos/as designados/ as para o recesso dos Núcleos Especializados:

Nome do/a Defensor/a Público/a escalado/a	Dia de atuação
---	----------------

Eduardo Baker Valls Pereira (Coordenador Auxiliar do NUPIR)	22/12/2025
Gabriele Estabile Bezerra (Coordenadora Auxiliar do NEII)	23/12/2025
Andrea Castilho Nami Haddad Barreto (Coordenadora Auxiliar do NCDH)	24/12/2025
Tatiana Campos Bias Fortes (Coordenadora do NUDEM)	26/12/2025
Carlos Aciron Loureiro (Coordenador do NEDIPED )	29/12/2025
Taissa Nunes Vieira Pinheiro (Coordenadora do NHABURB)	30/12/2025
Rita de Cássia Gandolpho(Coordenadora Auxiliar do NUDEM)	31/12/2025
Cecília Nascimento Ferreira (Coordenadora do NCDH)	02/01/2026
André Luiz Gardinal Silva (Coordenador Auxiliar do NHABURB)	05/01/2026
Fernanda Hueso (Coordenadora Auxiliar do NUDEM)	06/01/2026

**ATO DA CENTRAL DE DESIGNAÇÕES Nº 37, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025**

*Regulamenta a atuação de Defensores/as Públicos/as e servidores/as designados/as do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores, vinculados/as ao Escritório da Defensoria Pública em Brasília, no Plantão Especial do recesso forense, que ocorrerá nos dias 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31 de dezembro de 2025 e nos dias 01, 02, 03, 04, 05 e 06 de janeiro de 2026.*

A CENTRAL DE DESIGNAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 30-C, III, do Ato Normativo DPG nº 80, de 21 de janeiro de 2014:

CONSIDERANDO a necessidade de que os/as Defensores/as Públicos/as designados/as para a função de Coordenação dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública atuem em sistema de plantão no período de recesso forense, a fim de assegurar a continuidade do serviço público de orientação jurídica e tutela de direitos humanos de pessoas e comunidades necessitadas;

CONSIDERANDO o disposto no Ato Normativo DPG nº 129, de 17 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, incisos II e V, da Deliberação CSDP nº 038, de 04 de maio de 2007;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 143, §2º, da Lei Complementar nº 988/2006, e na Deliberação CSDP nº 437, de 18 de outubro de 2024, que a regulamentou;

RESOLVE:

Art. 1º Os/as Defensores/as Públicos/as e servidores/as designados/as para atuação no Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores, vinculados ao Escritório da Defensoria Pública em Brasília, poderão participar do Plantão Especial de recesso forense, na forma disposta neste Ato.

Art. 2º O Plantão Especial de recesso forense ocorrerá nos dias 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31 de dezembro de 2025 e nos dias 01, 02, 03, 04, 05 e 06 de janeiro de 2026.

§1º O plantão ocorrerá, de maneira remota, das 13h às 18h.

§2º Se, ao término do horário do plantão fixado no parágrafo anterior, o/a Defensor/a ou Servidor/a Público/a plantonista ainda não houver esgotado as medidas e recursos cabíveis na defesa dos interesses dos/as usuários/as da Defensoria Pública, deverá permanecer pelo tempo que se fizer necessário para o pleno desempenho de suas funções.

Art. 3º Será designado/a um/a Defensor/a Público/a e um/a servidor/a por dia para a realização do plantão do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores de Brasília, conforme Anexo I.

§1º A Primeira Subdefensoria Pública-Geral poderá rever, a qualquer momento, o número de Defensores/as Públicos/as designados/as por dia de plantão, independentemente da abertura de novo ato, de forma a adequar a atuação da Defensoria Pública à dinâmica da atividade.

§2º O/a Defensor/a Público/a que for designado/a para atuar no Plantão Especial de recesso forense dos Núcleos Especializados não poderá requerer a sua exclusão da atividade.

Art. 4º Compete ao/à Defensor/a Público/a plantonista:

I – realizar o acompanhamento das medidas de natureza urgente que forem propostas perante os Tribunais Superiores, adotando todas as medidas cabíveis para a adequada proteção do interesse tutelado;

II – prestar assessoria especializada aos demais órgãos de execução da Defensoria Pública do Estado que estejam atuando nos plantões judiciários do recesso forense e necessitem auxílio para acesso aos Tribunais Superiores;

III – prestar orientação jurídica aos/às usuários/as e desempenhar todas as demais atribuições do Núcleo Especializado que sejam pertinentes ao período de recesso.

§1º O/a Defensor/a Público/a plantonista responderá pelo atendimento afeto ao Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores de Brasília.

§2º Em caso de atendimento complexo, em que se verifique a necessidade de estudo mais aprofundado da demanda, poderá o/a Defensor/a Público/a plantonista encaminhar a continuidade do atendimento ao/à próximo/a Defensor/a da escala, comunicando-o por mensagem eletrônica, na qual deverá constar relatório circunstanciado do primeiro atendimento.

Art. 5º A Primeira Subdefensoria Pública-Geral ficará responsável pela coordenação e pelo suporte administrativo necessário à realização da atividade.

§1º Nos cinco dias subsequentes à realização do plantão, o/a Defensor/a Público/a designado/a deverá encaminhar mensagem eletrônica à Primeira Subdefensoria Pública-Geral, confirmando sua presença.

§2º Eventual permuta na escala de plantões é de inteira responsabilidade do/a Defensor/a Público/a formalmente designado/a neste Ato.

Art. 6º Os/as Defensores/as Públicos/as que realizarem a atividade farão jus à compensação, nos termos do artigo 23 do Ato Normativo DPG nº 320, de 29 de outubro de 2025.

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I – Escala de Defensores Públicos e Servidores designados para o recesso dos Núcleos Especializados em Brasília:

Nome do/a Defensor/a Público/a e servidor/a escalado/a	Dias de atuação
Caio Jesus Granduque Jose (Defensor Público Coordenador Auxiliar)	20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28/12/2025
Rafael Ramia Munerati (Defensor Público Coordenador Auxiliar)	29, 30, 31/12/2025 e 01, 02, 03, 04, 05 e 06/01/2026
Marília Ibitinga Ferreira (Servidora)	20 a 31/12/2025 e 01 a 06/01/2026

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

### PORTARIA Nº 41/2025, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

#### PORTARIA DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS Nº 41/2025

Dispõe sobre a designação dos “Gestores e Fiscais do Contrato” tratada no Artigo 13º da Portaria GR nº 8368/2024, no âmbito do Departamento de Administração da Reitoria da Universidade de São Paulo.

O Prof. Dr. João Maurício Gama Boaventura, Coordenador de Administração Geral da UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais nos termos do Artigo 1º da Portaria GR nº 8368/2024, baixa a seguinte

#### PORTARIA

**Artigo 1º** – Ficam designados os servidores, a seguir relacionados, para atuarem como **Gestores e Fiscais do Contrato nº 84/2025** firmado com a empresa **CYTOGENICS TECNOLOGIAS INOVADORAS LTDA**, nos termos do **Artigo 13º da Portaria GR nº 8368/2024**:

#### Gestores do Contrato

- Amanda Ribeiro de Almeida – Número Funcional: 7738044

#### Fiscais do Contrato

- Diego Villa Clé – Número Funcional: 3156441

**Artigo 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. **Coordenadoria de Administração Geral**, na data da assinatura digital. **Prof. Dr. JOÃO MAURÍCIO GAMA BOAVENTURA**  
Coordenador de Administração Geral

## REITORIA

## GABINETE DO REITOR

### PORTARIA GR Nº 8996, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

*Dispõe sobre a redistribuição de emprego público.*

O Reitor da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto, baixa a seguinte

#### PORTARIA:

**Artigo 1º** – O emprego público 1144685, Superior S1 A, criado pela Lei Complementar 1.074/2008 e distribuído pela Portaria GR 8.752/2025, fica redistribuído da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto para a Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto.

**Artigo 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** – Ficam revogadas as disposições em contrário.

### PORTARIA GR Nº 8997, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

*Dispõe sobre a redistribuição de emprego público.*

O Reitor da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto, baixa a seguinte

#### PORTARIA:

**Artigo 1º** – O emprego público 1178806, Técnico T1 A, criado pela Lei Complementar 1.074/2008 e distribuído pela Portaria GR 8.466/2024, fica redistribuído da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto para a Prefeitura do Campus de Lorena.

**Artigo 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** – Ficam revogadas as disposições em contrário.

### RESOLUÇÃO Nº 8919, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Altera dispositivos do Regimento da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo.

O Reitor da Universidade de São Paulo, com fundamento no art. 42, IX, do Estatuto da USP, e tendo em vista o deliberado pelo Conselho Universitário, em sessão de 16 de dezembro de 2025, baixa a seguinte

#### RESOLUÇÃO:

**Artigo 1º** – O inciso III do Artigo 33 do Regimento da Faculdade de Odontologia de Bauru, baixado pela Resolução nº 5948, de 03 de agosto de 2011, passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 33 - (...)

(...)

III - Cooperação Nacional e Internacional (CCNInt). (NR)”

**Artigo 2º** – O caput do artigo 36 passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 36 - A Comissão Assessora de Cooperação Nacional e Internacional (CCNInt) será constituída de: (NR)”

**Artigo 3º** – O artigo 53 passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 53 - O concurso para provimento de cargo de Professor Doutor far-se-á nos termos das disposições do Regimento Geral, publicando-se o edital no Diário Oficial do Estado.

§ 1º - As inscrições para os concursos aos cargos de Professor Doutor serão abertas por até 60 (sessenta) dias.

§ 2º - Nos concursos para provimento de cargo de Professor Doutor será cobrada taxa de inscrição de candidatos, no valor de 10 UFESPs - Unidade Fiscal do Estado de São Paulo.

§ 3º - As possibilidades de isenção ou redução de taxa de inscrição constarão do edital do concurso.” (NR)

**Artigo 4º** – O artigo 54 fica acrescido dos §§ 3º e 4º, com a seguinte redação:

“Artigo 54 - (...)

§ 3º - As provas mencionadas neste artigo serão realizadas em idioma nacional. (NR)

§ 4º - O memorial deverá ser apresentado em Língua Portuguesa.” (NR)

**Artigo 5º** – O artigo 55 fica acrescido dos §§ 1º e 2º, com a seguinte redação:

“Artigo 55 - (...)

§ 1º - Haverá tempo de 60 minutos que antecedem a prova para consulta a materiais bibliográficos. (NR)

§ 2º - A consulta a materiais bibliográficos compreende livros, periódicos e outros documentos bibliográficos, sendo vedado o acesso à Internet. (NR)”

**Artigo 6º** – O artigo 58 passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 58 - O concurso para provimento de cargo de Professor Titular obedecerá às normas estabelecidas nos arts. 149 a 162-A do Regimento Geral. (NR)”

**Artigo 7º** – O artigo 59 fica acrescido dos §§ 1º e 2º e o inciso I passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 59 - (...)

(...)

I - julgamento de memorial – peso 4 (quatro); (NR)

(...)

§ 1º - As provas mencionadas neste artigo serão realizadas em idioma nacional. (NR)

§ 2º - O memorial deverá ser apresentado em Língua Portuguesa. (NR)”

**Artigo 8º** – O artigo 63 fica acrescido dos §§ 1º e 2º, com a seguinte redação:

“Artigo 63 - (...)

(...)

§ 1º - As provas mencionadas neste artigo serão realizadas em idioma nacional. (NR)

§ 2º - O memorial deverá ser apresentado em Língua Portuguesa. (NR)”

**Artigo 9º** – O artigo 66 passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 66 - Na prova escrita, o primeiro candidato inscrito sorteará, na presença dos demais candidatos, um dos pontos constantes da lista referida no inciso II do art. 139 do Regimento Geral.

§ 1º - Haverá tempo de 60 minutos que antecedem a prova para consulta a materiais bibliográficos.

§ 2º - A consulta a materiais bibliográficos compreende livros, periódicos e outros documentos bibliográficos, sendo vedado o acesso à Internet.” (NR)

**Artigo 10** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. (Prot. 2023.5.32.25.7)

## PRÓ-REITORIAS

## PRÓ-REITORIA DE CULTURA E EXTENSÃO

## UNIVERSITÁRIA

### PORTARIA DA PRÓ-REITORA, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

**Designando**, nos termos da Portaria PRCEU 37/2025, os membros abaixo relacionados para compor o **Comitê Central de Coordenação** e o **Grupo de Trabalho do Projeto Curricularização em Foco!**, a contar de 29/08/2025:

- **nos termos do Artigo 2º, § 2º:**

Mauro Bertotti, Assessor Técnico de Gabinete da PRCEU

- **nos termos do Artigo 3º, inciso I:**

Adriana Backx, Assessora de Gabinete da PRCEU

Iran José Oliveira da Silva, Assessor Técnico de Gabinete da PRCEU

Mauro Bertotti, Assessor Técnico de Gabinete da PRCEU

Neide Pena Coto, Coordenadora do Escritório de Valorização da Extensão (EVEK-PRCEU)

Paula da Cunha Corrêa, Assessora Técnica de Gabinete da PRCEU

Anna Maria Campos, Assessora de Órgãos, Programas e Projetos Especiais da PRCEU

Christiane Izumi Yamamoto, Chefe da Divisão Acadêmica da PRCEU

- **nos termos do Artigo 3º, inciso II:**

Mônica de Fátima Rodrigues Nunes Vieira, Presidente da Comissão de Cultura e Extensão Universitária da ECA

- **nos termos do Artigo 3º, inciso II:**

Melina Murgel e Guimarães, pós-doutoranda do Instituto de Química.

(Portaria 38/2025)

### PORTARIA PRCEU Nº 37, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Cria o Projeto “Curricularização em Foco!” para realizar diagnóstico aprofundado e propósito do estado atual da curricularização da extensão no âmbito da Universidade de São Paulo.

A Pró-Reitora de Cultura e Extensão Universitária da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando que:

- a Universidade de São Paulo (USP), por meio da Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária (PRCEU), tem conduzido, desde 2023, a implantação da curricularização da extensão em consonância com a Resolução CNE/CES nº 7/2018 e, no âmbito interno, com a Resolução USP nº 8711/2024;

- o processo visa a garantir que, em todos os cursos de graduação, ao menos 10% da carga horária total seja cumprida por meio de Atividades de Extensão (AEX), de caráter socialmente referenciado, articuladas ao ensino e à pesquisa, com foco na formação cidadã e na transformação da realidade;

- a PRCEU tem atuado como instância articuladora e fomentadora do processo, promovendo editais, eventos, oficinas e orientações técnicas;

- é preciso ampliar o escopo da ação institucional com vistas a consolidar o projeto em todos os cursos e Unidades, assegurando que ele não se reduza à mera “disciplinarização obrigatória da extensão”;

- é necessário avaliar se os princípios essenciais da extensão estão de fato sendo contemplados, bem como identificar situações críticas, avanços e possibilidades de aprimoramento;

- é essencial realizar um diagnóstico aprofundado e propositivo do estado atual da curricularização da extensão na USP, contribuindo para sua consolidação com base em dados, escuta qualificada, campanhas positivas de mobilização e propostas concretas de superação das dificuldades;

baixa a seguinte:

#### PORTARIA

**Artigo 1º** – Fica criado o Projeto “Curricularização em foco!”, com o seguinte objetivo:

I – Avaliar criticamente a execução do projeto de curricularização da extensão nos cursos de graduação da USP, com foco na observação dos seguintes princípios:

a) articulação entre conhecimento acadêmico e demandas sociais reais;

b) participação ativa dos estudantes em processos coletivos e transdisciplinares;

c) protagonismo estudantil em ações coordenadas por docentes;

d) registros sistemáticos de objetivos, metodologia, carga horária e resultados esperados;

II – Desenvolver estratégias de fortalecimento da curricularização por meio de boas práticas de mediação e campanhas institucionais que favoreçam a adesão espontânea e qualificada das Unidades.

**Artigo 2º** – A gestão do Projeto será realizada por um Comitê Central de Coordenação e por um Grupo de Trabalho(GT).

§ 1º – O Comitê Central será presidido pelo Pró-Reitor de Cultura e Extensão Universitária.

§ 2º – O GT será coordenado por um assessor da Pró-Reitoria, designado pelo Pró-Reitor.

**Artigo 3º** – O Comitê Central de Coordenação será composto por oito (08) membros designados pelo Pró-Reitor dentre:

I – Representantes da Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária (PRCEU);

II – Articuladores locais (Presidentes das Comissões de Cultura e Extensão (CCEX) das Unidades de Ensino da USP).

Parágrafo Único: Também comporá o Comitê Central um membro da Pró-Reitoria de Graduação (PRG), indicado pelo Pró-Reitor de Graduação.

**Artigo 4º** – O GT do Projeto terá a seguinte composição:

I – Os Presidentes das CCEX das Unidades de Ensino da USP;

II – Discentes de pós-graduação e/ou pesquisadores de pós-doutorado da USP designados pelo Pró-Reitor, que desenvolvam pesquisas sobre o tema da curricularização da extensão na Universidade.

§ 1º – O mandato dos Presidentes das CCEX no GT será coincidente com o seu mandato junto ao Conselho de Cultura e Extensão Universitária (CoCEX).

§ 2º – O mandato dos discentes de pós-graduação terá a mesma duração do respectivo curso de Mestrado ou Doutorado.

§ 3º – O mandato dos pesquisadores de pós-doutorado será coincidente com a vigência de sua pesquisa na USP.

**Artigo 5º** – O Projeto deverá ser desenvolvido observando as seguintes etapas sequenciais:

I – Diagnóstico da situação atual da curricularização;

II – Mapeamento analítico por curso;

III – Leitura qualitativa;

IV – Ações de formação e mobilização;

V – Plano de Ação Específico para cada grupo de cursos;

VI – Sistematização dos dados e devolutiva pública.

**Artigo 6º** – O Diagnóstico da situação atual da curricularização deverá ser realizado pelos coordenadores de curso de graduação, os quais deverão responder a formulário que será elaborado com base nos seguintes critérios:

a) adequação plena: AEX autônomas, transdisciplinares, com registros completos;

b) adequação parcial: AEX embutidas em disciplinas existentes, sem multidisciplinaridade;

c) não implantado: ausência de evidências concretas ou registros insuficientes.

Parágrafo Único: O formulário a ser respondido pelos coordenadores de cursos de graduação deverá seguir o modelo indicado no Anexo I desta Portaria.

**Artigo 7º** – O Mapeamento analítico por curso deverá resultar da análise de dados do Sistema Apolo, de planilhas institucionais e de formulários aplicados aos coordenadores de curso e às CCEX.

Parágrafo Único: O quadro de classificação diagnóstica dos cursos deverá ser composto conforme Anexos II e III desta Portaria.

**Artigo 8º** – A Leitura qualitativa deverá ser apurada por meio de entrevistas e grupos focais com docentes e coordenadores, conforme Anexo IV desta Portaria.

**Artigo 9º** – As Ações de formação e mobilização deverão ocorrer por meio de oficinas temáticas sobre AEX e multidisciplinaridade; webinars com coordenadores e diretores; campanha institucional positiva (com slogans, vídeos e artigos) e compartilhamento de boas práticas.

Parágrafo Único: O Chamamento de Boas Práticas deve seguir o descritivo do Anexo V desta Portaria.

**Artigo 10** – O Plano de Ação Específico para cada grupo de cursos deverá considerar as situações de adequação plena, parciais ou não implantada, indicada no artigo 6º acima.

**Artigo 11** – A sistematização dos dados e devolutiva pública deverão ocorrer, conforme cronograma indicado no Artigo 13 desta Portaria.

**Artigo 12** – São resultados esperados do Projeto:

I – Um retrato confiável e abrangente da situação da curricularização em toda a USP;

II – Recomendações práticas de aperfeiçoamento por curso e por Unidade;

III – Ampliação das AEX autônomas e interunidades;

IV – Fortalecimento da participação dos docentes e estudantes;

V – Maior adesão e compreensão do processo de curricularização da extensão pelas Unidades de Ensino;

VI – Consolidação de um modelo de acompanhamento continuado da extensão curricularizada na USP, conforme Anexos VI e VII.

**Artigo 13** – Os trabalhos do Comitê Central de Coordenação e do Grupo de Trabalho devem seguir o cronograma discriminado abaixo:

I – 1º Mês: Formação da equipe e lançamento do projeto;

II – 2º Mês (1ª Quinzena): Campanha institucional, contato com Diretores e CCEX;

III – 2º Mês (2ª Quinzena): Aplicação de formulários, entrevistas, oficinas, e início da análise de dados;

IV – 3º Mês: Sistematização dos dados, elaboração de plano de ação por grupo, redação de relatório, e preparação dos produtos finais;

V – 4º Mês: Devolutiva pública, lançamento de Painel PRCEU, e publicação dos resultados no site da PRCEU.

**Artigo 14** – Esta Portaria entrará em vigor na data de 29 de agosto de 2025.

ANEXO I

**Formulário de Diagnóstico da Curricularização por Curso**

ainda, à Sra. Defensora, a existência de recurso cabível, nos termos do artigo 57 e parágrafos do Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

## COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 10 - ARAÇATUBA

## 2º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR - ARAÇATUBA

### COMUNICADO Nº PROCESSO ADMINSTRATIVO EXONERATÓRIO Nº DP-063/423/25, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO EXONERATÓRIO Nº DP-063/423/25. O Encarregado Processo Administrativo Exoneratório Nº DP-063/423/25, notifica o Defensor Constituído, Dr Luiz Pereira Nakaharada, OAB/SP 398.844, que de acordo com o Provimento - 58/2016 - ASSPRES do Tribunal De Justiça Militar De São Paulo e o Boletim Geral PM nº 233/17, fica suspensa a instrução deste processo no período de 20 de dezembro de 2025 a 20 de janeiro de 2026.

## CORPO DE BOMBEIROS

## COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS

## COMANDO DE BOMBEIROS DO INTERIOR

## 6º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS - SANTOS

### COMUNICADO

Procedimento Disciplinar – Aprovação de ato – Ato do Cmt do 6º GB: À vista do que foi apurado nos autos do PD nº 6GB-045/911/25, foi imposta sanção disciplinar (Adv. Dr. João Carlos Campanini – OAB/SP nº 258.168).

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

## DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

### ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, os/as servidores/as, abaixo indicado/as, para exercerem suas atribuições ordinárias, no plantão da Central Remota, fazendo jus à compensação, fazendo jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024, nas seguintes datas:

20/12/2025	Andreia Oliveira Silva e Flavia Vilar Bassalobre
21/12/2025	Graziela Jardim de Oliveira e Luciana da Cruz Santos
22/12/2025	Brunno Gozzi Candido de Oliveira, Lidiane da Fonseca Luiz e Luana Luzia Neris Santos
23/12/2025	Juliana Valle Coca Moralis, Cassia Regina Guerra Soares e Brunno Gozzi Candido de Oliveira
24/12/2025	Marcus Emanuel Pereira de Oliveira, Marina Oliveira dos Santos e Marina Paredes de Castro
25/12/2025	Vanderlei Silva Junior, Cassia Regina Guerra Soares e Priscila Gomes de Sales
26/12/2025	Ana Helena de Faria Rodrigues Quinteiros, Roberta Alves Ferreira e Sabrina Cristina Tressino Conde
27/12/2025	Vanderlei Silva Junior e Alan Franco de Souza
28/12/2025	Amanda dos Santos Silva e Ana Helena de Faria Rodrigues Quinteiros
29/12/2025	Anderson Henrique da Silva, Andreia Oliveira Silva e Marcos Sebastiao Rodrigues de Oliveira
30/12/2025	Nathalie Tressino Conde, Flavia Vilar Bassalobre e Graziela Jardim de Oliveira
31/12/2025	Juliana Valle Coca Moralis, Brunno Gozzi Candido de Oliveira e Lidiane da Fonseca Luiz
01/01/2026	Luana Luzia Neris Santos, Luciana da Cruz Santos e Marina Oliveira dos Santos
02/01/2026	Marcus Emanuel Pereira de Oliveira, Graziela Jardim de Oliveira e Roberta Alves Ferreira
03/01/2026	Marina Paredes de Castro e Brunno Gozzi Candido de Oliveira
04/01/2026	Nathalie Tressino Conde e Priscila Gomes de Sales
05/01/2026	Anderson Henrique da Silva, Marcos Sebastiao Rodrigues de Oliveira e Sabrina Cristina Tressino Conde
06/01/2026	Vanderlei Silva Junior, Alan Franco de Souza e Amanda dos Santos Silva

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, os/as Defensores/as Públicos/as, abaixo indicados/as, para atuarem junto à Central de Atendimento Remoto, nas seguintes datas:

20/12/2025	Davi Quintanilha Failde de Azevedo e Betania Devechi Ferraz
21/12/2025	Rebeca de Holanda Braga Rocha Freire e Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
22/12/2025	Filipe Dias Rodrigues e Debora Helena Daher Montes Forlin
23/12/2025	Fernanda Simoni e Amanda Polastro Schaefer
24/12/2025	Marcelo Bonilha Campos e Patricia Maria Liz de Oliveira
25/12/2025	Rodrigo Sardinha de Freitas Campos e Fernanda Seara Contente
26/12/2025	Ana Carolina Oliveira Golvim Schwan Moreira e Patricia Maria Liz de Oliveira
27/12/2025	Yago de Menezes Oliveira e Adriano Elias Oliveira
28/12/2025	Alvimar Virgilio de Almeida e Fernanda Simoni
29/12/2025	Renata Scandiuzzi da Silveira e Amanda Polastro Schaefer

30/12/2025	Amanda Polastro Schaefer e Camila de Sousa Medeiros Torres Watanabe
31/12/2025	Davi Quintanilha Failde de Azevedo e Lorena Pereira Santin Jardim
01/01/2026	Dener Luiz Silva e Douglas Schauerhuber Nunes
02/01/2026	Felipe Balduino Romariz e Fernanda Caccavali Macedo
03/01/2026	Fernanda Seara Contente e Filipe Dias Rodrigues
04/01/2026	Amanda Polastro Schaefer e Lorena Pereira Santin Jardim
05/01/2026	Joao Felipe Belem de Gouvea Reis e Fernanda Caccavali Macedo
06/01/2026	Marcelo Bonilha Campos e Mario Thiago Moreira

### ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC n.º 988/06, os/as servidores/as Renato Garbo, Daniela Falleiros Nunziata, Lillian Akamine César, para exercerem suas atribuições ordinárias, junto à Assessoria de Convênios, fazendo jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024, no dia 20/12/2025.

### ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Cessando, com fundamento no artigo 11, §1º, do Ato da Central de Designações nº 24, de 22 de outubro de 2025, publicado no DOE em 23/10/2025, a designação do Defensor Público Marcelo Dayrell Vivas, para atuar na Central de Garantias, nas listas 1 e 2 da 4ª Região Judiciária Administrativa – Campinas e Piracicaba, a partir de 15/12/2025.

### ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Designando, com fundamento no artigo 2º do Ato da Central de Designações nº 24, de 22 de outubro de 2025, publicado no DOE em 23/10/2025, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo elencados/as, para atuarem na Central de Garantias, nas listas 1 e 2 da 1ª Região Administrativa Judiciária – Capital, Regional Guarulhos e Regional Osasco, de 01/12/2025 a 30/04/2026:

Aline do Couto Celestino  
Bruna Rigo Leopoldi Ribeiro Nunes  
Bruno Girade Parise  
Cynthia Pinto de Mendonça  
Diego Vitelli Vasco dos Santos  
Helena Rosal Silva  
Luiz Otávio Contim Ferratto  
Luiza Tosetti Silveira  
Mariana Silva Galo Santos  
Natalia Batagim de Carvalho  
Peter Gabriel Molinari Schweikert  
Rafael Lessa Vieira de Sa Menezes  
Thiago Monteiro Pereira

### ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC n.º 988/06, os/as Defensores/as Públicos/as Marcelo Carneiro Novaes, Massiminiano Fernandes Biliu, Gisela Camilo Casotti Teixeira e Gabriel Kinji Wasano Misaki para participar da atividade de inspeção no CDP de Suzano em Suzano/SP, no dia 06/12/2025, fazendo jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024, de 18 de outubro de 2024.

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC n.º 988/06, os/as Defensores/as Públicos/as Flávio de Almeida Pontinha, Eduardo João Ra, André Spilari Bernardi e Thais Guerra Leandro para participar da atividade de inspeção no CDP de Aguai em Aguai/SP, no dia 06/12/2025, fazendo jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024, de 18 de outubro de 2024.

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC n.º 988/06, os/as Defensores/as Públicos/as Thais Guerra Leandro, Tatiana Mendes Soares Bachega, Fernando Catache Borian e André Spilari Bernardi para participar da atividade de inspeção no CDP de São José do Rio Preto em São José do Rio Preto/SP, no dia 13/12/2025, fazendo jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024, de 18 de outubro de 2024.

### ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Designando, com fundamento no art. 12, incisos I e II, da Lei Complementar Estadual nº 988, de 9 de janeiro de 2006, para a Presidência da Comissão Técnica de Acompanhamento do Estágio Probatório, Roque Jerônimo Andrade, e, para a Coordenação, Helena Pires de Oliveira.

### ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Designando, com fundamento no art. 19, XXII, c/c art. 71 e 89, VII, todos da LC 988/06, a Defensora Pública Ana Braga Nobre Correia para exercer a função de Coordenadora do Centro de Atendimento Multidisciplinar da Regional Sul, e atribuindo a compensação pelo exercício da função equivalente a 02 (dois) dias de compensação por mês, nos termos do artigo 19, inciso I, “d”, das Disposições Transitórias da LC 988/06 06 c/c artigo 1º do Ato Normativo DPG nº. 313, de 15 de setembro de 2025, a partir de 01-12-2025.

### ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Designando, com base no artigo 19, inciso I e II da Lei Complementar 988/06, o Defensor Públicos abaixo indicado para atuar nos plantões judiciários remotos, a serem realizados, no período compreendido entre 20 de dezembro de 2025 a 06 de janeiro de 2026, em Santo André, nos termos do Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 07-11-2025, publicado no DO de 10/11/2025, à razão de 2 (dois) dias de compensação para 1 (um) dia não útil trabalhado, nos termos da

Deliberação CSDP nº 437, de 18-10-2024, publicado no DO de 21-10-2024: João Felipe Belem de Gouvêa Reis

## SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

### ATO DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE 18/12/2025

Considerando a necessidade de readequação da atividade com base nos primeiros dados obtidos pela Assessoria de Atendimento Extrajudicial durante o período de 01/07/2025 a 30/11/2025;

Considerando o Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 09/06/2025, que regulamentou e abriu inscrições para participação de Defensoras e Defensores Públicos/as lotados na Unidade Santo Amaro para atuarem no “Projeto Piloto: Centro de Conciliação e Mediação da Unidade Santo Amaro”, com possibilidade de prorrogação;

O Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, inciso I, “a”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado de 17 de novembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar as atuais designações de Defensores/as Públicos/as classificados/as na Unidade de Santo Amaro, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, c/c artigo 1º, § 2º do Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 09/06/2025, publicado no DOE de 10/06/2025, para exercerem atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente atuação presencial, mediante escala, no Projeto Piloto de atendimento extrajudicial na Unidade Santo Amaro, e mantendo as contraprestações já fixadas, no período de 01/01/2026 a 28/02/2026.

Art. 2º. A atuação dos/as designados/as deverá observar o Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 09/06/2025, publicado no DOE de 10/06/2025, que regulamenta a atuação de Defensoras e Defensores Públicos/as lotados na Unidade Santo Amaro para participarem do “Projeto Piloto: Centro de Conciliação e Mediação da Unidade Santo Amaro”.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, postergando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

### ATO DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 18-12-2025

Considerando o Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 07-11-2025, publicado no DO de 10-11-2025, que abriu prazo para inscrições de Agentes de Defensoria classificados em cargos lotados nas Unidades da Região Metropolitana da Capital, interessados em participar dos plantões judiciários durante o recesso forense, nos meses de dezembro de 2025 e janeiro de 2026;

O Segundo Subdefensor Público-Geral, com base no artigo 1º, I, “b”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, resolve:

Art. 1º. Designar o/as Agentes de Defensoria abaixo listado/as para atuarem nos plantões judiciários a serem realizados nas localidades indicadas abaixo, as quais farão jus à compensação, à razão de 2 (dois) dias de compensação para 1 (um) dia não útil trabalhado, nos termos da Deliberação CSDP nº 437, de 18-10-2024, publicado no DO de 21-10-2024, nos meses abaixo indicados:

DEZEMBRO DE 2025	Mayra Cardoso Pereira – São Bernardo do Campo
	Rayssa Ramos Barja – São Bernardo do Campo
	Safira Bonilha de Oliveira – Santo André
	Ana Paula Segolin – Santo André
	Luiza Aparecida de Barros – Osasco
	Alessandra Cominato Melo – Osasco
	Barbara Caires de Souza – Itapecerica da Serra
	Clauzeane de Guisolfi Lopes Salomao – Itapecerica da Serra
	Thais Souza Bellucci - Guarulhos
	Lowanny de Souza Versiane - Guarulhos
	Fernanda Geraldo Jorge – Mogi das Cruzes
	Marina Claudia Nascimento Silva – Mogi das Cruzes
JANEIRO DE 2026	
	Angelica Iracema Bomfim - São Bernardo do Campo
	Alana Chrispan – Santo André
	Stefania Heren Romano da Rocha Chocair – Osasco
	Clauzeane de Guisolfi Lopes Salomao – Itapecerica da Serra
	Cristiane Juliari - Guarulhos
	Marly de Queiroz e Silva Barros – Mogi das Cruzes
	Art. 2º. A atuação das Agentes de Defensoria designadas deverá observar o Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 07-11-2025, publicado no DO de 10-11-2025.
	Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

### ATO DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 18-12-2025

Considerando o Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 07-11-2025, publicado no DO de 10-11-2025, que abriu prazo para inscrições para inscrições de Defensoras e Defensores Públicos classificados/as na Região Metropolitana da Capital, interessados em participar dos plantões judiciários durante o recesso forense, período de 20 de dezembro de 2025 a 06 de janeiro de 2026;

O Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, com base no artigo 1º, I, “b”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, RESOLVE:

Art. 1º. Designar as Defensoras e os Defensores Públicos, abaixo listados, para atuarem nos plantões judiciários durante o recesso forense a serem realizados nas sedes de circunscrição judiciária da Região Metropolitana da Capital indicada abaixo e relacionada no artigo 1º do referido Ato, no período de 20 de dezembro de 2025 a 06 de janeiro de 2026:

GUARULHOS  
Alexandre Augusto Ferreira Dutra  
Beatriz Sutti Ferreira  
Carlos Hideki Nakagomi  
Carolina Costa Fiaes Bicalho

Eduardo Terracao  
 Felipe Augusto Peres Pentead  
 Felipe de Castro Busnello  
 Fernanda Costa Teixeira  
 Filipe Dias Rodrigues  
 Leonardo dos Santos Gonzales Manaresi  
 Luiz Eduardo de Toledo Coelho  
 Luiza Lins Veloso  
 Marisa Fonseca Barbosa  
 Natasha Teixeira Goncalves de Souza Dias  
 Rafaela Soares Mourao Sousa  
 Rodrigo Sardinha de Freitas Campos  
 ITAPECERICA DA SERRA  
 Adriana Rios Aurichio Crema  
 Alison dos Santos Silva  
 Cecília Nascimento Ferreira  
 Erika Ramos da Silva Miranda  
 Luciana de Sousa Teixeira  
 Natalia Batagim de Carvalho  
 Paula Albernaz Rodrigues da Cruz  
 Pedro Ribeiro Agostini Feilke  
 Peter Gabriel Molinari Schweikert  
 Rafael Lessa Vieira de Sa Menezes  
 Rodrigo Gruppi Carlos da Costa  
 MOGI DAS CRUZES  
 Alessandra Regina Januario Cintra  
 Andre Luiz Gardinal Silva  
 Beatriz dos Santos Mattos  
 Bruna da Cunha Ferreira  
 Bruno Vinicius Stoppa Carvalho  
 Carlos Roberto Isa  
 Danielle Mitie Kita  
 Fernando Nicolas Penco Juve  
 Fernando Perez da Cunha Lima  
 Gabriel Kenji Wasano Misaki  
 Iuscia Dutra Barboza  
 Rafaela Gasperazzo Barbosa  
 Renato Campolino Borges  
 Rodrigo Ferreira dos Santos Ruiz Calejon  
 Ruanie Camile Lopes  
 Thais Pastor de Amorim Siqueira  
 OSASCO  
 Adriana de Britto  
 Adriana Mas Rosa  
 Aline do Couto Celestino  
 Bruna Rigo Leopoldi Nunes  
 Bruno Girade Parise  
 Cynthia Pinto de Mendonca  
 Diego Vitelli Vasco dos Santos  
 Felipe do Amaral Matos  
 Gustavo Henrique d'Auria Monzani  
 Luis Felipe Dias  
 Luiz Otavio Contim Ferratto  
 Luiza Tosetti Silveira  
 Mariana Silva Galo Santos  
 Maricy Rehder Coelho Camara  
 Mario Thiago Moreira  
 Sabrina Nasser de Carvalho  
 Tatiana Semensatto de Lima Costa  
 Thiago Monteiro Pereira  
 Wladimir Alves Bitencourt  
 SÃO BERNARDO DO CAMPO  
 Adriana Testi Tirelli  
 Alessandro Follador  
 Beatriz Ramos Vico  
 Camila Paronetti Silva  
 Cecilia Fonseca Bandeira de Melo  
 Claudio Lucio de Lima  
 Daniel Bidoia Donade  
 Danilo Caetano Silvestre Torres  
 Felipe Capra da Cunha Lopes  
 Fernando Artacho Carvalho Martins  
 Gustavo Augusto Soares dos Reis  
 Ilka Saito Millan  
 Luciano Alencar Negrao Caserta  
 Maiara Cangucu Marfinati  
 Rafael Gandara D'Amico  
 Ricardo Luiz Mantovani  
 Vanessa Medrado de Souza  
 SANTO ANDRÉ  
 Ana Carolina Oliveira Golvim Schwan Moreira  
 Daniel Roitberg  
 Diogo de Almeida Lopes  
 Fernanda Costa Hueso  
 Giancarlo Silkunas Foster Vay  
 Gregorio Giacomo Errico  
 Jamal Chokr  
 Lucas Akira Pascoto Nishikawa  
 Marcelo Carneiro Novaes  
 Natalia Cipresso  
 Rafael Galati Sabio

Art. 2º. A atuação dos/as membros/as designados/as deverá observar o Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 07-11-2025, publicado no DO de 10-11-2025.

Art. 3º. Este ato entra em vigor em 20 de dezembro de 2025.

### ATO DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 18-12-2025

Autorizando, com fundamento no artigo 3º da Portaria Conjunta do Segundo e do Terceiro Subdefensores Públicos-Gerais do Estado nº 01, de 16-04-2025 e nos termos da decisão proferida no processo SEI nº. 2025/0034631, a Defensora Pública **Fernanda Dutra Pinchiaro**, Coordenadora Auxiliar da DPE, Unidade **Taboão da Serra**, Regional **Osasco**, a se afastar de suas atribuições ordinárias, **02 (dois)** dias por mês, para

tratar exclusivamente de assuntos afetos à referida Coordenação, a partir de 07-01-2026.

## TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

### ATO DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 18/12/2025

**Deferindo**, com fundamento no artigo 1º, II, d, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017 c/c artigo 164, XII, da LCE nº 988/06 e artigo 2º do Ato Normativo DPG nº 54/2011, ante a justificativa apresentada e nos termos da decisão proferida no Processo SEI nº **2025/00406492**, o pedido de autorização do Defensor Público **Rafael Rocha Paiva Cruz** para residir em Município diverso do local em que exerce suas funções.

## COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
 COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração  
 Ato de 18/12/2025  
 CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Psicologia, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):  
 UNIDADE PRAIA GRANDE  
 Gabriela Galassi Pinto, a partir de 07/01/2026  
 CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Direito 5hs, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):  
 UNIDADE SANTO AMARO  
 Giulia Ianka Alabertino Novais, a partir de 07/01/2026  
 UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
 Karen Ernestina De Faria Carvalho, a partir de 17/12/2025  
 UNIDADE ITAPECERICA DA SERRA  
 Wellington Barbosa Do Nascimento, a partir de 07/01/2026  
 CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Pós, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):  
 UNIDADE LIMEIRA  
 Elves Santos Rodrigues, a partir de 07/01/2026  
 CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Pós (Ato DPG 242), na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):  
 UNIDADE IPIRANGA  
 Kaio Kainna Lima De Oliveira, a partir de 08/01/2026  
 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
 COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração  
 Ato de 18/12/2025  
 DESCRENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Administrativo, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):  
 UNIDADE JECRIM/DIPO  
 Samuel Pinto Perreira Da Silva, a partir de 01/01/2026  
 UNIDADE FRANCA  
 Tiago Lopes Marques, a partir de 18/12/2025  
 UNIDADE FRANCO DA ROCHA  
 Malcolm Leite Mendes De Oliveira, a partir de 01/01/2026  
 DESCRENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Psicologia, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):  
 REGIONAL CRIMINAL  
 Nicolle Alves Roque, a partir de 18/12/2025  
 DESCRENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Serviço Social, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):  
 UNIDADE OSASCO  
 Ana Paula Neiva, a partir de 01/01/2026  
 Isabelle Nascimento Neves, a partir de 18/12/2025  
 Ana Vitoria Vieira Das Chagas, a partir de 04/01/2026  
 Monique De Almeida Frigo, a partir de 18/12/2025

## CENTRAL DE DESIGNAÇÕES

### ATO DA CENTRAL DE DESIGNAÇÕES, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

Designando, com fundamento no Ato da Central de Designações nº 25, de 19 de novembro de 2025, publicado no DOE de 24/11/2025, após finalizado o prazo de inscrições, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo relacionados/as para atuarem no plantão judiciário da Capital no recesso judiciário 2025/2026, no período de 20/12/2025 a 06/01/2025:

Adele Aparecida Fernandes Morais  
 Adriana Vinhas Bueno  
 Alessandra Pereira De Melo  
 Alvimar Virgilio De Almeida  
 Amanda Polastro Schaefer  
 Ana Carolina Minutti Nori  
 Antonia Pereira Gay  
 Antonio Jose Maffezoli Leite  
 Barbara Piffer Grande  
 Bruno Amabile Bracco  
 Bruno Batista Gomes Amartielo Medola  
 Camila De Sousa Medeiros Torres Watanabe  
 Carlos Eduardo Saltini Filho  
 Carolina Leite Lopez De Leon  
 Danielly Salviano Pereira Silva  
 Davi Quintanilha Failde De Azevedo  
 Denise Nakano Veronezi  
 Dione Ribeiro Basilio  
 Douglas Ribeiro Basilio  
 Douglas Tadashi Magami  
 Erika Doria Romariz  
 Fabio Mantovan Dos Santos  
 Felipe Balduino Romariz  
 Fernanda Seara Contente  
 Fernanda Silva Guido

Fernanda Tatari Frazao De Vasconcelos  
 Gisela Camillo Casotti Teixeira  
 Isabela Halley Hatty  
 Jeanderson Da Silva Bispo  
 Joao Henrique Azevedo Tassinari  
 Joao Ricardo Meira Amaral  
 Juliana Mamede Wiering De Barros  
 Juliana Pascutti Ferreira De Oliveira  
 Katia Cilene Oliveira Giraldi  
 Laura Naves Filisbino  
 Leonardo Goncalves Furtado Lima  
 Leonardo Nascimento De Paula  
 Leticia Lopes Soares De Souza  
 Liliane Mageste Barbosa  
 Luciana Angelo Almeida Santos  
 Lucio Mota Do Nascimento  
 Luisa Cassula Piasentini  
 Luiz Felipe Azevedo Fagundes  
 Luiz Felipe Vanzella Rufino  
 Luiz Rascovski  
 Marcelo Bonilha Campos  
 Maria Teresa Bastia Vichi  
 Mariana Ferreira Cavalcante  
 Massimiliano Biliu  
 Paula Manzella Romano Valenti  
 Paula Sant'anna Machado De Souza  
 Paulo Andre Costa Carvalho Matos  
 Rafael Morais Portugues De Souza  
 Rafael Soares Da Silva Vieira  
 Renata Oliva Monteiro Matos  
 Renata ScandiuZZi Da Silveira  
 Ricardo Cesar Franco  
 Ricardo De Sant' Anna Valenti  
 Samuel Friedman  
 Silvia Caniver Drago  
 Tamara De Padua Capuano  
 Thalita Veronica Goncalves E Silva  
 Tiago Augusto Bressan Buosi  
 Vanessa Alves Vieira  
 Vitor Ortiz Amando De Barros  
 Vivian Maria Lopes  
 William Roberto Casimiro Braga  
 Designando, com fundamento no Ato da Central de Designações nº 25, de 19 de novembro de 2025, publicado no DOE de 24/11/2025, após finalizado o prazo de inscrições, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo relacionados/as para atuarem como Defensores/as de Apoio no plantão judiciário da Capital no recesso judiciário 2025/2026, no período de 20/12/2025 a 06/01/2025:  
 Adriano Elias Oliveira  
 Alvimar Virgilio de Almeida  
 Amanda Polastro Schaefer  
 Ana Carolina Oliveira Golvim Schwan Moreira  
 Betania Devechi Ferraz  
 Bruna Simoes  
 Camila de Sousa Medeiros Torres Watanabe  
 Davi Quintanilha Failde de Azevedo  
 Dener Luiz Silva  
 Douglas Schauerhuber Nunes  
 Isabella Benitez Galves  
 Felipe Balduino Romariz  
 Fernanda Caccavali Macedo  
 Fernanda Seara Contente  
 Fernanda Simoni  
 Filipe Dias Rodrigues  
 Lorena Pereira Santin Jardim  
 Joao Felipe Belem de Gouvea Reis  
 Marcelo Bonilha Campos  
 Patricia Maria Liz de Oliveira  
 Rebeca de Holanda Braga Rocha Freire  
 Renata ScandiuZZi da Silveira  
 Rodrigo Sardinha de Freitas Campos  
 Yago de Menezes Oliveira

### ATO DA CENTRAL DE DESIGNAÇÕES, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Designando, com fundamento no artigo 1º do Ato da Central de Designações nº 26, de 19 de novembro de 2025, publicado no DOE de 24/11/2025, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria abaixo listadas/os para atuarem nos plantões judiciários da Capital no recesso judiciário 2025/2026, no período de 20/12/2025 a 06/01/2026, fazendo jus à compensação, à razão de 01 (um) dia não útil trabalhado por 02 (dois) dias de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437, de 18/10/2024:

Alan Franco De Souza  
 Aline Noronha De Medeiros  
 Andre Luis Dias Mariano  
 Andre Tadeu Pitel  
 Andreia Oliveira Silva  
 Anderson Henrique Da Silva  
 Andressa Rodrigues De Oliveira  
 Antonio Carlos Da Silva  
 Antonio Matosinho De Paula  
 Bruno Henrique Tavares Costa  
 Carolina Almeida Tadaieski  
 Carlos Antonio Petronilho  
 Cassia Regina Guerra Soares  
 Catherine Oliveira De Araujo  
 Cleide Helena Santos Cardoso  
 Daniela Silva Da Cruz  
 David Kalil Abud  
 Ednalva Silva Macedo  
 Elizabeth Veronica Guerra Leal  
 Eller Aguiar Souza Araujo  
 Fernanda Fekete Coelho  
 Greice De Oliveira

Ivaneide David De Souza Silva  
 Josangela Da Silva Mizael  
 Krishna Gomes Da Silva  
 Leonardo Barroso Vieira  
 Lidiane Da Fonseca Luiz  
 Livia Moreira Silva  
 Loreine Roberta Muniz Martins  
 Marina Oliveira Dos Santos  
 Marina Paredes De Castro  
 Marcos Sebastiao Rodrigues De Oliveira  
 Moises Mateus Fagundes Dos Santos  
 Nataniele Mariano Da Silva  
 Patrick Goncalves De Lima  
 Patrícia Calabria  
 Priscila Gomes De Sales  
 Raquel Aparecida De Faria  
 Roseleni Siqueira Da Silva  
 Sabrina Cristina Tressino Conde  
 Tatiane Carvalho Loliola  
 Vanderlei Silva Junior

#### ATO DA CENTRAL DE DESIGNAÇÕES, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Convocando, com fundamento no artigo 7º, do Ato da Central de Designações nº 18, de 8 de julho de 2025, publicado no DOE em 10/07/2025, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeados/as, para atuarem no plantão do Juizado Especial de Defesa do Torcedor, no mês de novembro de 2025, nas respectivas datas:

05/11/2025 Alex Gomes Seixas  
 15/11/2025 Andre Vicentini Gazal  
 20/11/2025 Roberto Henrique Moreira Júnior

Convocando, com fundamento no artigo 7º, do Ato da Central de Designações nº 18, de 8 de julho de 2025, publicado no DOE em 10/07/2025, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeados/as, para atuarem no plantão do Juizado Especial de Defesa do Torcedor, no mês de dezembro de 2025, nas respectivas datas:

07/12/2025 Alex Gomes Seixas  
 14/12/2025 Luiz Felipe Azevedo Fagundes  
 17/12/2025 Maira Ferreira Tasso

#### ATO DA CENTRAL DE DESIGNAÇÕES, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Convocando, com base no artigo 30-C, III, do Ato Normativo DPG nº 80, de 21 de janeiro de 2014, alterado pelo Ato Normativo DPG nº 268, de 22 de agosto de 2024, publicado no DO de 23/08/2024, a Defensora Pública Vivian Maria Lopes para atuar como organizadora do CRIMINAL no plantão judiciário da Capital, a ser realizados na modalidade remota, em regra, das 09 às 13 horas, durante no recesso judiciário 2025/2026, no dia 20/12/2025.

Convocando, com base no artigo 30-C, III, do Ato Normativo DPG nº 80, de 21 de janeiro de 2014, alterado pelo Ato Normativo DPG nº 268, de 22 de agosto de 2024, publicado no DO de 23/08/2024, o Defensor Público Antonio Jose Maffezoli Leite para atuar no plantão judiciário do Tribunal de Justiça Militar, a ser realizado na modalidade remota, em SOBREAVISO, em regra, das 09 às 13 horas, durante no recesso judiciário 2025/2026, no dia 20/12/2025.

Convocando, com base no artigo 30-C, III, do Ato Normativo DPG nº 80, de 21 de janeiro de 2014, alterado pelo Ato Normativo DPG nº 268, de 22 de agosto de 2024, publicado no DO de 23/08/2024, as Defensoras e os Defensores Públicos abaixo nomeados/as para os plantões judiciários Criminal, a serem realizados presencialmente na Rua Professor Walter Lerner, 169 – próximo ao Fórum Criminal, em regra, das 09 às 13 horas, durante no recesso judiciário 2025/2026, nas respectivas datas:

21/12/2025 Maria Teresa Bastia Vichi (Organizador/a Criminal)  
 22/12/2025 Leonardo Nascimento De Paula (Organizador/a Criminal)  
 23/12/2025 Barbara Piffer Grande (Organizador/a Criminal)  
 24/12/2025 Luiz Felipe Azevedo Fagundes (Organizador/a Criminal)  
 25/12/2025 Leonardo Nascimento De Paula (Organizador/a Criminal)  
 26/12/2025 Rafael Soares Da Silva Vieira (Organizador/a Criminal)  
 27/12/2025 Fernanda Seara Contente (Organizador/a Criminal)  
 28/12/2025 Marcelo Bonilha Campos (Organizador/a Criminal)  
 29/12/2025 Felipe Balduino Romariz (Organizador/a Criminal)  
 30/12/2025 Rafael Soares Da Silva Vieira (Organizador/a Criminal)  
 31/12/2025 Sílvia Caniver Drago (Organizador/a Criminal)  
 01/01/2026 Fernanda Seara Contente (Organizador/a Criminal)  
 02/01/2026 Alvimar Virgilio De Almeida (Organizador/a Criminal)  
 03/01/2026 Fabio Mantovan Dos Santos (Organizador/a Criminal)  
 04/01/2026 Marcelo Bonilha Campos (Organizador/a Criminal)  
 05/01/2026 Leonardo Nascimento De Paula (Organizador/a Criminal)  
 06/01/2026 Jeanderson Da Silva Bispo (Organizador/a Criminal)

Convocando, com base no artigo 30-C, III, do Ato Normativo DPG nº 80, de 21 de janeiro de 2014, alterado pelo Ato Normativo DPG nº 268, de 22 de agosto de 2024, publicado no DO de 23/08/2024, as Defensoras e os Defensores Públicos abaixo nomeados/as para os plantões judiciários Criminal, a serem realizados presencialmente na Rua José Gomes Falcão, nº 156 – sala A-36, Barra Funda – São Paulo (telefone para contato: 3392-1869), em regra, das 09 às 13 horas, durante no recesso judiciário 2025/2026, nas respectivas datas:

20/12/2025 Barbara Piffer Grande, Marcelo Bonilha Campos, Bruno Batista Gomes Amartielo Medola, William Roberto Casimiro Braga, Carlos Eduardo Saltini Filho, Carolina Leite Lopez De Leon, Maria Teresa Bastia Vichi, Felipe Balduino Romariz, Katia Cilene Oliveira Giralddi, Renata Oliva Monteiro Matos, Denise Nakano Veronezi, Paulo Andre Costa Carvalho Matos

21/12/2025 Alessandra Pereira De Melo, Alvimar Virgilio De Almeida, Amanda Polastro Schaefer, Ana Carolina Minutti Nori, Felipe Balduino Romariz, Sílvia Caniver Drago, Denise Nakano Veronezi, Juliana Pascutti Ferreira De Oliveira, Katia Cilene Oliveira Giralddi, Laura Naves Filisbino, Vanessa Alves Vieira, Gisela Camillo Casotti Teixeira

22/12/2025 Paula Sant'anna Machado De Souza, Rafael Moraes Portugues De Souza, Fernanda Tatari Frazao De Vasconcelos, Renata Oliva Monteiro Matos, Ricardo Cesar Franco, Ricardo De Sant' Anna Valenti, Samuel Friedman, Sílvia Caniver Drago, Denise Nakano Veronezi, Tiago

Augusto Bressan Buosi, Vanessa Alves Vieira, Paulo Andre Costa Carvalho Matos

23/12/2025 Massimiliano Fernandes Biliu, Bruno Batista Gomes Amartielo Medola, Camila De Sousa Medeiros Torres Watanabe, Carlos Eduardo Saltini Filho, Carolina Leite Lopez De Leon, Danielly Salviano Pereira Silva, Alessandra Pereira De Melo, Vanessa Alves Vieira, Gisela Camillo Casotti Teixeira, Ana Carolina Minutti Nori, Luiz Felipe Vanzella Rufino, Joao Henrique Azevedo Tassinari

24/12/2025 Carlos Eduardo Saltini Filho, Douglas Ribeiro Basilio, Douglas Tadashi Magami, Erika Doria Romariz, Fabio Mantovan Dos Santos, Ana Carolina Minutti Nori, Danielly Salviano Pereira Silva, Rafael Soares da Silva Vieira, Carolina Leite Lopez de Leon, Luisa Cassula Piasentini, Paula Sant'anna Machado De Souza, William Roberto Casimiro Braga

25/12/2025 William Roberto Casimiro Braga, Denise Nakano Veronezi, Alessandra Pereira De Melo, Gisela Camillo Casotti Teixeira, Vitor Ortiz Amando de Barros, Thalita Veronica Goncalves e Silva, Rafael Soares Da Silva Vieira, Carlos Eduardo Saltini Filho, Samuel Friedman, Bruno Batista Gomes Amartielo Medola, Davi Quintanilha Failde De Azevedo, Erika Doria Romariz

26/12/2025 Gisela Camillo Casotti Teixeira, Paula Sant'anna Machado De Souza, Joao Henrique Azevedo Tassinari, Bruno Batista Gomes Amartielo Medola, Carlos Eduardo Saltini Filho, Luiz Felipe Azevedo Fagundes, Leticia Lopes Soares De Souza, Liliane Mageste Barbosa, Denise Nakano Veronezi, William Roberto Casimiro Braga, Luiz Felipe Vanzella Rufino, Carolina Leite Lopez de Leon

27/12/2025 Fabio Mantovan Dos Santos, Joao Henrique Azevedo Tassinari, Rafael Moraes Portugues De Souza, Paula Sant Anna Machado de Souza, Ricardo Cesar Franco, Ricardo De Sant' Anna Valenti, Samuel Friedman, Sílvia Caniver Drago, Thalita Veronica Goncalves E Silva, Maria Teresa Bastia Vichi, Vanessa Alves Vieira, Gisela Camilo Casotti Teixeira

28/12/2025 Fernanda Seara Contente, Bruno Batista Gomes Amartielo Medola, Gisela Camillo Casotti Teixeira, Carolina Leite Lopez De Leon, Danielly Salviano Pereira Silva, Davi Quintanilha Failde De Azevedo, William Roberto Casimiro Braga, Denise Nakano Veronezi, Tiago Augusto Bressan Buosi, Douglas Ribeiro Basilio, Adele Aparecida Fernandes Moraes, Erika Doria Romariz

29/12/2025 William Roberto Casimiro Braga, Carlos Eduardo Saltini Filho, Rafael Moraes Portugues de Souza, Luiz Felipe Vanzella Rufino, Joao Henrique Azevedo Tassinari, Maria Teresa Bastia Vichi, Rafael Soares da Silva Vieira, Massimiliano Fernandes Biliu, Bruno Batista Gomes Amartielo Medola, Douglas Tadashi Magami, Samuel Friedman, Camila De Sousa Medeiros Torres Watanabe

30/12/2025 Ricardo Cesar Franco, Ricardo De Sant' Anna Valenti, Liliane Mageste Barbosa, Luiz Felipe Vanzella Rufino, Alessandra Pereira de Melo, Antonio Jose Maffezoli Leite, Barbara Piffer Grande, Douglas Tadashi Magami, Erika Doria Romariz, Carlos Eduardo Saltini Filho, Carolina Leite Lopez De Leon, Danielly Salviano Pereira Silva

31/12/2025 Joao Henrique Azevedo Tassinari, Tiago Augusto Bressan Buosi, Carlos Eduardo Saltini Filho, Douglas Tadashi Magami, Bruno Batista Gomes Amartielo Medola, Laura Naves Filisbino, Gisela Camilo Casotti Teixeira, Rafael Soares Silva Teixeira, Liliane Mageste Barbosa, Barbara Piffer Grande, Danielly Salviano Pereira Silva, Luiz Felipe Vanzella Rufino

01/01/2026 Thalita Veronica Goncalves E Silva, Tiago Augusto Bressan Buosi, Marcelo Bonilha Campos, Gisela Camilo Casotti Teixeira, Danielly Salviano Pereira Silva, Joao Henrique Azevedo Tassinari, Douglas Tadashi Magami, Alessandra Pereira De Melo, Antonio Jose Maffezoli Leite, Bruno Amabile Bracco, Bruno Batista Gomes Amartielo Medola, Rafael Soares da Silva Vieira

02/01/2026 Rafael Soares Silva Vieira, Bruno Batista Gomes Amartielo Medo, Barbara Piffer Grande, Fabio Mantovan Dos Santos, Gisela Camillo Casotti Teixeira, Joao Henrique Azevedo Tassinari, Erika Doria Romariz, Douglas Ribeiro Basilio, Vitor Ortiz Amando de Barros, Alessandra Pereira De Melo, Joao Ricardo Meira Amaral, Vivian Maria Lopes

03/01/2026 Erika Doria Romariz, Luisa Cassula Piasentini, Marcelo Bonilha Campos, Ricardo Cesar Franco, Ricardo De Sant' Anna Valenti, Samuel Friedman, Bruno Batista Gomes Amartielo Medola, Thalita Veronica Goncalves E Silva, Laura Naves Filisbino, Felipe Balduino Romariz, Vitor Ortiz Amando De Barros, Vivian Maria Lopes

04/01/2026 Fernanda Seara Contente, Bruno Batista Gomes Amartielo Medola, Renata Oliva Monteiro Matos, Paulo Andre Costa Carvalho Matos, Carlos Eduardo Saltini Filho, Massimiliano Fernandes Biliu, Danielly Salviano Pereira Silva, Felipe Balduino Romariz, Vitor Ortiz Amando de Barros, Thalita Veronica Goncalves E Silva, Rafael Soares da Silva Vieira, Douglas Tadashi Magami

05/01/2026 Paulo Andre Costa Carvalho Matos, Alvimar Virgilio De Almeida, Lucio Mota Do Nascimento, Erika Doria Romariz, Fabio Mantovan Dos Santos, Felipe Balduino Romariz, Joao Ricardo Meira Amaral, Jeanderson Da Silva Bispo, William Roberto Casimiro Braga, Luiz Felipe Vanzella Rufino, Marcelo Bonilha Campos, Renata Oliva Monteiro Matos

06/01/2026 Lucio Mota Do Nascimento, Paula Sant'anna Machado De Souza, William Roberto Casimiro Braga, Liliane Mageste Barbosa, Alessandra Pereira De Melo, Alvimar Virgilio De Almeida, Leonardo Nascimento De Paula, Danielly Salviano Pereira Silva, Katia Cilene Oliveira Giralddi, Antonio Jose Maffezoli Leite, Barbara Piffer Grande, Carlos Eduardo Saltini Filho

Convocando, com base no artigo 30-C, III, do Ato Normativo DPG nº 80, de 21 de janeiro de 2014, alterado pelo Ato Normativo DPG nº 268, de 22 de agosto de 2024, publicado no DO de 23/08/2024, as Defensoras e os Defensores Públicos abaixo nomeados/as para os plantões judiciários do Tribunal de Justiça Militar, a serem realizados presencialmente na sede da Regional Criminal da Capital, no período, em regra, das 09 às 13 horas, durante no recesso judiciário 2025/2026, nas respectivas datas:

21/12/2025 Douglas Tadashi Magami  
 22/12/2025 Leonardo Goncalves Furtado Lima  
 23/12/2025 Luiz Felipe Azevedo Fagundes  
 24/12/2025 Denise Nakano Veronezi  
 25/12/2025 Vivian Maria Lopes  
 26/12/2025 Davi Quintanilha Failde de Azevedo  
 27/12/2025 Denise Nakano Veronezi  
 28/12/2025 Liliane Mageste Barbosa  
 29/12/2025 Leticia Lopes Soares De Souza  
 30/12/2025 Rafael Moraes Portugues De Souza  
 31/12/2025 Paula Sant Anna Machado De Souza  
 01/01/2026 Sílvia Caniver Drago

02/01/2026 Denise Nakano Veronezi  
 03/01/2026 Liliane Mageste Barbosa  
 04/01/2026 Joao Ricardo Meira Amaral  
 05/01/2026 Katia Cilene Oliveira Giralddi  
 06/01/2026 Luiz Felipe Azevedo Fagundes

Convocando, com base no artigo 30-C, III, do Ato Normativo DPG nº 80, de 21 de janeiro de 2014, alterado pelo Ato Normativo DPG nº 268, de 22 de agosto de 2024, publicado no DO de 23/08/2024, as Defensoras e os Defensores Públicos abaixo nomeados/as para os plantões judiciários Cíveis, a serem realizados presencialmente na Rua Professor Walter Lerner, 169 – próximo ao Fórum Criminal, no período, em regra, das 09 às 13 horas, durante no recesso judiciário 2025/2026, nas respectivas datas:

21/12/2025 Adele Aparecida Fernandes Moraes (Organizador/a Cível)  
 22/12/2025 Vivian Maria Lopes (Organizador/a Cível)  
 23/12/2025 Vitor Ortiz Amando de Barros (Organizador/a Cível)  
 24/12/2025 Ricardo Cesar Franco (Organizador/a Cível)  
 25/12/2025 Luiz Felipe Azevedo Fagundes (Organizador/a Cível)  
 26/12/2025 Tiago Augusto Bressan Buosi (Organizador/a Cível)  
 27/12/2025 Adele Aparecida Fernandes Moraes (Organizador/a Cível)  
 28/12/2025 Carlos Eduardo Saltini Filho (Organizador/a Cível)  
 29/12/2025 Dione Ribeiro Basilio (Organizador/a Cível)  
 30/12/2025 Dione Ribeiro Basilio (Organizador/a Cível)  
 31/12/2025 Bruno Amabile Bracco (Organizador/a Cível)  
 01/01/2026 Carolina Leite Lopez De Leon (Organizador/a Cível)  
 02/01/2026 Sílvia Caniver Drago (Organizador/a Cível)  
 03/01/2026 Alessandra Pereira De Melo (Organizador/a Cível)  
 04/01/2026 Renata Scanduzzi Da Silveira (Organizador/a Cível)  
 05/01/2026 Massimiliano Fernandes Biliu (Organizador/a Cível)  
 06/01/2026 Dione Ribeiro Basilio (Organizador/a Cível)

Convocando, com base no artigo 30-C, III, do Ato Normativo DPG nº 80, de 21 de janeiro de 2014, alterado pelo Ato Normativo DPG nº 268, de 22 de agosto de 2024, publicado no DO de 23/08/2024, as Defensoras e os Defensores Públicos abaixo nomeados/as para os plantões judiciários da Infância e Juventude, a serem realizados presencialmente na Rua Professor Walter Lerner, 169 – próximo ao Fórum Criminal, em regra, no período das 09 às 13 horas, durante no recesso judiciário 2025/2026, nas respectivas datas:

21/12/2025 Leonardo Goncalves Furtado Lima (Organizador/a Infância e Juventude)  
 22/12/2025 Vitor Ortiz Amando De Barros Organizador/a Infância e Juventude)  
 23/12/2025 Paulo Andre Costa Carvalho Matos (Organizador/a Infância e Juventude)  
 24/12/2025 Leonardo Nascimento De Paula (Organizador/a Infância e Juventude)  
 25/12/2025 Douglas Ribeiro Basilio (Organizador/a Infância e Juventude)  
 26/12/2025 Douglas Ribeiro Basilio (Organizador/a Infância e Juventude)  
 27/12/2025 Vivian Maria Lopes (Organizador/a Infância e Juventude)  
 28/12/2025 Fabio Mantovan Dos Santos (Organizador/a Infância e Juventude)  
 29/12/2025 Vanessa Alves Vieira (Organizador/a Infância e Juventude)  
 30/12/2025 Davi Quintanilha Failde De Azevedo (Organizador/a Infância e Juventude)  
 31/12/2025 Marcelo Bonilha Campos (Organizador/a Infância e Juventude)  
 01/01/2026 Carlos Eduardo Saltini Filho (Organizador/a Infância e Juventude)  
 02/01/2026 Leticia Lopes Soares De Souza (Organizador/a Infância e Juventude)  
 03/01/2026 Luiz Felipe Azevedo Fagundes (Organizador/a Infância e Juventude)  
 04/01/2026 Douglas Ribeiro Basilio (Organizador/a Infância e Juventude)  
 05/01/2026 Rafael Soares Da Silva Vieira (Organizador/a Infância e Juventude)  
 06/01/2026 Bruno Batista Gomes Amartielo Medola (Organizador/a Infância e Juventude)

Convocando, com base no artigo 30-C, III, do Ato Normativo DPG nº 80, de 21 de janeiro de 2014, alterado pelo Ato Normativo DPG nº 268, de 22 de agosto de 2024, publicado no DO de 23/08/2024, as Defensoras e os Defensores Públicos abaixo nomeados/as para os plantões judiciários Cível, a serem realizados remotamente, em regra, das 09 às 13 horas, durante no recesso judiciário 2025/2026, nas respectivas datas:

20/12/2025 Dione Ribeiro Basilio (Organizador/a Cível), Tamara de Padua Capuano, Laura Naves Filisbino, Fernanda Silva Guido, Gisela Camillo Casotti Teixeira

21/12/2025 Luciana Angelo Almeida Santos, Adriana Vinhas Bueno, Jeanderson Da Silva Bispo, Marcelo Bonilha Campos

22/12/2025 Dione Ribeiro Basilio, Luiz Felipe Azevedo Fagundes, Adele Aparecida Fernandes Moraes, Adriana Vinhas Bueno

23/12/2025 Sílvia Caniver Drago, Juliana Pascutti Ferreira De Oliveira, Katia Cilene Oliveira Giralddi, Laura Naves Filisbino

24/12/2025 Lucio Mota Do Nascimento, Ricardo De Sant' Anna Valenti, Joao Ricardo Meira Amaral, Felipe Balduino Romariz

25/12/2025 Camila De Sousa Medeiros Torres Watanabe, Alvimar Virgilio de Almeida, Adriana Vinhas Bueno, Dione Ribeiro Basilio

26/12/2025 Isabela Halley Hatty, Amanda Polastro Schaefer, Paula Manzella Romano Valenti, Paulo Andre Costa Carvalho Matos

27/12/2025 Leonardo Goncalves Furtado Lima, Adriana Vinhas Bueno, Alessandra Pereira De Melo, Alvimar Virgilio De Almeida

28/12/2025 Luciana Angelo Almeida Santos, Fernanda Silva Guido, Jeanderson Da Silva Bispo, Joao Henrique Azevedo Tassinari

29/12/2025 Lucio Mota Do Nascimento, Adriana Vinhas Bueno, Vitor Ortiz Amando De Barros, Vivian Maria Lopes

30/12/2025 Renata Scanduzzi Da Silveira, Bruno Amabile Bracco, Douglas Ribeiro Basilio, Gisela Camillo Casotti Teixeira

31/12/2025 Luisa Cassula Piasentini, Paula Manzella Romano Valenti, Douglas Ribeiro Basilio, Renata Scanduzzi Da Silveira

01/01/2026 Vivian Maria Lopes, Felipe Balduino Romariz, Paula Manzella Romano Valenti, Juliana Pascutti Ferreira de Oliveira

02/01/2026 Renata Scanduzzi Da Silveira, Antonio Jose Maffezoli Leite, Luiz Felipe Vanzella Rufino, Marcelo Bonilha Campos

03/01/2026 Adriana Vinhas Bueno, Alvimar Virgilio De Almeida, Renata Scandiuzzi da Silveira, Fernanda Silva Guido

04/01/2026 Joao Henrique Azevedo Tassinari, Adriana Vinhas Bueno, Juliana Pascutti Ferreira De Oliveira, Katia Cilene Oliveira Giraldi

05/01/2026 Renata Scandiuzzi Da Silveira, Ricardo De Sant' Anna Valenti, Paula Manzella Romano Valenti, Vivian Maria Lopes

06/01/2026 Carolina Leite Lopez De Leon, Ana Carolina Minutti Nori, Adriana Vinhas Bueno, Davi Quintanilha Failde De Azevedo

Convocando, com base no artigo 30-C, III, do Ato Normativo DPG nº 80, de 21 de janeiro de 2014, alterado pelo Ato Normativo DPG nº 268, de 22 de agosto de 2024, publicado no DO de 23/08/2024, as Defensoras e os Defensores Públicos abaixo nomeados/as para os plantões judiciários Infância e Juventude, a serem realizados remotamente, em regra, das 09 às 13 horas, durante no recesso judiciário 2025/2026, nas respectivas datas:

20/12/2025 Luiz Felipe Azevedo Fagundes (Organizador/a Infância e Juventude), Tiago Augusto Bressan Buosi, Douglas Ribeiro Basilio

21/12/2025 Renata Oliva Monteiro Matos, Luiz Felipe Azevedo Fagundes

22/12/2025 Amanda Polastro Schaefer, Tamara De Padua Capuano

23/12/2025 Tamara De Padua Capuano, Rafael Soares da Silva Vieira

24/12/2025 Paula Manzella Romano Valenti, Antonia Pereira Gay

25/12/2025 Leonardo Goncalves Furtado Lima, Amanda Polastro Schaefer

26/12/2025 Lucio Mota Do Nascimento, Fabio Mantovan Dos Santos

27/12/2025 Isabela Halley Hatty, Dione Ribeiro Basilio

28/12/2025 Fernanda Tatari Frazao De Vasconcelos, Isabela Halley Hatty

29/12/2025 Paula Manzella Romano Valenti, Tamara De Padua Capuano

30/12/2025 Adele Aparecida Fernandes Morais, Denise Nakano Veronezi

31/12/2025 Maria Teresa Bastia Vichi, Samuel Friedman

01/01/2026 Tamara De Padua Capuano, Adriana Vinhas Bueno

02/01/2026 Isabela Halley Hatty, Fernanda Silva Guido

03/01/2026 Tamara De Padua Capuano, Rafael Soares da Silva Vieira

04/01/2026 Gisela Camillo Casotti Teixeira, Isabela Halley Hatty

05/01/2026 Samuel Friedman, Douglas Ribeiro Basilio

06/01/2026 Rafael Soares da Silva Vieira, Camila De Sousa Medeiros Torres Watanabe

Convocando, com base no artigo 30-C, III, do Ato Normativo DPG nº 80, de 21 de janeiro de 2014, alterado pelo Ato Normativo DPG nº 268, de 22 de agosto de 2024, publicado no DO de 23/08/2024, as Defensoras e os Defensores Públicos abaixo nomeados/as para os plantões judiciários de 2ª Instância, a serem realizados remotamente, em regra, no primeiro dia não útil, das 11 às 15 horas e, no segundo dia não-útil em diante, das 10 às 14 horas, durante no recesso judiciário 2025/2026, nas respectivas datas:

20/12/2025 Vanessa Alves Vieira (Organizador/a), Jeanderson Da Silva Bispo, Joao Henrique Azevedo Tassinari, Leonardo Nascimento De Paula

21/12/2025 Fernanda Tatari Frazao De Vasconcelos (Organizador/a), Fabio Mantovan dos Santos, Massimiliano Fernandes Biliu, Luisa Cassula Piasentini, Paula Manzella Romano Valenti, Paulo Andre Costa Carvalho Matos

22/12/2025 Alessandra Pereira De Melo (Organizador/a), Maria Teresa Bastia Vichi, Lucio Mota Do Nascimento, Ana Carolina Minutti Nori, Joao Ricardo Meira Amaral, Luiz Rascovski

23/12/2025 Luiz Rascovski (Organizador/a), Leticia Lopes Soares De Souza, Fernanda Silva Guido, Luciana Angelo Almeida Santos, Renata Oliva Monteiro Matos, Leonardo Nascimento De Paula

24/12/2025 Luiz Rascovski (Organizador/a), Luciana Angelo Almeida Santos, Thalita Veronica Goncalves E Silva, Tiago Augusto Bressan Buosi, Isabela Halley Hatty, Vitor Ortiz Amando De Barros

25/12/2025 Massimiliano Fernandes Biliu (Organizador/a), Adele Aparecida Fernandes Morais, Luciana Angelo Almeida Santos, Luiz Rascovski, Felipe Balduino Romariz, Fernanda Silva Guido

26/12/2025 Jeanderson Da Silva Bispo (Organizador/a), Rafael Morais Portugues De Souza, Ana Carolina Minutti Nori, Renata Oliva Monteiro Matos, Ricardo Cesar Franco, Ricardo De Sant' Anna Valenti

27/12/2025 Joao Ricardo Meira Amaral (Organizador/a), Juliana Pascutti Ferreira de Oliveira, Liliane Mageste Barbosa, Antonio Jose Maffezoli Leite, Luciana Angelo Almeida Santos, Camila De Sousa Medeiros Torres Watanabe

28/12/2025 Joao Ricardo Meira Amaral (Organizador/a), Juliana Mamede Wiering De Barros, Ana Carolina Minutti Nori, Antonio Jose Maffezoli Leite, Laura Naves Filisbino, Bruno Amabile Bracco

29/12/2025 Liliane Mageste Barbosa (Organizador/a), Leonardo Goncalves Furtado Lima, Adele Aparecida Fernandes Morais, Luciana Angelo Almeida Santos, Alessandra Pereira De Melo, Fernanda Silva Guido

30/12/2025 Leticia Lopes Soares de Souza (Organizador/a), Luciana Angelo Almeida Santos, Alvimar Virgilio De Almeida, Luiz Rascovski, Fernanda Tatari Frazao De Vasconcelos, Isabela Halley Hatty

31/12/2025 Rafael Morais Portugues De Souza (Organizador/a), Ana Carolina Minutti Nori, Ricardo Cesar Franco, Fernanda Tatari Frazao De Vasconcelos, Lucio Mota Do Nascimento, Jeanderson da Silva Bispo

01/01/2026 Leonardo Goncalves Furtado Lima (Organizador/a), Dione Ribeiro Basilio, Douglas Ribeiro Basilio, Adele Aparecida Fernandes Morais, Davi Quintanilha Failde De Azevedo, Jeanderson Da Silva Bispo

02/01/2026 Maria Teresa Bastia Vichi (Organizador/a), Jeanderson da Silva Bispo, Massimiliano Fernandes Biliu, Paula Sant'anna Machado De Souza, Paula Manzella Romano Valenti, Rafael Morais Portugues De Souza

03/01/2026 Antonio Jose Maffezoli Leite (Organizador/a), Barbara Piffer Grande, Massimiliano Fernandes Biliu, Luiz Rascovski, Camila De Sousa Medeiros Torres Watanabe, Leonardo Goncalves Furtado Lima

04/01/2026 Fernanda Tatari Frazao De Vasconcelos (Organizador/a), Laura Naves Filisbino, Jeanderson Da Silva Bispo, Luiz Rascovski, Liliane Mageste Barbosa, Barbara Piffer Grande

05/01/2026 Fernanda Silva Guido (Organizador/a), Juliana Mamede Wiering De Barros, Tamara De Padua Capuano, Thalita Veronica Goncalves E Silva, Luiz Rascovski, Vanessa Alves Vieira

06/01/2026 Vitor Ortiz Amando De Barros (Organizador/a), Thalita Veronica Goncalves E Silva, Luiz Rascovski, Douglas Ribeiro Basilio, Adele Aparecida Fernandes Morais, Erika Doria Romariz

Convocando, com fundamento no Ato da Central de Designações nº 25, de 19 de novembro de 2025, as Defensoras e os Defensores Públicos

abaixo nomeados para Apoio aos plantões judiciários da Capital, a serem realizados na modalidade remota, durante no recesso judiciário 2025/2026, nas respectivas datas:

20/12/2025 Adriano Elias Oliveira

21/12/2025 Ana Carolina Oliveira Golvim Schwan Moreira

25/12/2025 Betania Devechi Ferraz

27/12/2025 Felipe Balduino Romariz

28/12/2025 Camila De Sousa Medeiros Torres Watanabe

01/01/2026 Bruna Simões

03/01/2026 Amanda Polastro Schaefer

04/01/2026 Alvimar Virgilio de Almeida

## ATO DA CENTRAL DE DESIGNAÇÕES, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Convocando, com fundamento no artigo 2º, do Ato da Central de Designações nº 27, de 19 de novembro de 2025, os/as Agentes de Defensoria abaixo relacionados/as para atuarem no Plantão Judiciário da Capital, no recesso judiciário 2025/2026, na modalidade remota, em regra das 09 às 13 horas:

20/12/2025 Cristina Pereira de Oliveira e Camila Cristina Dos Santos

Convocando, com fundamento no artigo 2º, do Ato da Central de Designações nº 27, de 19 de novembro de 2025, os/as Agentes de Defensoria abaixo relacionados/as para atuarem no Plantão Judiciário da Capital, no recesso judiciário 2025/2026, na sede da Regional Criminal da Capital, localizada na Rua Professor Walter Lerner, 169 (próximo ao Fórum Criminal), em regra das 09 às 13 horas:

21/12/2025 Andrea Saraiva de Barros e Lara Caroline Hordones Faria

22/12/2025 Andrea Saraiva de Barros e Geane Eleoterio Candeia da Silva

23/12/2025 Anna Carolina Lanas Soares Cabral e Lara Caroline Hordones Faria

24/12/2025 Cristina Pereira de Oliveira e Virginia Regina de Oliveira

25/12/2025 Anna Carolina Lanas Soares Cabral e Lara Caroline Hordones Faria

26/12/2025 Anna Carolina Lanas Soares Cabral e Shirley Felix De Sousa Rodrigues

27/12/2025 Cristina Pereira de Oliveira e Shirley Felix De Sousa Rodrigues

28/12/2025 Cristina Pereira de Oliveira e Virginia Regina de Oliveira

29/12/2025 Tania Biazioli de Oliveira e Virginia Regina de Oliveira

30/12/2025 Cristina Pereira de Oliveira e Gilmar Pereira Rodrigues

31/12/2025 Andrea Saraiva de Barros e Daniela Barbom Sorpilli

01/01/2026 Anna Carolina Lanas Soares Cabral e Gilmar Pereira Rodrigues

02/01/2026 Anna Carolina Lanas Soares Cabral e Gilmar Pereira Rodrigues

03/01/2026 Cristina Pereira de Oliveira e Leonice Fazola de Quadros

04/01/2026 Andrea Saraiva de Barros e Daniela Barbom Sorpilli

05/01/2026 Tania Biazioli de Oliveira e Leonice Fazola de Quadros

06/01/2026 Cristina Pereira de Oliveira e Leonice Fazola de Quadros

## ATO DA CENTRAL DE DESIGNAÇÕES, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Convocando, com fundamento no artigo 2º, I, do Ato da Central de Designações nº 26, de 19 de novembro de 2025, publicado no DOE de 24/11/2025, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria a seguir relacionados/as para atuarem nos plantões judiciários CRIMINAL, a serem realizados presencialmente, no Foro Central Criminal, à Rua Dr. Abraão Ribeiro, nº 313, Barra Funda, Capital, São Paulo, no recesso judiciário 2025/2026, em regra das 09 às 13 horas, nas respectivas datas:

20/12/2025 Alan Franco de Souza e Catherine Oliveira de Araujo

21/12/2025 Leonardo Barroso Vieira

22/12/2025 Andreia Oliveira Silva

23/12/2025 Cleide Helena Santos Cardoso

24/12/2025 Aline Noronha De Medeiros

25/12/2025 Catherine Oliveira De Araujo

26/12/2025 Andressa Rodrigues de Oliveira

27/12/2025 Nataniele Mariano Da Silva

28/12/2025 Alan Franco De Souza

29/12/2025 Alan Franco de Souza

30/12/2025 Greice De Oliveira

31/12/2025 Patrick Goncalves De Lima

01/01/2026 Andre Luis Dias Mariano

02/01/2026 Antonio Matosinho De Paula

03/01/2026 Ivaneide David De Souza Silva

04/01/2026 Marina Oliveira Dos Santos

05/01/2026 Marina Paredes De Castro

06/01/2026 Lidiane Da Fonseca Luiz

Convocando, com fundamento no Ato da Central de Designações nº 26, de 19 de novembro de 2025, publicado no DOE de 24/11/2025, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria a seguir relacionados para atuarem nos plantões judiciários CRIMINAL, a serem realizados/as remotamente, no recesso judiciário 2025/2026, em regra das 09 às 13 horas, na data abaixo elencada:

20/12/2025 Leonardo Barroso Vieira, Anderson Henrique da Silva, Andre Tadeu Pitel

Convocando as Oficiais e os Oficiais de Defensoria a seguir relacionados/as para atuarem nos plantões judiciários CRIMINAL a serem realizados presencialmente, na sede da Regional Criminal da Capital, sito Rua Professor Walter Lerner, nº 169, próximo ao Fórum Criminal, no recesso judiciário 2025/2026, em regra das 09 às 13 horas, nas respectivas datas:

21/12/2025 Sabrina Cristina Tressino Conde, Cleide Helena Santos Cardoso, Daniela Silva da Cruz

22/12/2025 Loreine Roberta Muniz Martins, Krishna Gomes da Silva, Aline Noronha de Medeiros

23/12/2025 Nataniele Mariano da Silva, Patrick Goncalves de Lima, Patrícia Calabria

24/12/2025 Anderson Henrique da Silva, Loreine Roberta Muniz Martins, Andre Tadeu Pitel

25/12/2025 Sabrina Cristina Tressino Conde, David Kalil Abud, Raquel Aparecida de Faria

26/12/2025 Cleide Helena Santos Cardoso, Catherine Oliveira de Araujo, Lidiane da Fonseca Luiz

27/12/2025 Patrick Goncalves de Lima, Patrícia Calabria, Andreia Oliveira Silva

28/12/2025 Ivaneide David de Souza Silva, Catherine Oliveira de Araujo, Livia Moreira Silva

29/12/2025 Andre Luis Dias Mariano, Antonio Matosinho de Paula, Daniela Silva da Cruz

30/12/2025 Anderson Henrique da Silva, Lidiane da Fonseca Luiz, Livia Moreira Silva

31/12/2025 Patrícia Calabria, Priscila Gomes de Sales, Loreine Roberta Muniz Martins

01/01/2026 Lidiane da Fonseca Luiz, Andreia Oliveira Silva, Josangela da Silva Mizael

02/01/2026 Cleide Helena Santos Cardoso, David Kalil Abud, Andre Luis Dias Mariano

03/01/2026 Andre Tadeu Pitel, David Kalil Abud, Josangela da Silva Mizael

04/01/2026 Ivaneide David de Souza Silva, Raquel Aparecida de Faria, Roseleni Siqueira da Silva

05/01/2026 Andre Tadeu Pitel, Andreia Oliveira Silva, Andressa Rodrigues de Oliveira

06/01/2026 Daniela Silva da Cruz, Livia Moreira Silva, Ednalva Silva Macedo

Convocando, com fundamento no artigo 2º, II, do Ato da Central de Designações nº 26, de 19 de novembro de 2025, publicado no DOE de 24/11/2025, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria a seguir relacionados/as para atuarem nos plantões judiciários da INFÂNCIA E JUVENTUDE, a serem realizados presencialmente, na sede da Regional Criminal da Capital, sito Rua Professor Walter Lerner, nº 169, próximo ao Fórum Criminal, no recesso judiciário 2025/2026, em regra das 09 às 13 horas, nas respectivas datas:

21/12/2025 David Kalil Abud

22/12/2025 Livia Moreira Silva

23/12/2025 Priscila Gomes De Sales

24/12/2025 Elizabeth Veronica Guerra Leal

25/12/2025 Elizabeth Veronica Guerra Leal

26/12/2025 Andre Tadeu Pitel

27/12/2025 Raquel Aparecida De Faria

28/12/2025 Andreia Oliveira Silva

29/12/2025 David Kalil Abud

30/12/2025 Roseleni Siqueira da Silva

31/12/2025 Roseleni Siqueira Da Silva

01/01/2026 Patrick Goncalves de Lima

02/01/2026 Josangela da Silva Mizael

03/01/2026 Andressa Rodrigues De Oliveira

04/01/2026 Sabrina Cristina Tressino Conde

05/01/2026 David Kalil Abud

06/01/2026 Priscila Gomes de Sales

Convocando as Oficiais e os Oficiais de Defensoria a seguir relacionados/as para atuarem nos plantões judiciários INFÂNCIA E JUVENTUDE, a serem realizados remotamente, no recesso judiciário 2025/2026, em regra das 09 às 13 horas, nas respectivas datas:

20/12/2025 Andressa Rodrigues De Oliveira e Antonio Carlos Da Silva

21/12/2025 Ednalva Silva Macedo

22/12/2025 Ednalva Silva Macedo

23/12/2025 Raquel Aparecida De Faria

24/12/2025 Marcos Sebastiao Rodrigues De Oliveira

25/12/2025 Eller Aguiar Souza Araujo

26/12/2025 Marina Paredes De Castro

27/12/2025 Roseleni Siqueira Da Silva

28/12/2025 Andressa Rodrigues De Oliveira

29/12/2025 Ednalva Silva Macedo

30/12/2025 Marcos Sebastiao Rodrigues De Oliveira

31/12/2025 Tatiane Carvalho Loiola

01/01/2026 Antonio Matosinho De Paula

02/01/2026 Eller Aguiar Souza Araujo

03/01/2026 Tatiane Carvalho Loiola

04/01/2026 Tatiane Carvalho Loiola

05/01/2026 Antonio Matosinho De Paula

06/01/2026 Eller Aguiar Souza Araujo

Convocando, com fundamento no artigo 2º, III, do Ato da Central de Designações nº 26, de 19 de novembro de 2025, publicado no DOE de 24/11/2025, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria a seguir relacionados/as para atuarem nos plantões judiciários CÍVEL, a serem realizados presencialmente, na sede da Regional Criminal da Capital, sito Rua Professor Walter Lerner, 169 - próximo ao Fórum Criminal, no recesso judiciário 2025/2026, em regra das 09 às 13 horas, nas respectivas datas:

21/12/2025 Elizabeth Veronica Guerra Leal, Eller Aguiar Souza Araujo

22/12/2025 Sabrina Cristina Tressino Conde, Eller Aguiar Souza Araujo

23/12/2025 Loreine Roberta Muniz Martins, Eller Aguiar Souza Araujo

24/12/2025 Andressa Rodrigues de Oliveira, Cleide Helena Santos Cardoso

25/12/2025 Fernanda Fekete Coelho, Greice de Oliveira

26/12/2025 Marina Oliveira dos Santos, Aline Noronha de Medeiros

27/12/2025 Sabrina Cristina Tressino Conde, Fernanda Fekete Coelho

28/12/2025 Andre Luis Dias Mariano, Antonio Matosinho de Paula

29/12/2025 Elizabeth Veronica Guerra Leal, Marina Oliveira dos Santos

30/12/2025 Andre Luis Dias Mariano, Marina Oliveira dos Santos

31/12/2025 Sabrina Cristina Tressino Conde, Vanderlei Silva Junior

01/01/2026 Bruno Henrique Tavares Costa, Carlos Antonio Petronilho

02/01/2026 Vanderlei Silva Junior, Greice de Oliveira

03/01/2026 Moises Mateus Fagundes dos Santos, Nataniele Mariano da Silva

04/01/2026 Vanderlei Silva Junior, Alan Franco de Souza

05/01/2026 Bruno Henrique Tavares Costa, Carlos Antonio Petronilho

06/01/2026 Fernanda Fekete Coelho, Greice de Oliveira

Convocando as Oficiais e os Oficiais de Defensoria a seguir relacionados/as para atuarem nos plantões judiciários CÍVEL, a serem realizados remotamente, no recesso judiciário 2025/2026, em regra das 09 às 13 horas, nas respectivas datas:

20/12/2025 Cleide Helena Santos Cardoso, Bruno Henrique Tavares Costa e Carlos Antonio Petronilho

21/12/2025 Fernanda Fekete Coelho

22/12/2025 Marcos Sebastiao Rodrigues De Oliveira

23/12/2025 Tatiane Carvalho Loiola

24/12/2025 Bruno Henrique Tavares Costa

25/12/2025 Ivaneide David De Souza Silva  
 26/12/2025 Marcos Sebastiao Rodrigues De Oliveira  
 27/12/2025 Tatiane Carvalho Loliola  
 28/12/2025 Bruno Henrique Tavares Costa  
 29/12/2025 Fernanda Fekete Coelho  
 30/12/2025 Marina Paredes De Castro  
 31/12/2025 Alan Franco De Souza  
 01/01/2026 Carolina Almeida Tadaieski  
 02/01/2026 Elizabeth Veronica Guerra Leal  
 03/01/2026 Patrick Goncalves De Lima  
 04/01/2026 Aline Noronha De Medeiros  
 05/01/2026 Carolina Almeida Tadaieski  
 06/01/2026 Cleide Helena Santos Cardoso

Convocando, com fundamento no artigo 2º, IV, do Ato da Central de Designações nº 26, de 19 de novembro de 2025, publicado no DOE de 24/11/2025, Oficiais e os Oficiais de Defensoria a seguir relacionados para atuarem nos plantões judiciários de 2ª INSTÂNCIA, a serem realizados/as remotamente, no recesso judiciário 2025/2026, em regra, respectivamente, das 09 às 13 horas e das 12 às 16 horas, nas seguintes datas:

20/12/2025 Carolina Almeida Tadaieski, Cassia Regina Guerra Soares  
 21/12/2025 Greice de Oliveira, Ivaneide David de Souza Silva  
 22/12/2025 Marina Paredes de Castro, Moises Mateus Fagundes dos Santos

23/12/2025 Vanderlei Silva Junior, Alan Franco de Souza  
 24/12/2025 Carlos Antonio Petronilho, Carolina Almeida Tadaieski  
 25/12/2025 Josangela da Silva Mizael, Krishna Gomes da Silva  
 26/12/2025 Loreine Roberta Muniz Martins, Moises Mateus Fagundes dos Santos

27/12/2025 Aline Noronha de Medeiros, Anderson Henrique da Silva  
 28/12/2025 Carlos Antonio Petronilho, Cassia Regina Guerra Soares  
 29/12/2025 Andressa Rodrigues de Oliveira, Krishna Gomes da Silva  
 30/12/2025 Moises Mateus Fagundes dos Santos, Nataniele Mariano da Silva

31/12/2025 Aline Noronha de Medeiros, Anderson Henrique da Silva  
 01/01/2026 Cassia Regina Guerra Soares, Catherine Oliveira de Araujo  
 02/01/2026 Krishna Gomes da Silva, Leonardo Barroso Vieira  
 03/01/2026 Patrizia Calabria, Priscila Gomes de Sales  
 04/01/2026 Anderson Henrique da Silva, Leonardo Barroso Vieira  
 05/01/2026 Cassia Regina Guerra Soares, Catherine Oliveira de Araujo  
 06/01/2026 Krishna Gomes da Silva, Leonardo Barroso Vieira

Convocando, com fundamento no artigo 2º, V, do Ato da Central de Designações nº 26, de 19 de novembro de 2025, publicado no DOE de 24/11/2025, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria a seguir relacionados para atuarem nos plantões judiciários como ORGANIZADORES/AS, na modalidade presencial, na sede da Regional Criminal da Capital, sito Rua Professor Walter Lerner, nº 169, próximo ao Fórum Criminal, no recesso judiciário 2025/2026, em regra, das 09 às 16 horas, nas respectivas datas:

21/12/2025 Andreia Oliveira Silva  
 22/12/2025 Andressa Rodrigues De Oliveira  
 23/12/2025 Antonio Matosinho De Paula  
 24/12/2025 Andre Luis Dias Mariano  
 25/12/2025 Cleide Helena Santos Cardoso  
 26/12/2025 Elizabeth Veronica Guerra Leal  
 27/12/2025 Eller Aguiar Souza Araujo  
 28/12/2025 Josangela Da Silva Mizael  
 29/12/2025 Greice De Oliveira  
 30/12/2025 Fernanda Fekete Coelho  
 31/12/2025 Andre Luis Dias Mariano  
 01/01/2026 Sabrina Cristina Tressino Conde  
 02/01/2026 Marina Oliveira dos Santos  
 03/01/2026 Marina Oliveira Dos Santos  
 04/01/2026 Marina Paredes De Castro  
 05/01/2026 Moises Mateus Fagundes Dos Santos  
 06/01/2026 Raquel Aparecida De Faria

## ATO DA CENTRAL DE DESIGNAÇÕES, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Convocando, com fundamento no artigo 3º, do Ato da Central de Designações nº 28, de 19 de novembro de 2025, publicado no DO de 24/11/2025, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeados/as, para atuarem no plantão judiciário, no recesso judiciário 2025/2026, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de AMERICANA, em regra, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

20/12/2025 Adele Aparecida Fernandes Moraes  
 21/12/2025 Felipe Do Amaral Matos  
 22/12/2025 Bruno Vinicius Stoppa Carvalho  
 23/12/2025 Danilo Caetano Silvestre Torres  
 24/12/2025 Ana Paula de Oliveira Castro Meirelles Lewin  
 25/12/2025 Gregorio Giacomo Errico  
 26/12/2025 Tamara de Padua Capuano  
 27/12/2025 Paulo Andre Costa Carvalho Matos  
 28/12/2025 Maria Camila Azevedo Barros  
 29/12/2025 Paula Sant'anna Machado De Souza  
 30/12/2025 Ricardo Gabriel Gomes Pedreira  
 31/12/2025 Aline Delbem  
 01/01/2026 Alexandre Pereira Soares  
 02/01/2026 Beatriz Ramos Vico  
 03/01/2026 Cecilia Fonseca Bandeira De Melo  
 04/01/2026 Erika Doria Romariz  
 05/01/2026 Andrea da Silva Lima  
 06/01/2026 Joao Paulo Da Silva Santana

Convocando, com fundamento no artigo 3º, do Ato da Central de Designações nº 28, de 19 de novembro de 2025, publicado no DO de 24/11/2025, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeados/as, para atuarem no plantão judiciário, no recesso judiciário 2025/2026, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de AMPARO, em regra, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

20/12/2025 Peter Gabriel Molinari Schweikert  
 21/12/2025 Ana Simone Viana Cotta Lima  
 22/12/2025 Douglas Ribeiro Basilio  
 23/12/2025 Danilo Tadeu Szigmond Franco  
 24/12/2025 Rafaela Soares Mourao Sousa  
 25/12/2025 Gustavo Augusto Soares Dos Reis  
 26/12/2025 Juliana Pascutti Ferreira De Oliveira

27/12/2025 Luciana Rocha Barros Veloni Alvarenga  
 28/12/2025 Maria Carolina Pereira Magalhaes  
 29/12/2025 Cynthia Pinto De Mendonça  
 30/12/2025 Rodrigo Ferreira Dos Santos Ruiz Calejon  
 31/12/2025 Vitor Jose Tozzi Cavina  
 01/01/2026 Aline Do Couto Celestino  
 02/01/2026 Beatriz Sutti Ferreira  
 03/01/2026 Cecilia Nascimento Ferreira  
 04/01/2026 Erika Ramos Da Silva Miranda  
 05/01/2026 Flavia Stringari Machado  
 06/01/2026 Joao Ricardo Meira Amaral

Convocando, com fundamento no artigo 3º, do Ato da Central de Designações nº 28, de 19 de novembro de 2025, publicado no DO de 24/11/2025, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeados/as, para atuarem no plantão judiciário, no recesso judiciário 2025/2026, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de ANDRADINA, em regra, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

20/12/2025 Rafael Soares da Silva Vieira  
 21/12/2025 Andre Cadurim Castro  
 22/12/2025 Camila De Sousa Medeiros Torres Watanabe  
 23/12/2025 Felipe Balduino Romariz  
 24/12/2025 Fernanda Costa Hueso  
 25/12/2025 Gustavo Henrique D Auria Monzani  
 26/12/2025 Tatiana Mendes Soares Bachega  
 27/12/2025 Gustavo Augusto Soares dos Reis  
 28/12/2025 Ricardo Cesar Franco  
 29/12/2025 Pedro Naves Magalhaes  
 30/12/2025 Rodrigo Gruppi Carlos Da Costa  
 31/12/2025 Vitor Ortiz Amando De Barros  
 01/01/2026 Alison Dos Santos Silva  
 02/01/2026 Benno Buchman  
 03/01/2026 Cesar Augusto Luiz Leonardo  
 04/01/2026 Fabiana Julia Oliveira Resende  
 05/01/2026 Flavio De Almeida Pontinha  
 06/01/2026 Jonas Zoli Segura

Convocando, com fundamento no artigo 3º, do Ato da Central de Designações nº 28, de 19 de novembro de 2025, publicado no DO de 24/11/2025, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeados/as, para atuarem no plantão judiciário, no recesso judiciário 2025/2026, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de ASSIS, em regra, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

20/12/2025 Pedro Ribeiro Agustoni Feilke, Adriana Vinhas Bueno  
 21/12/2025 Andre Eugenio Marcondes, Andre Luiz da Silva Araujo  
 22/12/2025 Amanda Moniz de Abreu, Camila Paronetti Silva  
 23/12/2025 David Ramalho Herculano Bandeira, Jarden Marquel de Aquino Ribeiro

24/12/2025 Fernanda Costa Teixeira, Volney Santos Teixeira  
 25/12/2025 Gustavo Siqueira Marques, Helena de Lacerda Rodrigues Lage

26/12/2025 Julio Cesar Tanone, Rafaela Soares Mourão Sousa  
 27/12/2025 Luciano Castrequini Bufulin, Luciano Pereira de Andrade  
 28/12/2025 Maria Julia Goncalves, Maria Teresa Bastia Vichi  
 29/12/2025 Adriana Rios Aurichio Crema, Adriana de Britto  
 30/12/2025 Adriana de Britto, Felipe de Castro Busnello  
 31/12/2025 Vivian Maria Lopes, Fernanda Cukier dos Santos  
 01/01/2026 Alessandra Pinho da Silva, Alessandro Follador  
 02/01/2026 Bruna da Cunha Ferreira, Bruna Rigo Leopoldi Ribeiro Nunes

03/01/2026 Claudio Lucio de Lima, Cynthia Pinto de Mendonca  
 04/01/2026 Fabio Jacyntho Sorge, Fabio Mantovan dos Santos  
 05/01/2026 Gabriel Garcia Solidade, Gabriel Kenji Wasano Misaki  
 06/01/2026 Jose Henrique Jacob Golin Matos, Fernanda Tatarí Frazao de Vasconcelos

Convocando, com fundamento no artigo 3º, do Ato da Central de Designações nº 28, de 19 de novembro de 2025, publicado no DO de 24/11/2025, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeados/as, para atuarem no plantão judiciário, no recesso judiciário 2025/2026, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de BATATAIS, em regra, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

20/12/2025 Adriano Lino Mendonca  
 21/12/2025 Andre Luiz Gardinal Silva  
 22/12/2025 Paula Manzella Romano Valenti  
 23/12/2025 Denise Nakano Veronezi  
 24/12/2025 Renato Campolino Borges  
 25/12/2025 Helena Rosal Silva  
 26/12/2025 Thalita Veronica Goncalves e Silca  
 27/12/2025 Lucio Mota Do Nascimento  
 28/12/2025 Mariana Borgheresi Duarte  
 29/12/2025 Pietro Da Silva Estabile  
 30/12/2025 Ruanie Camile Lopes  
 31/12/2025 Wesley Sanches Pinho  
 01/01/2026 Alvimar Virgilio De Almeida  
 02/01/2026 Fernando Nicolas Penco Juve  
 03/01/2026 Daniel Bidoia Donade  
 04/01/2026 Fabricio Pereira Quintanilha Da Silva  
 05/01/2026 Gabriela Galetti Pimenta  
 06/01/2026 Renata Oliva Monteiro Matos

Convocando, com fundamento no artigo 3º, do Ato da Central de Designações nº 28, de 19 de novembro de 2025, publicado no DO de 24/11/2025, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeados/as, para atuarem no plantão judiciário, no recesso judiciário 2025/2026, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de BOTUCATU, em regra, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

20/12/2025 Akira Koza Palmieri  
 21/12/2025 Luiz Rascovski  
 22/12/2025 Davi Quintanilha Failde De Azevedo  
 23/12/2025 Diego Vitelli Vasco Dos Santos  
 24/12/2025 Fernanda Silva Guido  
 25/12/2025 Vanessa Moraes Kiss  
 26/12/2025 Laura Joaquim Taveira  
 27/12/2025 Luis Gustavo Fontanetti Alves Da Silva  
 28/12/2025 Wladimir Alves Bitencourt  
 29/12/2025 Marcia Rossi Coraini  
 30/12/2025 Sabrina Nasser De Carvalho  
 31/12/2025 Mariana Carvalho Nogueira

01/01/2026 Erika De Vasconcellos Lima Pompeo  
 02/01/2026 Antonia Pereira Gay  
 03/01/2026 Daniel Durvault Roitberg  
 04/01/2026 Fatima Taynara Dias Borges  
 05/01/2026 Gabriele Estabile Bezerra  
 06/01/2026 Jose Victor Ramos Nogueira

Convocando, com fundamento no artigo 3º, do Ato da Central de Designações nº 28, de 19 de novembro de 2025, publicado no DO de 24/11/2025, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeados/as, para atuarem no plantão judiciário, no recesso judiciário 2025/2026, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de CASA BRANCA, em regra, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

20/12/2025 Alandeson De Jesus Vidal  
 21/12/2025 Rafael Soares da Silva Vieira  
 22/12/2025 Fernanda Costa Teixeira  
 23/12/2025 Urbano Finger Neto  
 24/12/2025 Rene Robson Falcao de Moraes  
 25/12/2025 Ilka Saito Millan  
 26/12/2025 Laura Naves Filisbino  
 27/12/2025 Luis Marcelo Mendonca Bernardes  
 28/12/2025 Mariana Ferreira Cavalcante  
 29/12/2025 Daniela Batalha Trettel  
 30/12/2025 Samuel Friedman  
 31/12/2025 Wlamyr Gusmao Junior  
 01/01/2026 Felipe Amorim Principessa  
 02/01/2026 Bruno Boni Del Preti  
 03/01/2026 Rafael Alvarez Moreno  
 04/01/2026 Amanda Moniz De Abreu  
 05/01/2026 Luiza Tosetti Silveira  
 06/01/2026 Joyce Santos De Oliveira

Convocando, com fundamento no artigo 3º, do Ato da Central de Designações nº 28, de 19 de novembro de 2025, publicado no DO de 24/11/2025, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeados/as, para atuarem no plantão judiciário, no recesso judiciário 2025/2026, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de CATANDUVA, em regra, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

20/12/2025 Alessandra Pereira De Melo  
 21/12/2025 Andrea Da Silva Lima  
 22/12/2025 Carlos Roberto Isa  
 23/12/2025 Dione Ribeiro Basilio  
 24/12/2025 Jeanderson Da Silva Bispo  
 25/12/2025 Antonio Jose Maffezoli Leite  
 26/12/2025 Leandro De Castro Gomes  
 27/12/2025 Luiz Eduardo Kawano Dias  
 28/12/2025 Mariana Pagano Gil  
 29/12/2025 Rafael Barcelos Tristao  
 30/12/2025 Sílvia Caniver Drago  
 31/12/2025 Aluisio lunes Monti Ruggeri Ré  
 01/01/2026 Amanda Polastro Schaefer  
 02/01/2026 Wlamyr Gusmao Junior  
 03/01/2026 Danielle Mitie Kita  
 04/01/2026 Priscila Domiciano da Silva  
 05/01/2026 Gisela Camillo Casotti Teixeira  
 06/01/2026 Julia Aparecida Romao Da Silva

Convocando, com fundamento no artigo 3º, do Ato da Central de Designações nº 28, de 19 de novembro de 2025, publicado no DO de 24/11/2025, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeados/as, para atuarem no plantão judiciário, no recesso judiciário 2025/2026, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de DRACENA, em regra, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

20/12/2025 Alessandra Pinho Da Silva  
 21/12/2025 Deise Gomes da Cunha Tureta  
 22/12/2025 Carolina Costa Fiaes Bicalho  
 23/12/2025 Douglas Ribeiro Basilio  
 24/12/2025 Fernando Artacho Carvalho Martins  
 25/12/2025 Thais Pastor De Amorim Siqueira  
 26/12/2025 Leandro De Castro Silva  
 27/12/2025 Luiz Felipe Azevedo Fagundes  
 28/12/2025 Mariana Silva Galo Santos  
 29/12/2025 Rafael Gandara Damico  
 30/12/2025 Simone Lavelle Godoy De Oliveira  
 31/12/2025 Yanko Oliveira Carvalho Bruno  
 01/01/2026 Ana Carolina Minutti Nori  
 02/01/2026 Daniela Batalha Trettel  
 03/01/2026 Danielly Salviano Pereira Silva  
 04/01/2026 Felipe De Castro Busnello  
 05/01/2026 Adriana Vinhas Bueno  
 06/01/2026 Juliana Mamede Wiering De Barros

Convocando, com fundamento no artigo 3º, do Ato da Central de Designações nº 28, de 19 de novembro de 2025, publicado no DO de 24/11/2025, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeados/as, para atuarem no plantão judiciário, no recesso judiciário 2025/2026, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de FERNANDÓPOLIS, em regra, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

20/12/2025 Alessandra Regina Januario Cintra  
 21/12/2025 Antonia Pereira Gay  
 22/12/2025 Priscila Domiciano da Silva  
 23/12/2025 Douglas Schauerhuber Nunes  
 24/12/2025 Bruno Amabile Bracco  
 25/12/2025 Gabriel Kenji Wasano Misaki  
 26/12/2025 Leandro De Col Loss  
 27/12/2025 Luiz Felipe Vanzella Rufino  
 28/12/2025 Maricy Rehder Coelho Camara  
 29/12/2025 Rafael Lutti  
 30/12/2025 Talissa Gobetti Correia  
 31/12/2025 Iuscia Dutra Barboza  
 01/01/2026 Jose Luiz De Almeida Simao  
 02/01/2026 Liliane Mageste Barbosa  
 03/01/2026 Joao Ricardo Meira Amaral  
 04/01/2026 Raphael Camarao Trevizan  
 05/01/2026 Gregorio Giacomo Errico  
 06/01/2026 Samuel Friedman

Convocando, com fundamento no artigo 3º, do Ato da Central de Designações nº 28, de 19 de novembro de 2025, publicado no DO de

24/11/2025, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeados/as, para atuarem no plantão judiciário, no recesso judiciário 2025/2026, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de ITAPEVA, em regra, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

20/12/2025 Alessandro Valerio Follador  
21/12/2025 Antonio Jose Maffezoli Leite  
22/12/2025 Carolina Leite Lopez De Leon  
23/12/2025 Douglas Tadashi Magami  
24/12/2025 Fernando Perez Da Cunha Lima  
25/12/2025 Denise Melo Salazar  
26/12/2025 Leandro Silvestre Rodrigues E Silva  
27/12/2025 Luiz Otavio Contim Ferratto  
28/12/2025 Mariela Moni Marins Tozetto  
29/12/2025 Denise Nakano Veronezi  
30/12/2025 Tamara De Padua Capuano  
31/12/2025 Adriana De Britto  
01/01/2026 Amanda Moniz de Abreu  
02/01/2026 Caio Jesus Granduque Jose  
03/01/2026 Arthur Soares Pinto Moser  
04/01/2026 Bruno Vinicius Stoppa Carvalho  
05/01/2026 Luciano Alencar Negrao Caserta  
06/01/2026 Juliana Pascutti Ferreira De Oliveira

Convocando, com fundamento no artigo 3º, do Ato da Central de Designações nº 28, de 19 de novembro de 2025, publicado no DO de 24/11/2025, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeados/as, para atuarem no plantão judiciário, no recesso judiciário 2025/2026, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de ITU, em regra, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

20/12/2025 Denise Melo Salazar, Arthur Soares Pinto Moser  
21/12/2025 Alexandre Augusto Ferreira Dutra, Barbara Piffer Grande  
22/12/2025 Carolina Romani Brancalion, Cassia Zanchettin Michelon  
23/12/2025 Eduardo Fontes da Silva, Carolina Costa Fiaes Bicalho  
24/12/2025 Fernando Rodolfo Mercês Moris, Filipe Dias Rodrigues  
25/12/2025 Jeanderson da Silva Bispo, Joao Felipe Belem de Gouvea

Reis

26/12/2025 Vanessa Medrado de Souza, Leonardo dos Santos Gonzales

Manaresi

27/12/2025 Fatima Taynara Dias Borges, Giancarlo Silkunas Foster Vay  
28/12/2025 Mario Augusto Carvalho de Figueiredo, Mario Eduardo

Bernardes Spexoto

29/12/2025 Patricia Maria Liz de Oliveira, Alandeson de Jesus Vidal  
30/12/2025 Tassis Almeida Caires, Tatiana Elisa Marao Beraquet  
31/12/2025 Danilo Tadeu Szigmund Franco, Adriana Rios Aurichio

Crema

01/01/2026 Andre Cadurin Castro, Livia Correia Tinoco  
02/01/2026 Claudio Lucio de Lima, Camila Gervasoni Pellin Nobrega  
03/01/2026 Carlos Eduardo Saltini Filho, David Ramalho Herculano

Bandeira

04/01/2026 Fernanda Costa Hueso, Carlos Hideki Nakagomi  
05/01/2026 Gustavo Henrique D'Auria Monzani, Gustavo Siqueira

Marques

06/01/2026 Cassiano Fernandes Pinto de Carvalho, Julio Cesar Tanone  
Convocando, com fundamento no artigo 3º, do Ato da Central de Designações nº 28, de 19 de novembro de 2025, publicado no DO de 24/11/2025, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeados/as, para atuarem no plantão judiciário, no recesso judiciário 2025/2026, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de ITUVERAVA, em regra, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

20/12/2025 Alexandre Orsi Netto  
21/12/2025 Laura Joaquim Taveira  
22/12/2025 Cassiano Fernandes Pinto De Carvalho  
23/12/2025 Beatriz Sutti Ferreira  
24/12/2025 Filipe Silva Santos Murinelli  
25/12/2025 Joao Henrique Azevedo Tassinari  
26/12/2025 Leonardo Goncalves Furtado Lima  
27/12/2025 Maiara Canguçu Marfinati  
28/12/2025 Simone Lavelle Godoy de Oliveira  
29/12/2025 Kareen Patricia Bandeira Pereira Fereira  
30/12/2025 Tatiana Mendes Soares Bachega  
31/12/2025 Adriana Vinhas Bueno  
01/01/2026 Beatriz Ramos Vico  
02/01/2026 Camila Paronetti Silva  
03/01/2026 Alex Gomes Seixas  
04/01/2026 Fernanda Cukier Dos Santos  
05/01/2026 Helena De Lacerda Rodrigues Lage  
06/01/2026 Kareen Patricia Bandeira Pereira Ferreira

Convocando, com fundamento no artigo 3º, do Ato da Central de Designações nº 28, de 19 de novembro de 2025, publicado no DO de 24/11/2025, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeados/as, para atuarem no plantão judiciário, no recesso judiciário 2025/2026, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de JABOTICABAL, em regra, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

20/12/2025 Alexandre Pereira Soares  
21/12/2025 Adriano Lino Mendonca  
22/12/2025 Cecilia Fonseca Bandeira De Melo  
23/12/2025 Erika Doria Romariz  
24/12/2025 Ricardo Augusto Paganucci Lodi  
25/12/2025 Joao Paulo Da Silva Santana  
26/12/2025 Vitor José Tozzi Cavina  
27/12/2025 Marcel Benetti Boer  
28/12/2025 Mario Lucio Pereira Machado  
29/12/2025 Felipe do Amaral Matos  
30/12/2025 Tatiana Semensatto De Lima Costa  
31/12/2025 Beatriz Ramos Vico  
01/01/2026 Camila Gervasoni Pellin Nobrega  
02/01/2026 Alexandre Pereira Soares  
03/01/2026 Rafael Morais Portugues De Souza  
04/01/2026 Alessandra Pereira de Melo  
05/01/2026 Helena Rosal Silva  
06/01/2026 Cecilia Nascimento Ferreira

Convocando, com fundamento no artigo 3º, do Ato da Central de Designações nº 13, de 20 de fevereiro de 2025, publicado no DO de 25/02/2025, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeados/as, para atuarem no plantão judiciário, no mês de NOVEMBRO DE 2025, a serem

realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de JALES, em regra, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

20/12/2025 Aline Do Couto Celestino  
21/12/2025 Amanda Cavalcante Fervença  
22/12/2025 Cecilia Nascimento Ferreira  
23/12/2025 Erika Ramos Da Silva Miranda  
24/12/2025 Flavia Stringari Machado  
25/12/2025 Fernando Perez da Cunha Lima  
26/12/2025 Leonel Lucas Lucariello Filho  
27/12/2025 Marcelli Penedo Delgado Gomes  
28/12/2025 Mario Thiago Moreira  
29/12/2025 Jose Rodolfo Stutz Cunha  
30/12/2025 Thais Guerra Leandro  
31/12/2025 Akira Koza Palmieri  
01/01/2026 Andre Spilari Bernardi  
02/01/2026 Carlos Eduardo Saltini Filho  
03/01/2026 Diego Vitelli Vasco Dos Santos  
04/01/2026 Fernanda Silva Guido  
05/01/2026 Bruno Batista Gomes Amartielo Medola  
06/01/2026 Beatriz Dos Santos Mattos

Convocando, com fundamento no artigo 3º, do Ato da Central de Designações nº 28, de 19 de novembro de 2025, publicado no DO de 24/11/2025, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeados/as, para atuarem no plantão judiciário, no recesso judiciário 2025/2026, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de LINS, em regra, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

20/12/2025 Giancarlo Silkunas Foster Vay  
21/12/2025 Octavio Augustus Cordeiro  
22/12/2025 Cesar Augusto Luiz Leonardo  
23/12/2025 Fabiana Julia Oliveira Resende  
24/12/2025 Flavio De Almeida Pontinha  
25/12/2025 Jonas Zoli Segura  
26/12/2025 Vivian Maria Lopes  
27/12/2025 Marcelo Bonilha Campos  
28/12/2025 Marisa Fonseca Barbosa  
29/12/2025 Renato Campolino Borges  
30/12/2025 Maria Beatriz De Alcantara Sa  
31/12/2025 Alandeson De Jesus Vidal  
01/01/2026 Cynthia Pinto de Mendonça  
02/01/2026 Carlos Hideki Nakagomi  
03/01/2026 Valéria Corrêa Silva Ferreira  
04/01/2026 Ana Simone Viana Cotta Lima  
05/01/2026 Ilka Saito Millan  
06/01/2026 Laura Naves Filisbino

Convocando, com fundamento no artigo 3º, do Ato da Central de Designações nº 28, de 19 de novembro de 2025, publicado no DO de 24/11/2025, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeados/as, para atuarem no plantão judiciário, no recesso judiciário 2025/2026, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de MOGI-MIRIM, em regra, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

20/12/2025 Aline Delbem, Aluisio Iunes Monti Ruggeri Re  
21/12/2025 Bruna da Cunha Ferreira, Bruna Rigo Leopoldi Ribeiro Nunes  
22/12/2025 Bruno Batista Gomes Amartielo Medola, Cynthia Pinto de Mendonca  
23/12/2025 Fabio Jacyntho Sorge, Fabio Mantovan dos Santos  
24/12/2025 Rodrigo Gruppi Carlos da Costa, Jamal Chokr  
25/12/2025 Jose Henrique Jacob Golin Matos, Ana Paula de Oliveira

Castro Meirelles Lewin

26/12/2025 Liane Silveira Moreira, Bruno Vinicius Stoppa Carvalho  
27/12/2025 Marcelo Carneiro Novaes, Lucia Thome Reinert  
28/12/2025 Fernando Artacho Carvalho Martins, Natasha Teixeira  
Goncalves de Souza Dias

Lodi

29/12/2025 Rene Robson Falcao de Morais, Ricardo Augusto Paganucci  
30/12/2025 Iuscia Dutra Barboza, Thalita Veronica Goncalves e Silva  
31/12/2025 Alessandra Pereira de Melo, Alessandra Pinho da Silva  
01/01/2026 Danilo Caetano Silvestre Torres, Fabiana Julia Oliveira

Resende

02/01/2026 Carlos Roberto Isa, Ana Carolina Minutti Nori  
03/01/2026 Dione Ribeiro Basilio, Caio Jesus Granduque Jose  
04/01/2026 Jose Luiz de Almeida Simao, Vanessa Alves Vieira  
05/01/2026 Isabela Halley Hatty, Adele Aparecida Fernandes Morais  
06/01/2026 Leandro de Castro Gomes, Leandro de Castro Silva

Convocando, com fundamento no artigo 3º, do Ato da Central de Designações nº 28, de 19 de novembro de 2025, publicado no DO de 24/11/2025, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeados/as, para atuarem no plantão judiciário, no recesso judiciário 2025/2026, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de OURINHOS, em regra, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

20/12/2025 Alvimar Virgilio De Almeida  
21/12/2025 Bruno Amabile Bracco  
22/12/2025 Daniel Bidoia Donade  
23/12/2025 Fabricio Pereira Quintanilha Da Silva  
24/12/2025 Gabriela Galetti Pimenta  
25/12/2025 Jose Rodolfo Stutz Cunha  
26/12/2025 Andre Eugenio Marcondes  
27/12/2025 Marcelo Martiniano De Oliveira  
28/12/2025 Octavio Augustus Cordeiro  
29/12/2025 Ricardo Augusto Wiziack Zago  
30/12/2025 Tiago Augusto Bressan Buosi  
31/12/2025 Alessandra Regina Januario Cintra  
01/01/2026 Claudio Lucio De Lima  
02/01/2026 André Luiz da Silva Araujo  
03/01/2026 Douglas Schauerhuber Nunes  
04/01/2026 Fernando Nicolas Penco Juve  
05/01/2026 Jamal Chokr  
06/01/2026 Leandro De Col Loss

Convocando, com fundamento no artigo 3º, do Ato da Central de Designações nº 28, de 19 de novembro de 2025, publicado no DO de 24/11/2025, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeados/as, para atuarem no plantão judiciário, no recesso judiciário 2025/2026, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de PIRASSUNUNGA, em regra, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

20/12/2025 Amanda Cavalcante Fervença  
21/12/2025 Bruno Batista Gomes Amartielo Medola  
22/12/2025 Daniel Durvault Roitberg  
23/12/2025 Andre Spilari Bernardi  
24/12/2025 Gabriele Estabile Bezerra  
25/12/2025 Jose Victor Ramos Nogueira  
26/12/2025 Luan Campos Boldrini  
27/12/2025 Davi Quintanilha Failde de Azevedo  
28/12/2025 Patricia Maria Liz De Oliveira  
29/12/2025 Ricardo Cesar Franco  
30/12/2025 Tiago Fensterseifer  
31/12/2025 Alessandro Valerio Follador  
01/01/2026 Isabela Halley Hatty  
02/01/2026 Carolina Leite Lopez De Leon  
03/01/2026 Douglas Tadashi Magami  
04/01/2026 Danilo Caetano Silvestre Torres  
05/01/2026 Jarden Marquel De Aquino Ribeiro  
06/01/2026 Leandro Silvestre Rodrigues E Silva

Convocando, com fundamento no artigo 3º, do Ato da Central de Designações nº 28, de 19 de novembro de 2025, publicado no DO de 24/11/2025, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeados/as, para atuarem no plantão judiciário, no recesso judiciário 2025/2026, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de PRESIDENTE VENCESLAU, em regra, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

20/12/2025 Camila Gervasoni Pellin Nobrega  
21/12/2025 Bruno Boni Del Preti  
22/12/2025 Daniela Batalha Trettel  
23/12/2025 Felipe Amorim Principessa  
24/12/2025 Alison Dos Santos Silva  
25/12/2025 Joyce Santos De Oliveira  
26/12/2025 Lucas Akira Pascoto Nishikawa  
27/12/2025 Talissa Gobetti Correia  
28/12/2025 Tatiana Semensatto de Lima Costa  
29/12/2025 Ricardo De Paula Miotto  
30/12/2025 Daniel Bidoia Donade  
31/12/2025 Alvimar Virgilio de Almeida  
01/01/2026 Felipe Balduino Romariz  
02/01/2026 Carolina Romani Brancalion  
03/01/2026 Eduardo Fontes Da Silva  
04/01/2026 Fernando Rodolfo Mercês Moris  
05/01/2026 Fernanda Tatari Frazao De Vasconcelos  
06/01/2026 César Augusto Luiz Leonardo

Convocando, com fundamento no artigo 3º, do Ato da Central de Designações nº 28, de 19 de novembro de 2025, publicado no DO de 24/11/2025, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeados/as, para atuarem no plantão judiciário, no recesso judiciário 2025/2026, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de SÃO JOÃO DA BOA VISTA, em regra, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

20/12/2025 Amanda Polastro Schaefer  
21/12/2025 Paula Albernaz Rodrigues da Cruz  
22/12/2025 Danielle Mitie Kita  
23/12/2025 Paula Albernaz Rodrigues Da Cruz  
24/12/2025 Gisela Camillo Casotti Teixeira  
25/12/2025 Pedro Naves Magalhães  
26/12/2025 Lucas Jose Ribeiro Macedo  
27/12/2025 Marcus Vinicius Ribeiro  
28/12/2025 Felipe Balduino Romariz  
29/12/2025 Ricardo De Sant Anna Valenti  
30/12/2025 Massimiliano Fernandes Biliu  
31/12/2025 Alexandre Augusto Ferreira Dutra  
01/01/2026 Barbara Piffer Grande  
02/01/2026 Cassia Zanchettin Michelon  
03/01/2026 Beatriz dos Santos Mattos  
04/01/2026 Filipe Dias Rodrigues  
05/01/2026 Joao Felipe Belem De Gouvea Reis  
06/01/2026 Leonardo Dos Santos Gonzales Manaresi

Convocando, com fundamento no artigo 3º, do Ato da Central de Designações nº 28, de 19 de novembro de 2025, publicado no DO de 24/11/2025, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeados/as, para atuarem no plantão judiciário, no recesso judiciário 2025/2026, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de VOTUPORANGA, em regra, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

20/12/2025 Ana Carolina Minutti Nori  
21/12/2025 Bruno Diaz Napolitano  
22/12/2025 Danielly Salviano Pereira Silva  
23/12/2025 Rosilene Cristina Otaviano  
24/12/2025 Ruanie Camile Lopes  
25/12/2025 Juliana Mamede Wiering De Barros  
26/12/2025 Wesley Sanches Pinho  
27/12/2025 Thais Helena de Oliveira Costa Nader  
28/12/2025 Paula Manzella Romano Valenti  
29/12/2025 Ricardo Gabriel Gomes Pedreira  
30/12/2025 Vanessa Medrado De Souza  
31/12/2025 Alexandre Orsi Netto  
01/01/2026 Beatriz Dos Santos Mattos  
02/01/2026 Cassiano Fernandes Pinto De Carvalho  
03/01/2026 Erika De Vasconcellos Lima Pompeo  
04/01/2026 Filipe Silva Santos Murinelli  
05/01/2026 Joao Henrique Azevedo Tassinari  
06/01/2026 Leonardo Goncalves Furtado Lima

Convocando, com fundamento no artigo 3º, do Ato da Central de Designações nº 28, de 19 de novembro de 2025, publicado no DO de 24/11/2025, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeados/as, para atuarem no plantão judiciário, no recesso judiciário 2025/2026, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de APOIO, em regra, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

20/12/2025 Rodrigo Sardinha de Freitas Campos  
21/12/2025 Betania Devechi Ferraz  
25/12/2025 Marcelo Bonilha Campos  
27/12/2025 Amanda Polastro Schaefer  
28/12/2025 Amanda Polastro Schaefer

01/01/2026 Patricia Maria Liz de Oliveira  
 03/01/2026 Joao Felipe Belem de Gouvea Reis  
 04/01/2026 Yago de Menezes Oliveira

### ATO DA CENTRAL DE DESIGNAÇÕES, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Convocando, com fundamento no artigo 1º, §1º, I, Ato da Central de Designações nº 34, de 28 de novembro de 2025, publicado no DOE de 01/12/2025, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria abaixo nomeadas/os, para atuar no plantão judiciário, no recesso judiciário 2025/2026, a serem realizados no Bloco 01 – Americana, Fernandópolis e Lins, em regra, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

20/12/2025 Monica Costa Silva Andrade Machado  
 21/12/2025 Andre Tadeu Pitel  
 22/12/2025 Andre Luis Dias Mariano  
 23/12/2025 David Kalil Abud  
 24/12/2025 Fernando Bonini  
 25/12/2025 Hugo Holanda Saraiva de Souza  
 26/12/2025 Patrícia Calabria  
 27/12/2025 Adriano Alves de Figueiredo  
 28/12/2025 Priscila Gomes de Sales  
 29/12/2025 Tatiane Carvalho Loiola  
 30/12/2025 Graziela de Sousa  
 31/12/2025 Bruno Henrique Tataves Costa  
 01/01/2026 Claudete Conceição da Silva  
 02/01/2026 Debbora Simone Lins Dornellas  
 03/01/2026 Rafael Camargo Soares Figueiredo  
 04/01/2026 Lidiane da Fonseca Luiz  
 05/01/2026 Rafael Camargo Soares Figueiredo  
 06/01/2026 Marina Paredes de Castro

Convocando, com fundamento no artigo 1º, §1º, II, Ato da Central de Designações nº 34, de 28 de novembro de 2025, publicado no DOE de 01/12/2025, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria abaixo nomeadas /os, para atuar no plantão judiciário, no recesso judiciário 2025/2026, a serem realizados no Bloco 02 – Votuporanga, Casa Branca e Dracena, em regra, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

20/12/2025 Debora Simone Lins Dornellas  
 21/12/2025 Andressa Rodrigues de Oliveira  
 22/12/2025 Carlos Pedro Amorim Cordula  
 23/12/2025 Beatriz de Lima Santos  
 24/12/2025 Anderson Teruyuki Shiroto  
 25/12/2025 Lidiane da Fonseca Luiz  
 26/12/2025 Patrick Gonçalves de Lima  
 27/12/2025 Marilisa de Oliveira Jubilato  
 28/12/2025 Raquel Aparecida de Faria  
 29/12/2025 Thiago Rogério Silva Soares  
 30/12/2025 Leonardo Barroso Vieira  
 31/12/2025 Carla Cristina Orosa Moreschi  
 01/01/2026 Cleide Helena Santos Cardoso  
 02/01/2026 Diego Lopes Cristino  
 03/01/2026 Krishna Gomes da Silva  
 04/01/2026 Livia Moreira Silva  
 05/01/2026 Marina Oliveira dos Santos  
 06/01/2026 Patrizia Calabria

Convocando, com fundamento no artigo 1º, §1º, III, Ato da Central de Designações nº 34, de 28 de novembro de 2025, publicado no DOE de 01/12/2025, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no recesso judiciário 2025/2026, a serem realizados no Bloco 03 – Ourinhos, Batatais e Mogi Mirim, em regra, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

20/12/2025 Aline Aparecida dos Santos Ribeiro  
 21/12/2025 Antonio Carlos da Silva  
 22/12/2025 Andre Tadeu Pitel  
 23/12/2025 Carlos Ari Pedroso  
 24/12/2025 Greice de Oliveira  
 25/12/2025 Livia Moreira Silva  
 26/12/2025 Nataniele Mariano da Silva  
 27/12/2025 Maria Cecília Franco da Costa  
 28/12/2025 Ricardo Beda da Silva  
 29/12/2025 Vanderlei Silva Junior  
 30/12/2025 Carolina Almeida Tadaieski  
 31/12/2025 Diego Lopes Cristino  
 01/01/2026 Greice de Oliveira  
 02/01/2026 Diogo Medeiros de França  
 03/01/2026 Larissa Gomes Gualberto  
 04/01/2026 Loreine Roberta Muniz Martins  
 05/01/2026 Monica Costa Silva Andrade Machado  
 06/01/2026 Renan Antonio Bueno

Convocando, com fundamento no artigo 1º, §1º, IV, Ato da Central de Designações nº 34, de 28 de novembro de 2025, publicado no DOE de 01/12/2025, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no recesso judiciário 2025/2026, a serem realizados no Bloco 04 – Pirassununga, Amparo e Assis, em regra, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

20/12/2025 Carla Cristina Orosa Moreschi  
 21/12/2025 Antonio Matosinho de Paula  
 22/12/2025 Cassia Regina Guerra Soares  
 23/12/2025 Diogo Medeiros de França  
 24/12/2025 Andreia Oliveira Silva  
 25/12/2025 Andreia Oliveira Silva  
 26/12/2025 Larissa Gomes Gualberto  
 27/12/2025 Marcos de Souza Farias  
 28/12/2025 Adriano Alves De Figueiredo  
 29/12/2025 Rodrigo Garcia Gavioli  
 30/12/2025 Loreine Roberta Muniz Martins  
 31/12/2025 Carlos Pedro Amorim Cordula  
 01/01/2026 David Kalil Abud  
 02/01/2026 Fernando Bonini  
 03/01/2026 Andre Luis Dias Mariano  
 04/01/2026 Marcos Sebastião Rodrigues de Oliveira  
 05/01/2026 Nataniele Mariano da Silva  
 06/01/2026 Renan Meirelles Coelho

Convocando, com fundamento no artigo 1º, §1º, V, Ato da Central de Designações nº 34, de 28 de novembro de 2025, publicado no DOE de 01/12/2025, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria abaixo nomeadas/os,

para atuarem no plantão judiciário, no recesso judiciário 2025/2026, a serem realizados no Bloco 05 – Botucatu, Itapeva e Itu, em regra, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

20/12/2025 Marcela Cristina Arashi Riato  
 21/12/2025 Alan Franco de Souza  
 22/12/2025 Claudete Conceição da Silva  
 23/12/2025 Ednalva Silva Macedo  
 24/12/2025 Ivaneide David de Souza Silva  
 25/12/2025 Marina Oliveira dos Santos  
 26/12/2025 Ana Claudia de Souza Braggiao  
 27/12/2025 Renan Antonio Bueno  
 28/12/2025 Sabrina Cristina Tressino Conde  
 29/12/2025 Patricia da Costa Rodrigues  
 30/12/2025 Andressa Rodrigues de Oliveira  
 31/12/2025 Carolina Almeida Tadaieski  
 01/01/2026 Ednalva Silva Macedo  
 02/01/2026 Graziela de Sousa  
 03/01/2026 Marcia Silvestre da Silva  
 04/01/2026 Maria Cecília Franco da Costa  
 05/01/2026 Alan Franco de Souza  
 06/01/2026 Ricardo Beda da Silva

Convocando, com fundamento no artigo 1º, §1º, VI, Ato da Central de Designações nº 34, de 28 de novembro de 2025, publicado no DOE de 01/12/2025, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no recesso judiciário 2025/2026, a serem realizados no Bloco 06 – Ituverava, Jales e Presidente Venceslau, no modelo de trabalho remoto, em regra, das 09 às 13 horas, nas respectivas datas:

20/12/2025 Eller Aguiar Souza Araujo  
 21/12/2025 Bruno Henrique Tavares Costa  
 22/12/2025 Cláudia Silva Fernandes Ribeiro  
 23/12/2025 Elizabeth Veronica Gerra Leal  
 24/12/2025 Josângela da Silva Mizael  
 25/12/2025 Marina Paredes de Castro  
 26/12/2025 Marcia Silvestre da Silva  
 27/12/2025 Ivaneide David de Souza Silva  
 28/12/2025 Sílvia Helena dos Santos Claro  
 29/12/2025 Aline Aparecida dos Santos Ribeiro  
 30/12/2025 Antonio Carlos da Silva  
 31/12/2025 Cassia Regina Guerra Soares  
 01/01/2026 Eller Aguiar Souza Araujo  
 02/01/2026 Daniel Henrique de Jesus dos Santos  
 03/01/2026 Marco Antonio Jacomini Brandão  
 04/01/2026 Marilisa de Oliveira Jubilato  
 05/01/2026 Patrick Gonçalves de Lima  
 06/01/2026 Rodrigo Garcia Gavioli

Convocando, com fundamento no artigo 1º, §1º, VII, Ato da Central de Designações nº 34, de 28 de novembro de 2025, publicado no DOE de 01/12/2025, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no recesso judiciário 2025/2026, a serem realizados no Bloco 07 – Andradina, Jaboticabal e São João da Boa Vista, no modelo de trabalho remoto, em regra, das 09 às 13 horas, nas respectivas datas:

20/12/2025 Carlos Ari Pedroso  
 21/12/2025 Aline Noronha de Medeiros  
 22/12/2025 Cleide Helena Santos Cardoso  
 23/12/2025 Anderson Teruyuki Shiroto  
 24/12/2025 Krishna Gomes da Silva  
 25/12/2025 Moisés Mateus Fagundes dos Santos  
 26/12/2025 Marco Antonio Jacomini Brandão  
 27/12/2025 Renan Meirelles Coelho  
 28/12/2025 Suzana Ribeiro Gama Barbuglio  
 29/12/2025 Aline Noronha de Medeiros  
 30/12/2025 Antonio Matosinho de Paula  
 31/12/2025 Catherine Oliveira de Araújo  
 01/01/2026 Fernanda Fekete Coelho  
 02/01/2026 Hugo Holanda Saraiva de Souza  
 03/01/2026 Marcos de Souza Farias  
 04/01/2026 Fernanda Celia Vaz Braz  
 05/01/2026 Raquel Aparecida de Faria  
 06/01/2026 Roseleni Siqueira da Silva

Convocando, com fundamento no artigo 1º, §1º, VIII, Ato da Central de Designações nº 34, de 28 de novembro de 2025, publicado no DOE de 01/12/2025, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no recesso judiciário 2025/2026, a serem realizados no Bloco 08 – Catanduva, no modelo de trabalho remoto, em regra, das 09 às 13 horas, nas respectivas datas:

20/12/2025 Fernanda Fekete Coelho  
 21/12/2025 Daniel Henrique de Jesus dos Santos  
 22/12/2025 Roseleni Siqueira da Silva  
 23/12/2025 Andreia Oliveira Silva  
 24/12/2025 Leonardo Barroso Vieira  
 25/12/2025 Marcos Sebastião Rodrigues de Oliveira  
 26/12/2025 Patricia da Costa Rodrigues  
 27/12/2025 Catherine Oliveira de Araújo  
 28/12/2025 Tayanne Ramos Tavares da Motta Stutz  
 29/12/2025 Marcela Cristina Arashi Riato  
 30/12/2025 Beatriz de Lima Santos  
 31/12/2025 Moisés Mateus Fagundes dos Santos  
 01/01/2026 Elizabeth Veronica Guerra Leal  
 02/01/2026 Cláudia Silva Fernandes Ribeiro  
 03/01/2026 Ana Claudia de Souza Braggiao  
 04/01/2026 Josângela da Silva Mizael  
 05/01/2026 Priscila Gomes de Sales  
 06/01/2026 Sabrina Cristina Tressino Conde

### ATO DA CENTRAL DE DESIGNAÇÕES, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Tornando sem efeito o Ato da Central de Designações, de 11 de dezembro de 2025, que designou a oficiala de Defensoria Marina Barrera Simionato, para atuar nos plantões judiciários a serem realizados nas sedes das Circunscrições Judiciárias, divididos em blocos, nos locais relacionados no artigo 1º do Ato da Central de Designações nº 29, de 19 de novembro de 2025, publicado no DOE de 24/11/2025, no período de 20/12/2025 a 06/01/2026, na modalidade remota.

### ATO DA CENTRAL DE DESIGNAÇÕES, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Tornando sem efeito o Ato da Central de Designações, de 11 de dezembro de 2025, que designou o Defensor Público Marcelo Dayrell Vivas, para atuar nos plantões judiciários a serem realizados nas sedes das Circunscrições Judiciárias, nos locais relacionados no artigo 1º do Ato da Central de Designações nº 28, de 19 de novembro de 2025, publicado no DOE de 24/11/2025, no período de 20/12/2025 a 06/01/2026, na modalidade remota.

Designando, com fundamento no artigo 1º, do Ato da Central de Designações nº 28, de 19 de novembro de 2025, publicado no DOE do dia 24/11/2025, os/as Defensores/as Públicos/as Fernanda Tatarí Frazao de Vasconcelos, Leonardo Goncalves Furtado Lima, Lucio Mota Do Nascimento, Mariana Ferreira Cavalcante e Paulo Andre Costa Carvalho Matos para atuar nos plantões judiciários a serem realizados, no recesso judiciário 2025/2026, nas sedes das Circunscrições Judiciárias de Americana, Amparo, Andradina, Assis, Batatais, Botucatu, Casa Branca, Catanduva, Dracena, Fernandópolis, Itapeva, Itu, Ituverava, Jaboticabal, Jales, Lins, Mogi Morim, Ourinhos, Pirassununga, Presidente Venceslau, São João da Boa Vista e Votuporanga, de forma remota, no período de 20/12/2025 a 06/01/2026.

### ATO DA CENTRAL DE DESIGNAÇÕES, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Cessando a pedido, com fundamento no artigo 12, parágrafo único, do Ato da Central de Designações nº 24, de 22 de outubro de 2025, publicado no DOE em 23/10/2025, a designação do Defensor Público Marcelo Dayrell Vivas, para atuar na Central de Garantias, na lista 3, na 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª Região Administrativa Judiciária, a partir de 15/12/2026.

Cessando a pedido, com fundamento no artigo 12, parágrafo único, do Ato da Central de Designações nº 24, de 22 de outubro de 2025, publicado no DOE em 23/10/2025, a designação do Defensor Público Joao Gabriel Monteiro e Silva, para atuar na Central de Garantias, na lista 3, na 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª Região Administrativa Judiciária, a partir de 16/12/2026.

Cessando a pedido, com fundamento no artigo 12, parágrafo único, do Ato da Central de Designações nº 24, de 22 de outubro de 2025, publicado no DOE em 23/10/2025, a designação do Defensor Público Marcelo Bonilha Campos, para atuar na Central de Garantias, na lista 3, na 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª Região Administrativa Judiciária, a partir de 19/12/2026.

### ATO DA CENTRAL DE DESIGNAÇÕES, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Designando, com fundamento no artigo 2º do Ato da Central de Designações nº 14, de 13 de fevereiro de 2025, publicado no DOE em 14/02/2025, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo relacionados/as, para atuarem na Central de Garantias, na lista 3, na 1ª Região Administrativa Judiciária – Capital, Guarulhos e Osasco, entre 05/12/2025 a 30/04/2026, excluído o recesso judiciário.

Adriana De Britto  
 Adriana Rios Aurichio Crema  
 Adriana Vinhas Bueno  
 Akira Koza Palmieri  
 Alessandra Pinho Da Silva  
 Alessandra Regina Januario Cintra  
 Alessandro Valério Follador  
 Aline Angela Bruschi  
 Alison Dos Santos Silva  
 Alline Delbem  
 Aluisio Lunes Monti Ruggeri Re  
 Alvimar Virgilio De Almeida  
 Amanda Polastro Schaefer  
 Ana Carolina Oliveira Golvim Schwan Moreira  
 Ana Simone Viana Cotta Lima  
 André Cadurin Castro  
 Andre Luiz Da Silva Araujo  
 Andre Spilari Bernardi  
 Andre Vicentini Gazal  
 Andrea Da Silva Lima  
 Andrea De Almeida Rossler  
 Angelo De Camargo Dalben  
 Anna Cecilia Silva Ferreira De Oliveira Brechani  
 Beatriz Dos Santos Mattos  
 Beatriz Ramos Vico  
 Benno Buchman  
 Betania Devechi Ferraz  
 Bruna Da Cunha Ferreira  
 Bruna Rigo Leopoldi Ribeiro Nunes  
 Bruno Bortolucci Baghim  
 Bruno Diaz Napolitano  
 Bruno Marques Gentil  
 Bruno Vinicius Stoppa Carvalho  
 Caio Jesus Granduque Jose  
 Camila De Sousa Medeiros Torres Watanabe  
 Camila Gervasoni Pellin Nobrega  
 Camila Paronetti Silva  
 Camila Paronetti Silva  
 Carlos Hideki Nakagomi  
 Carlos Roberto Isa  
 Carolina Costa Fiaes Bicalho  
 Cássia Zanchetti Michelon  
 Cassiano Fernandes Pinto De Carvalho  
 Clarissa Portas Baptista da Luz  
 Claudio Lucio De Lima  
 Cynthia Pinto de Mendonça  
 Daniel Bidoia Donade  
 Daniel Durvault Roitberg  
 Daniel Mobley Grillo  
 Daniela Batalha Trettel  
 Daniela Gabriel Piccolotto  
 Daniela Sanchez Ita Ferreira  
 Daniela Sanchez Ita Ferreira  
 Danielly Salviano Pereira Silva  
 Danilo Caetano Silvestre Torres

Danilo Pereira Leite  
 Danilo Vicente de Araujo Silva  
 David Ramalho Herculano Bandeira  
 Dener Luiz Silva  
 Diego Vitelli Vasco Dos Santos  
 Diogo Cesar Perino  
 Douglas Ribeiro Basilio  
 Douglas Schauerhuber Nunes  
 Eduardo Belmudes  
 Eduardo Fontes Da Silva  
 Elaine Moraes Ruas Souza  
 Erik Saddi Arnesen  
 Erika Ramos Da Silva Miranda  
 Fabiana Julia Oliveira Resende  
 Fabio Jacyntho Sorge  
 Fabio Mantovan Dos Santos  
 Fabricio Bueno Viana  
 Fabricio Pereira Quintanilha Da Silva  
 Fatima Taynara Dias Borges  
 Felipe Balduino Romariz  
 Felipe De Castro Busnello  
 Fernanda Chammas Agostinho Gomes  
 Fernanda Costa Hueso  
 Fernanda Costa Teixeira  
 Fernanda Seara Contente  
 Fernanda Simoni  
 Fernando Catache Borian  
 Fernando Nicolas Penco Juve  
 Fernando Perez Da Cunha Lima  
 Fernando Rodolfo Mercas Moris  
 Filipe Dias Rodrigues  
 Filovalter Moreira dos Santos Junior  
 Flavia Stringari Machado  
 Flavio De Almeida Pontinha  
 Francisco Carlos Marques Matarezio  
 Gabriel Garcia Solidade  
 Gabriel Kenji Wasano Misaki  
 Genival Torres Dantas Junior  
 Gesanne Fonseca Gomes  
 Giancarlo Silkunas Foster Vay  
 Gisela Camillo Casotti Teixeira  
 Gislaine Calixto  
 Gregorio Giacomo Errico  
 Guilherme Krahenbuhl Silveira Piccina  
 Guilherme Paulo Marques  
 Gustavo Augusto Soares Dos Reis  
 Gustavo Cabral Narciso Gianette  
 Gustavo Henrique D Auria Monzani  
 Gustavo Rodrigues Minatel  
 Gustavo Siqueira Marques  
 Helena De Lacerda Rodrigues Lage  
 Hellen Cristina Do Lago Ramos Comparini  
 Isabella Benitez Galves  
 Iuscia Dutra Barboza  
 Jamal Chokr  
 Joao Ricardo Meira Amaral  
 Jonas Zoli Segura  
 Jose Henrique Jacob Golin Matos  
 Jose Moacyr Doretto Nascimento  
 Julia Aparecida Romao Da Silva  
 Juliana Garcia Belloque  
 Juliana Pascutti Ferreira de Oliveira  
 Julio Cesar Tanone  
 Kareen Patricia Bandeira Pereira Ferreira  
 Karla Janaina Castro Y Rodriguez de França  
 Laura Joaquim Taveira  
 Laura Naves Filisbino  
 Lauriane Matos Da Rocha Barros  
 Leandro de Castro Gomes  
 Leandro De Castro Silva  
 Leandro De Col Loss  
 Leandro De Marzo Barreto  
 Leonardo Scofano Damasceno Peixoto  
 Leticia Lopes Soares De Souza  
 Liane Silveira Moreira  
 Liliane Mageste Barbosa  
 Luama Rodrigues da Costa Nunes  
 Luan Campos Boldrini  
 Luana Pereira Do Amaral  
 Lucas Coelho Zanca  
 Lucas Correa Abrantes Pinheiro  
 Lucas Jose Ribeiro Macedo  
 Lucas Pampana Basoli  
 Lucas Soares e Silva  
 Lucia Thome Reinert  
 Luciana Rocha Barros Veloni Alvarenga  
 Luciano Alencar Negroa Caserta  
 Luciano Alencar Negroa Caserta  
 Luciano Castrequini Bufulin  
 Luciano Dal Sasso Masson  
 Lucio Mota Do Nascimento  
 Luís Felipe Dias  
 Luis Gustavo Fontanetti Alves Da Silva  
 Luiz Eduardo De Toledo Coelho  
 Luiz Eduardo Kawano Dias  
 Luiz Felipe Azevedo Fagundes  
 Luiz Otavio Contim Ferratto  
 Luiz Rascovski  
 Mailane Ramos Dos Santos Rodrigues De Oliveira  
 Maira Ferreira Tasso  
 Marcelli Penedo Delgado Gomes  
 Marcelo Carneiro Novaes  
 Marcelo Martiniano De Oliveira  
 Marco Christiano Chibebe Waller  
 Marcus Vinicius Ribeiro

Maria Auxiliadora Santos Essado  
 Maria Beatriz de Alcantara Sa  
 Maria Beatriz Gomes Machado  
 Maria Camila Azevedo Barros  
 Mariana Borgheresi Duarte  
 Mariana Melo Bianco  
 Mariana Silva Galo Santos  
 Maricy Rehder Coelho Camara  
 Mario Eduardo Bernardes Spexoto  
 Mario Lucio Pereira Machado  
 Marisa Fonseca Barbosa  
 Massiminiano Fernandes Biliu  
 Matheus Assad Joao  
 Monica Godano Schlodtmann  
 Natasha Teixeira Goncalves De Souza Dias  
 Octavio Augustus Cordeiro  
 Octavio Ginez De Almeida Bueno  
 Patricia Maria Liz De Oliveira  
 Paula Albernaz Rodrigues Da Cruz  
 Paula Manzella Romano Valenti  
 Paulo Schwartz De Simone  
 Pedro Cavenaghi Neto  
 Pedro Naves Magalhaes  
 Pedro Ribeiro Agustoni Feilke  
 Pietro Da Silva Estabile  
 Priscila Van Deursen Parmigiani Grecco  
 Rafael Barcelos Tristao  
 Rafael Braga Vinhas  
 Rafael de Souza Borelli  
 Rafael Galati Sabio  
 Rafael Machado Viviani Nicolau  
 Rafael Pitanga Guedes  
 Raphael Camarao Trevizan  
 Renato Campolino Borges  
 Ricardo Augusto Paganucci Lodi  
 Ricardo Cesar Franco  
 Ricardo De Paula Mioto  
 Ricardo De Sant' Anna Valenti  
 Ricardo Gabriel Gomes Pedreira  
 Ricardo Lobo Da Luz  
 Rodolfo Marques Da Silva  
 Rodrigo Augusto Tadeu Martins Leal da Silva  
 Rodrigo Cesar Zangirolami  
 Rodrigo Ferreira Dos Santos Ruiz Calejon  
 Rodrigo Gruppi Carlos Da Costa  
 Rodrigo Sardinha De Freitas Campos  
 Rosely Galvao Mota Chaves  
 Rosilene Cristina Otaviano  
 Tales Pataias Ramos  
 Talissa Gobetti Correia  
 Tassis Almeida Caires  
 Tatiana Elisa Marao Beraquet  
 Tatiana Mendes Soares Bachega  
 Tatiana Semensatto De Lima Costa  
 Thais Guerra Leandro  
 Thais Pastor De Amorim Siqueira  
 Thiago Soares Piccolotto  
 Thomaz Fiterman Tedesco  
 Vanessa Moraes Kiss  
 Vitor Jose Tozzi Cavina  
 Vitor Ortiz Amando De Barros  
 Vitore Andre Zilio Maximiano  
 Volney Santos Teixeira  
 Wladimir Alves Bitencourt  
 Wlamyr Gusmao Junior  
 Yago De Menezes Oliveira

Designando, com fundamento no artigo 2º do Ato da Central de Designações nº 14, de 13 de fevereiro de 2025, publicado no DOE em 14/02/2025, o Defensor Público Marcelo Dayrell Vivas, para atuar na Central de Garantias, na lista 3, na 1ª Região Administrativa Judiciária – Capital, Guarulhos e Osasco, entre 05/12/2025 a 15/12/2025.

Designando, com fundamento no artigo 2º do Ato da Central de Designações nº 14, de 13 de fevereiro de 2025, publicado no DOE em 14/02/2025, o Defensor Público Joao Gabriel Monteiro e Silva, para atuar na Central de Garantias, na lista 3, na 1ª Região Administrativa Judiciária – Capital, Guarulhos e Osasco, entre 05/12/2025 a 16/12/2025.

Designando, com fundamento no artigo 2º do Ato da Central de Designações nº 14, de 13 de fevereiro de 2025, publicado no DOE em 14/02/2025, o Defensor Público Marcelo Bonilha Campos, para atuar na Central de Garantias, na lista 3, na 1ª Região Administrativa Judiciária – Capital, Guarulhos e Osasco, entre 05/12/2025 a 19/12/2026.

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

### REITORIA

### GABINETE DO REITOR

#### TERMO DE ADITAMENTO

**Contratante: Universidade de São Paulo**

Foi lavrado Termo de Aditamento ao contrato publicado em 19/09/2025, em nome de **OSVALDO CAMARGO BOTELHO DOS SANTOS**, Professor Contratado III (Doutor), em jornada de 12 horas semanais de trabalho, no Instituto de Física (Departamento de Física Nuclear), para declarar prorrogado, no período 01/01/2026 e até 31/07/2026, o prazo contratual respectivo, nas mesmas condições supra indicadas, tudo de acordo com a Resolução USP 7.354/2017, alterada pela Resolução USP 7.391/2017; da Resolução 8.362/2023, alterada pela Resolução USP 8.739/2024; Lei Complementar 1.093/2009, alterada pela Lei Complementar 1.361/2021 (art. 1º, § 1º, item 8, alínea "b") e demais elementos constantes do Processo USP 2025.1.00167.43.2.

### PORTARIAS DO REITOR, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

**Declarando:**

que tendo **BENVINDO RODRIGUES PEREIRA JUNIOR**, Professor Doutor - Nível 2, Ref. MS-3, do QDUSP-PG, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, lotado na Escola de Engenharia de São Carlos (Departamento de Engenharia Elétrica e de Computação), obtido o título de Livre-Docente, conforme elementos constantes do Proc. USP 2025.1.00182.18.0, passa, a contar de 12/12/2025, a integrar a categoria de Professor Associado - Nível 1, Ref. MS-5, do mesmo Quadro, Parte, Regime e Lotação, nos termos do artigo 84 do Estatuto da Universidade de São Paulo; Proc. USP 2017.1.02955.18.9 (Portaria 1146/2025);

que tendo **IGOR RENATO BERTONI OLIVARES**, Professor Doutor - Nível 2, Ref. MS-3, do QDUSP-PG, em Regime de Turno Completo - RTC, lotado no Instituto de Química de São Carlos (Departamento de Química e Física Molecular), obtido o título de Livre-Docente, conforme elementos constantes do Proc. USP 2025.1.00096.75.6, passa, a contar de 15/12/2025, a integrar a categoria de Professor Associado - Nível 1, Ref. MS-5, do mesmo Quadro, Parte, Regime e Lotação, nos termos do artigo 84 do Estatuto da Universidade de São Paulo; Proc. USP 2007.1.00568.75.7 (Portaria 1147/2025).

### PORTARIAS DO REITOR, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

**Declarando** que tendo **FERNANDO PIGEARD DE ALMEIDA PRADO**, Professor Doutor - Nível 2, Ref. MS-3, do QDUSP-PG, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, lotado na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto (Departamento de Computação e Matemática), obtido o título de Livre-Docente, conforme elementos constantes do Proc. USP 2025.1.00316.59.4, passa, a contar de 16/12/2025, a integrar a categoria de Professor Associado - Nível 1, Ref. MS-5, do mesmo Quadro, Parte, Regime e Lotação, nos termos do artigo 84 do Estatuto da Universidade de São Paulo; Proc. USP 2006.1.00012.59.6 (Portaria 1150/2025).

**Concedendo**, tendo em vista o v. Acórdão proferido pela 10ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do Processo 0005324-83.2015.8.26.0506, a **JOSÉ DE GODOI FILHO** (matricula USP 2410213-1), a partir de 12/08/2025, a COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA, correspondente à diferença entre os proventos mensais, integrais, relativos à função de Técnico de Laboratório – Classe Técnico 2 – Grau B, em Jornada Completa de Trabalho, acrescido das vantagens pecuniárias no artigo 129 da Constituição Estadual de 05/10/89 (adicional por tempo de serviço – 09 quinquênios e sexta parte), a que faria jus caso aposentado fosse junto à Universidade de São Paulo e os proventos de aposentadoria percebida pelo INSS, a partir de 12/08/2025; Proc. USP 83.1.09057.01.8 (Portaria 1032/2025).

**Exonerando**, nos termos do artigo 86, inciso I, parágrafo 1º, item 1, da Lei 10.261/68, a pedido, a partir de 31/12/2025, **FREDERICO BORGES DE BRITO**, do cargo de Professor Doutor - Nível 1, Ref. MS-3, do QDUSP-PG, em Regime de Dedicção Integral à Docência e a Pesquisa – RDIDP, lotado junto ao Departamento de Física e Ciência dos Materiais do Instituto de Física de São Carlos. Proc. USP 2011.1.1765.76.3 (Portaria 1145/2025).

### GABINETE DO VICE-REITOR

### COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### DESPACHO DO COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Expedindo ato decisório sobre acumulação de cargos, nos termos do artigo 8º do Decreto 41.915/97:

**30/2025 – LUANA ALEXANDRE DUARTE**, R.G. 34.473.737-8. A interessada exerce o cargo de Assistente Social, em regime Estatutário, em jornada de 20 horas semanais de trabalho, passando, a contar de 09/10/2025, para 30 horas semanais de trabalho, junto ao Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP (campus São Paulo) cumulativamente com a função de Assistente Social, sob o regime da CLT, em jornada de 30 horas semanais de trabalho, junto à Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento da USP. Proc. USP 2024.1.7483.1.0. **ACUMULAÇÃO LEGAL**, horários compatíveis, nos termos do artigo 37, incisos XVI, alínea "c", e XVII da Constituição Federal de 1988, com nova redação dada pela Emenda Constitucional 34/2001.

### CENTRO DE BIOLOGIA MARINHA

#### APOSTILA , DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Apostilas do Diretor

De 18/12/2025

Declarando, no Termo de Contrato publicado no D.O de 02/12/2024, em nome de Matheus Henrique dos Santos Almeida, que o interessado passou a assinar-se MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS ALMEIDA VERAS, conforme certidão de fls. 48; Proc. USP 2024.1.6520.1.0

### SUPERINTENDÊNCIA DO ESPAÇO FÍSICO DA USP

#### DESPACHO DO SUPERINTENDENTE, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

**Autorizando**, a partir de 15/01/2026, **MARIO CARLOS PALLOTI**, Código Pessoal 2464544, a gozar 30 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 07/03/2004 a 06/03/2009, concedida através de Portaria publicada no D.O.E. em 28/10/2015; Proc. USP 92.1.00613.51.0.

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

### FACULDADE DE EDUCAÇÃO

#### DESPACHO

DEPARTAMENTO DE METODOLOGIA DO ENSINO E EDUCAÇÃO COMPARADA

Despachos do Chefe de Departamento, de 09/12/2025.

**Autorizando**, nos termos do Artigo 40, Inciso VII da Resolução 7271/16, **KATIENE NOGUEIRA DA SILVA**, Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP,

O Representado, Anderson de Oliveira Souza, ex-2º Sgt PM, foi condenado por ter concorrido para a prática de corrupção passiva (art. 308, § 1º, do CPM).

A conduta foi apurada nos autos de processo que tramitou perante a 3ª Auditoria da Justiça Militar do Estado de São Paulo, sendo condenado à pena de 03 (três) anos, 08 (oito) meses e 24 (vinte e quatro) dias de reclusão. Em segundo grau, a condenação foi confirmada pela Primeira Câmara deste Tribunal.

Os argumentos defensivos concentram-se no havido na esfera penal e, mais precisamente, na seara da Justiça Comum, invocando o reconhecimento de nulidades no processo penal relacionadas à produção probatória e à prova emprestada.

De plano, cumpre ressaltar que os questionamentos defensivos não cabem nesta esfera. A Representação para Perda de Graduação tem, como objeto único, verificar se a condenação criminal do Representado, transitada em julgado, ofendeu ou não o decoro militar. Portanto, o processo autônomo gerado pela mencionada Representação não possui natureza penal, de modo que o Regimento Interno deste Tribunal Castrense o classifica como processo de natureza especial. Essa mesma linha de raciocínio foi acolhida pelo E. Supremo Tribunal Federal que, no Tema de Repercussão Geral 1200, considera o processo decorrente de Representação para Perda de Graduação como autônomo, ou seja, desvinculado do processo penal no qual a condenação criminal fora decretada. O objetivo do presente feito não se confunde com o do processo penal e as teses defensivas aqui lançadas somente poderiam ser arguidas na esfera penal. Neste momento analisa-se a realidade presente, compreendida pela existência de uma condenação penal transitada em julgado e que não foi desconstituída.

Igualmente não se confunde o presente feito com processos administrativos disciplinares, sem contar que a consagrada noção da independência entre as esferas faz com que os destinos de uma esfera não se confundam, nem vinculem as demais searas. Ademais, como a própria peça defensiva admitiu, na esfera cível, este Tribunal reformou a sentença de primeiro grau que abordou o caso no campo disciplinar.

O que se examina no presente momento é a gravidade da condenação penal no campo do decoro militar, o que, no caso concreto, é de elevado grau, haja vista que a sentença condenatória decretada no processo penal militar expõe episódio criminoso de extrema gravidade, envolvendo crimes relacionados a práticas corruptivas de favorecimento de crimes ambientais.

Prescreve o art. 125 §4º, da Constituição da República que:

Art. 125

§ 4º Compete à Justiça Militar estadual processar e julgar os militares dos Estados, nos crimes militares definidos em lei e as ações judiciais contra atos disciplinares militares, ressalvada a competência do júri quando a vítima for civil, cabendo ao tribunal competente decidir sobre a perda do posto e da patente dos oficiais e da graduação das praças. (grifos nossos).

Referido dispositivo constitucional determinou que a perda de graduação de praça, no âmbito estadual, depende de processo judicial autônomo, de competência originária do Tribunal de Justiça Militar ou do Tribunal de Justiça, caso inexistir, no Estado-membro, a Corte Castrense. Nesse sentido posicionou-se o Supremo Tribunal Federal: Militar. Praças da PM Estadual. Perda da graduação. Exigência constitucional de processo específico (CF/88, art. 125, S4 0. Parte final) de eficácia imediata Caducidade do art. 102 do Código Penal Militar.

Ao art. 125, §4º, in fine, da Constituição, subordina a perda da graduação das praças das polícias militares à decisão do Tribunal competente, mediante procedimento específico, não subsistindo, em consequência, em relação aos referidos graduados, o art. 102 do Código Penal Militar, que a impunha como pena acessória da condenação criminal a prisão superior a dois anos. (RE n o 121.533-0/MG. Rel. Min. Sepúlveda Pertence, decisão unânime, RTJ 133/1342).

No processo judicial específico, que examina a perda ou não da graduação de praça, provocado por Representação do Ministério Público dirigida ao Tribunal competente, não deve (não pode) ocorrer o reexame do mérito, da condenação imposta no processo crime. Não se trata de instrumento revisional das condenações penais resultantes de processos anteriores. Também a limitação temporal, antes explícita no art. 102, foi superada (conforme segunda tese do Tema 1200 de repercussão geral do STF) e o que leva à conclusão de que a pena fixada já não serve como parâmetro para a propositura da presente Representação.

Cabe, portanto, ao Tribunal de Justiça Militar a formação de um juízo de valor à luz de cada caso concreto, sobre a repercussão da condenação penal no campo do decoro militar, independentemente da pena fixada, a fim de se constatar a necessidade ou não da perda de graduação de praça.

Seguido o entendimento aqui exposto, Jorge César de Assis comenta que:

"No julgamento da Representação pela perda da graduação, não se discute o mérito do processo que deu origem ao julgamento. Tal mérito já foi analisado durante a ação penal militar ou comum ou durante o desenrolar dos trabalhos do Conselho de Disciplina. Julga-se apenas e tão-somente se o fato pelo qual a praça foi condenada ou julgada incapaz de permanecer na ativa ou na inatividade da PM ou Corpo de Bombeiros Militar, afetou, ou não, o pundonor militar e o decoro da classe, violando deveres que lhe são impostos, colocando a Corporação a que pertence em descrédito perante a sociedade que é encarregada de servir". (grifos do autor) (In Direito Militar-Aspectos Penais, Processuais Penais e Administrativos. 2ª ed. Curitiba: Juruá, 2007, p.222).

Frise-se que no processo de perda de graduação de praça não se discute o conteúdo de condenação penal. O fato é

que houve a condenação, evidenciando, nitidamente, absurda conduta contrária ao decoro militar, o que impõe, definitivamente, a decretação da perda da função policial.

Inaceitável a conduta de policial militar que, desviando-se do dever ético e profissional de promover a segurança pública, trilha o caminho do crime. O militar esqueceu-se por completo dos ensinamentos e valores transmitidos nos cursos de formação da Polícia Militar. Portanto, não se trata de punição extremada injustificada.

Diante do exposto, julgo PROCEDENTE a Representação ministerial, para decretar-se a perda da graduação do Representado, nos termos do art. 125, S 40 da Constituição Federal, c.c. artigo 81, S 1 0, da Constituição Estadual.

Também em decorrência desta decisão, a Administração da Polícia Militar deverá adotar as medidas necessárias para a cassação de medalhas, láureas e condecorações eventualmente outorgadas ao Representado, juntando-se cópia da presente decisão nos seus assentamentos individuais.

Por derradeiro, por tratar-se de decisão judicial que determina a perda de graduação de praça da Polícia Militar, acarretando a exclusão do serviço público militar, comunique-se ao E. Tribunal Regional Eleitoral para fins de reconhecimento de inelegibilidade, com base no art. 1 0 , inciso I, alínea "o", da Lei complementar n o 64/90, com a redação dada pelo art. 20 , da Lei complementar n o 135/10 (Lei Ficha Limpa).

PAULO ADIB CASSEB

Desembargador Militar

Relator

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

## COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 18/12/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovado em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 07/01/2026, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Criminal através do endereço eletrônico unidade.varassingulares@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior contendo o CNPJ da Instituição, que comprove o requisito na alínea "f" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
- Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
  - Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
  - Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
  - Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatas/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME  
Érika do Patrocínio de Souza  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 18/12/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 09/01/2026, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Ribeirão Preto através do endereço eletrônico rponetes@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
  - Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
  - Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
  - Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
  - Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatas/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME  
Gilson Oliveira da Silva Júnior  
Juliana Melo Marinho  
Julia Abreu dos Santos  
Tarissa Izabelle dos Santos Ferreira  
Letícia Rosa Pereira Gomes  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 18/12/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 09/12/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Ribeirão Preto, através do endereço eletrônico rponetes@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
  - Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
  - Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
  - Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
  - Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
  - Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
  - Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
  - Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
  - 1 foto 3x4.

NOME  
Ricardo Zanin Félix  
José Roberto Mariano da Costa de Abreu Vaz  
Lara Camilly Barberino  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 18/12/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 09/01/2026, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Guarujá através do endereço eletrônico unidade.guaruja@defensoria.sp.def.br em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
  - Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

João Pedro Alexandre Lucas Escudeiro

Vinícius de Sousa e Silva

Letícia Almeida Gabriel dos Santos

Bruna Salomão Barboza

Gabriella Santos Patusco

JOÃO PEDRO ALEXANDRE LUCAS ESCUDEIRO

Giulia de Souza Martinez

Lavinia dos Santos Albuquerque

Brenda da Silva Pradal

Camilly Teixeira Da Luz Espósito

Catarina maria santos casaes

Caryna Bernardino Sardá

Kathya Regina Oliveira Zultanski

Nicolly Rafaela Do Espírito Santo Pedro

Raiane Nascimento Santos da Silva

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DE 18/12/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 09/01/2026, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Limeira, através do endereço eletrônico [alimongi@defensoria.sp.def.br](mailto:alimongi@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

ELIZA SILVA DE ARAUJO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DE 18/12/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até dia 09/01/2026, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Vila Mimosas, através do endereço eletrônico [gblopes@defensoria.sp.def.br](mailto:gblopes@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de Bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Ronaldo Gagliardi Ferrari

LUIS FILIPE SILVA DOS SANTOS

HASLLER DA CUNHA RODRIGUES

JOILTO SILVA MONTEIRO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DE 18/12/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 09/01/2026, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Vila Mimosas, através do endereço eletrônico [gblopes@defensoria.sp.def.br](mailto:gblopes@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Naira Kassim Sousa

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DE 18/12/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 09/01/2026, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Franca, através do endereço eletrônico [pluna@defensoria.sp.def.br](mailto:pluna@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Pedro Wenceslau Tunda Xisto

Henrique Meneguci Fernandes Damando

Isadora Silva Marangoni

João Pedro Cafola Bastos

Maria Eduarda Ribeiro Medcalf Tenorio

Luiza David Ferreira Neves

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

### REITORIA

### PRÓ-REITORIAS

### PRÓ-REITORIA DE INCLUSÃO E PERTENCIMENTO

#### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 054/2025, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

PRO REITORIA DE INCLUSÃO E PERTENCIMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 054/2025 - PRIP

PROCESSO SEI Nº: 154.00009878/2025 - 31

A Reitoria da Universidade de São Paulo torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob Nº: 054/2025 - PRIP, do tipo menor preço, cujo objeto é FORNECIMENTO DE SUCO CONCENTRADO PARA O RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DA PRIP/USP, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será o dia 19/12/2025, estando a sessão de disputa agendada para o dia 20/01/2026 às 10h00, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "COMPRAS GOV" através do sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 19/12/2025, além da página do COMPRAS GOV, citada anteriormente, nos seguintes endereços; <https://portalservicos.usp.br/contratacoes>, <https://www.gov.br/pncp/pt-bre> <https://doe.sp.gov.br/>.

## SUPERINTENDÊNCIA DO ESPAÇO FÍSICO DA USP

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Universidade de São Paulo

Superintendência do Espaço Físico da USP

Extrato de Termo Aditivo

7º Termo Aditivo para Prorrogação do Prazo ao Contrato 34/2023 - Processo 2025.5.510.82.7.

Contratante: Superintendência do Espaço Físico da USP.

Contratada: Construtora Mollinari Ltda..

TOMADA DE PREÇOS nº 03/2023 – SEF: Execução de reforma para correção da cobertura do Edifício Administrativo, incluindo escadas e ancoragem, do Instituto de Biociências da USP.

Objeto do Aditamento: Prorrogado o prazo contratual por mais 90 (noventa) dias corridos contados a partir de 31/12/2025.

Data da Assinatura: 18/12/2025.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Universidade de São Paulo

Superintendência do Espaço Físico da USP

Extrato de Termo Aditivo

2º Termo Aditivo para Prorrogação do Prazo ao Contrato 10/2024 - Processo 2024.1.24.82.7.

Contratante: Superintendência do Espaço Físico da USP.

Contratada: Senca Serviços e Engenharia Ltda..

CONCORRÊNCIA nº 05/2023 – SEF: Execução da reforma para a requalificação da Área de Vivência (Prainha) e do Edifício CriatECA, da Escola de Comunicações e Artes da USP.

Objeto do Aditamento: Prorrogado o prazo contratual por mais 90 (noventa) dias corridos contados a partir de 22/12/2025.

Data da Assinatura: 18/12/2025.

## UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

## ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

Programa de integridade: Sim  
 UF endereço: SP  
 R\$ 50.000,0000 (unitário)  
 R\$ 50.000,0000 (total) -  
 Valor proposta: R\$ 50.000,0000 (unitário)  
 R\$ 50.000,0000 (total)  
 Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1  
 15/12/2025 17:05 3 de 6UASG 180362 PREGÃO 90118/2025  
 Fornecedor Valor ofertado Situação  
 07.440.172/0001-25 - JEF CORREIA SERVICOS DE SEGURANCA  
 DIGITAL LTDA  
 Benefício Me/Epp: Sim  
 Programa de integridade: Sim  
 UF endereço: DF  
 R\$ 55.099,3100 (unitário)  
 R\$ 55.099,3100 (total) -  
 Valor proposta: R\$ 55.099,3100 (unitário)  
 R\$ 55.099,3100 (total)  
 Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1  
 60.947.055/0001-35 - JMG NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS  
 LTDA  
 Benefício Me/Epp: Sim  
 Programa de integridade: Sim  
 UF endereço: SP  
 R\$ 55.099,3100 (unitário)  
 R\$ 55.099,3100 (total) -  
 Valor proposta: R\$ 55.099,3100 (unitário)  
 R\$ 55.099,3100 (total)  
 Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1  
 52.329.911/0001-60 - L. FERNANDA ABREU DE JESUS SERVICOS  
 LTDA  
 Benefício Me/Epp: Sim  
 Programa de integridade: Sim  
 UF endereço: SP  
 R\$ 55.000,0000 (unitário)  
 R\$ 55.000,0000 (total) -  
 Valor proposta: R\$ 55.000,0000 (unitário)  
 R\$ 55.000,0000 (total)  
 Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1  
 08.334.563/0001-28 - MARCELO DE JESUS FERREIRA  
 CONSTRUCOES  
 Benefício Me/Epp: Sim  
 Programa de integridade: Sim  
 UF endereço: SP  
 R\$ 55.099,3100 (unitário)  
 R\$ 55.099,3100 (total) -  
 Valor proposta: R\$ 55.099,3100 (unitário)  
 R\$ 55.099,3100 (total)  
 Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1  
 60.540.024/0001-65 - MARTINSS MONTAGEM INDUSTRIAL  
 LTDA  
 Benefício Me/Epp: Sim  
 Programa de integridade: Não  
 UF endereço: SP  
 R\$ 46.834,4100 (unitário)  
 R\$ 46.834,4100 (total) -  
 Valor proposta: R\$ 55.099,3100 (unitário)  
 R\$ 55.099,3100 (total)  
 Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1  
 04.769.815/0001-90 - OSAKA CONSTRUTORA LTDA  
 Benefício Me/Epp: Não  
 Programa de integridade: Não  
 UF endereço: SP  
 R\$ 55.099,3100 (unitário)  
 R\$ 55.099,3100 (total) -  
 Valor proposta: R\$ 55.099,3100 (unitário)  
 R\$ 55.099,3100 (total)  
 Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1  
 26.157.393/0001-35 - PABLO SONSINO SILVA  
 Benefício Me/Epp: Sim  
 Programa de integridade: Sim  
 UF endereço: SP  
 R\$ 55.099,0000 (unitário)  
 R\$ 55.099,0000 (total) -  
 Valor proposta: R\$ 55.099,0000 (unitário)  
 R\$ 55.099,0000 (total)  
 Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1  
 15/12/2025 17:05 4 de 6UASG 180362 PREGÃO 90118/2025  
 Fornecedor Valor ofertado Situação  
 35.848.416/0001-49 - WR PAIVA SERVICOS ASSESSORIA  
 CONSTRUCAO CIVIL E COMERCIO LTDA  
 Benefício Me/Epp: Sim  
 Programa de integridade: Sim  
 UF endereço: SP  
 R\$ 55.099,0000 (unitário)  
 R\$ 55.099,0000 (total) -  
 Valor proposta: R\$ 55.099,0000 (unitário)  
 R\$ 55.099,0000 (total)  
 Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1  
 Lances do Item 1  
 Data/hora Participante Lance  
 11/12/2025 às 09:01:47 60.540.024/0001-65 R\$ 46.834,4100  
 11/12/2025 às 09:05:22 23.827.764/0001-50 R\$ 50.000,0000  
 11/12/2025 às 09:08:47 32.947.462/0001-07 R\$ 46.800,0000  
 Mensagens do chat do Item 1  
 Responsável Data/Hora Mensagem  
 Sistema 11/12/2025 às 09:00:05 O item 1 foi aberto. Solicitamos o  
 envio de lances.  
 Sistema 11/12/2025 às 09:10:48 O item 1 está encerrado.  
 Sistema para o  
 participante  
 32.947.462/0001-07  
 11/12/2025 às 09:12:12  
 Sr. Fornecedor ELIZETE PIRES RUIZ GONCALVES CONSTRUCOES, CNPJ  
 32.947.462/0001-

07, você foi convocado para negociação de valor do item 1.  
 Justificativa: Sr.(a) licitante, confirma o  
 valor ofertado para o item 1 ?.  
 Pelo participante  
 32.947.462/0001-07 11/12/2025 às 09:13:01 Bom dia, estamos com nossa  
 melhor oferta  
 Pelo participante  
 32.947.462/0001-07 11/12/2025 às 09:13:03  
 O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor  
 ELIZETE PIRES RUIZ  
 GONCALVES CONSTRUCOES, CNPJ 32.947.462/0001-07. A negociação do  
 item 1 foi recusada  
 pelo fornecedor ELIZETE PIRES RUIZ GONCALVES CONSTRUCOES, CNPJ  
 32.947.462/0001-  
 07, mantendo R\$ 46.800,0000.  
 Sistema para o  
 participante  
 32.947.462/0001-07  
 11/12/2025 às 09:15:08  
 Sr. Fornecedor ELIZETE PIRES RUIZ GONCALVES CONSTRUCOES, CNPJ  
 32.947.462/0001-  
 07, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para  
 encerrar o envio: 11:20:00 do  
 dia 11/12/2025. Justificativa: Solicito o encaminhamento da planilha  
 de proposta de preços com os  
 dados cadastrais conforme modelo do edital bem como planilha de  
 composição dos custos para  
 análise de exequibilidade de execução de contrato.  
 Pelo participante  
 32.947.462/0001-07 11/12/2025 às 09:16:24 Estamos providenciando  
 Pelo participante  
 32.947.462/0001-07 11/12/2025 às 10:48:52  
 O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às  
 10:48:52 de 11/12/2025. 3 anexos  
 foram enviados pelo fornecedor ELIZETE PIRES RUIZ GONCALVES  
 CONSTRUCOES, CNPJ  
 32.947.462/0001-07.  
 Pelo participante  
 32.947.462/0001-07 11/12/2025 às 10:49:23 Seguem, Proposta,  
 Documentos de Habilitação e Capacidade Técnica  
 Sistema 11/12/2025 às 11:37:51 O item 1 está na etapa de julgamento  
 de proposta no período de intenção de recursos, com  
 acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/12/2025 11:47:51.  
 Sistema 11/12/2025 às 11:48:16 O item 1 está na etapa de habilitação  
 de fornecedores no período de intenção de recursos, com  
 acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/12/2025 11:58:16.  
 15/12/2025 17:05 5 de 6UASG 180362 PREGÃO 90118/2025  
 Eventos do Item 1  
 Data/Hora Descrição  
 11/12/2025 às 09:15:08  
 Fornecedor ELIZETE PIRES RUIZ GONCALVES CONSTRUCOES, CNPJ  
 32.947.462/0001-07 convocado para o envio de  
 anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:20:00 do dia 11/12/2025.  
 Justificativa: Solicito o encaminhamento da planilha de  
 proposta de preços com os dados cadastrais conforme modelo do  
 edital bem como planilha de composição dos custos para  
 análise de exequibilidade de execução de contrato.  
 11/12/2025 às 10:48:52 Fornecedor ELIZETE PIRES RUIZ GONCALVES  
 CONSTRUCOES, CNPJ 32.947.462/0001-07 finalizou o envio de anexo.  
 15/12/2025 às 17:05:49 Fornecedor ELIZETE PIRES RUIZ GONCALVES  
 CONSTRUCOES, CNPJ 32.947.462/0001-07 teve a proposta adjudicada,  
 melhor lance: R\$ 46.800,0000.  
 15/12/2025 às 17:05:49 Item homologado.  
 Fase Recursal do Item/Grupo \*  
 \* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões  
 deverão ser consultados no sistema.  
 Sessão 1  
 Prazos:  
 Intenção de recurso no julgamento: 11/12/2025 11:47:51  
 Intenção de recurso na habilitação: 11/12/2025 11:58:16  
 15/12/2025 17:05 6 de 6

## COMANDO DE AVIAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR JOÃO NEGRÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO Nº PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR-90027/25, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

EXTRATO DO TERMO DE JULGAMENTO (UGE 180.173)  
 PREGÃO 180173-90027/2025  
 PROCESSO SEI 057.00341040/2025-00  
 SIAFEM 20251258763  
**Objeto da compra:** Registro de preços para contratações futuras de  
 empresa especializada na prestação de serviços gráficos com vistas à  
 confecção de Diários de Bordo.  
**Entrega de propostas:** 01/12/2025 às 08:00 até 16/12/2025 às 09:30  
**Abertura da sessão pública:** 16/12/2025 às 09:30 (horário de Brasília)  
**Fornecedores participantes:**  
 35.374.725/0001-24 ME/EPP 35.374.725 DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA  
 08.804.604/0001-00 ME/EPP AVOHAI EVENTOS LTDA  
 20.975.525/0001-50 ME/EPP C.C.C BRANCO LTDA  
 8.845.263/0001-03 ME/EPP EDITAL COMERCIO DE ARTEFATOS DE PAPEL  
 E GRAFICA LTDA  
 47.156.456/0001-09 ME/EPP EMBACOM LTDA  
 04.562.511/0001-58 ME/EPP ENCADERNADORA D CASTRO LTDA  
 03.002.566/0001-40 ME/EPP GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA  
 32.879.576/0001-67 ME/EPP GRAFICA VEREDAS LTDA  
 51.910.821/0001-04 ME/EPP PREMIUM GRAFICA E EDITORA LTDA  
**Fornecedor habilitado:**  
 TEM 1: Confecção de diário de bordo; Quantidade 400; Código  
 Compras 12904; Unidade de Fornecimento Unidade; Licitante Vencedora  
 AVOHAI EVENTOS LTDA, CNPJ 08.804.604/0001-00,Valor Unitário R\$ 50,00,  
 Valor Total R\$ 20.000,00.

## SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
 Termo de Aditivo nº 01;  
 Contrato STM nº 08/2024  
 Processo STM SEI Nº 026.00003809/2024-35;  
 Contratante: Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos -  
 STM  
 Contratada: Companhia de Processamento de Dados do Estado de  
 São Paulo - PRODESP  
 Objeto: Contratação de serviços de disponibilização do Sistema de  
 Administração de Materiais – SAM módulo estoque e SAM módulo  
 patrimônio;  
 Data de assinatura: 16/12/2025;  
 Valor: R\$ 20.813,76, sendo o valor de R\$ 433,62 para o presente  
 exercício, o valor de R\$ 10.406,88 para o exercício de 2026 e o valor de R\$  
 9.973,26 para o exercício de 2027;  
 UGE/UD: 370101; Identificação do crédito orçamentário pelo qual  
 correrá a despesa: Natureza da Despesa 3.3.90.40.90, Categoria Funcional  
 Programática 26.122.3703.5090.000;  
 Prazo de vigência: 24 (vinte e quatro) meses, de 17/12/2025 a  
 16/12/2027;  
 Parecer: CJ/STM nº 56/2025, datado de 10/12/2025.

### ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDÃO

#### EXTRATO DE ADITAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

##### EXTRATO DE ADITAMENTO – CONTRATO EFCJ Nº 002/2023

Em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei  
 Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, sirvo-me do presente para dar  
 publicidade resumida do Termo Aditivo firmado pela Administração,  
 indispensável para a eficácia do ato.

##### ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDÃO – EFCJ

Contrato EFCJ nº 002/2023

Processo STM-PRC-2023/00170 – SEI 026.00000286/2023-94

**Contratante:** Estrada de Ferro Campos do Jordão – EFCJ

**Contratada:** SEGATE Segurança Privada Ltda ME

##### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do  
 Contrato EFCJ nº 002/2023, que tem por objeto a **prestação de serviços de  
 vigilância e segurança patrimonial motorizada noturna**, bem como a  
 rerratificação de condições contratuais, nos termos do art. 57, inciso II, da  
 Lei Federal nº 8.666/1993.

##### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 30 (trinta)  
 meses, com início em 26/12/2025 e término em 26/06/2028, observado o  
 limite máximo previsto em lei e mantida a condição resolutive relativa à  
 disponibilidade orçamentária.

##### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

Permanecem em vigor os valores reajustados pelo Termo Aditivo de  
 Reajuste – Ano 2025, perfazendo o valor global da prorrogação o  
 montante de **R\$ 1.834.501,20** (um milhão, oitocentos e trinta e quatro mil,  
 quinhentos e um reais e vinte centavos).

##### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do  
 contrato original que não conflitarem com o presente instrumento.

**Data da Assinatura:** 16 de dezembro de 2025.

Sem mais, registre-se e publique-se.

Pindamonhangaba, 18 de dezembro de 2025

**Wilson Nagy Lopretto**

Diretor Ferroviário

Anexo(s):

[1BA TERMO ADITIVO AO CONTRATO EFCJ NBA 002 2023\\_Vigi  
 lancia e seguranc patrimonial motorizada noturna 29 assi  
 nado assinado assinado redacted.pdf](#)

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

### DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

#### EXTRATO DE ADITAMENTO

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS  
 Extrato de Aditamento  
 Processo: SEI nº 2023/0003319  
 Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo  
 Contratada: YELLOW DATA – SOLUÇÕES INTELIGENTES EM TI LTDA.  
 CNPJ: 15.480.228/0001-01  
 Objeto: 1º Termo de Aditamento, objetivando a prorrogação da  
 vigência do Contrato nº 022/2023 para prestação de serviços de mailing  
 eletrônico, para atender a Coordenadoria de Comunicação Social e  
 Assessoria de Imprensa da Defensoria Pública do Estado de São Paulo,  
 por mais 30 (trinta) meses, a partir de 19/12/2025.  
 Período de prorrogação: de 19/12/2025 a 18/06/2028  
 Valor da prorrogação: R\$ 16.167,00  
 Programa de Trabalho: 03.092.4200.5795.0000  
 Natureza da Despesa: 33.90.40-90  
 Fonte de Recursos: 176.020.002  
 Data de assinatura: 11/12/2025

#### EXTRATO DE ADITAMENTO

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS  
 Extrato de Aditamento  
 PROCESSO SEI Nº 2021/0000604 (SGPDO nº 2399/2012)  
 Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada: MTG Tupã Administração de Imóveis Próprios Ltda.  
CNPJ: 20.455.022/0001-53  
Objeto: 3º Termo de Aditamento, objetivando a prorrogação da vigência do Contrato 01/2015, que abriga a Defensoria Pública – Unidade de Tupã por mais 60 meses, a partir de 04/01/2026.  
Prazo de vigência: de 04/01/2026 a 03/01/2031  
Base Mensal: R\$ 18.660,51  
Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798-000  
Natureza da Despesa: 33.90.39-91  
Fonte de Recursos: 176.020.002  
Data de assinatura: 17/12/2026

### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

Trata-se da aquisição de insumos para a confecção de crachás de identificação de servidores(as), estagiários(as) e membros da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, com constituição de Ata de Registro de Preços.

O Departamento de Licitações informa, por meio do Despacho 904 (1661332), o encerramento da Sessão Pública do **Pregão Eletrônico nº 90064/2025**, conforme Relatório da Sessão Pública do Pregão Eletrônico (1661327).

Com fundamento no artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no art. 14, inciso I do Ato Normativo DPG nº 238, de 28 de março de 2023, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico nº 90064/2025, nos seguintes termos:

**Licitante vencedora:** GRATIA TECNOLOGIA EM CONTROLE DE ACESSO E PONTO LTDA

CNPJ: 28.798.851/0001-40  
**Item 1 - Ribbon**  
**Quantidade:** 140 unidades  
**Valor Unitário:** R\$ 310,00 (trezentos e dez reais)  
**Valor Total:** R\$ 43.400,00 (quarenta e três mil e quatrocentos reais)  
**Item 2 - Presilha, cordão e acessórios para crachá**  
**Quantidade:** 10.000 unidades  
**Valor Unitário:** R\$ 1,30 (um real e trinta centavos)  
**Valor Total:** R\$ 13.000,00 (treze mil reais)  
**Item 3 - Cartão PVC**  
**Quantidade:** 10.000 unidades  
**Valor Unitário:** R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos)  
**Valor Total:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Ato contínuo, indico o Cadastro Reserva, na forma do edital e do resultado do procedimento licitatório, conforme segue:

1- IDPROMO COMERCIAL LTDA  
CNPJ 17.791.755/0001-54  
Item 3 - Valor unitário R\$ 0,68 (sessenta e oito centavos)  
2- AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA  
CNPJ 11.383.230/0001-01  
Item 3 - Valor unitário R\$ 0,69 (sessenta e nove centavos)

O cadastro reserva acima indicado será convocado, respeitada a ordem de classificação, caso haja desistência, exclusão ou impossibilidade de contratação com o fornecedor originalmente registrado, nos termos do art. 82, VI, da Lei nº 14.133/2021, combinado com Art. 18 do Decreto Federal nº 11.462/23.

Por se tratar de Sistema de Registro de Preços e em decorrência da homologação, as autorizações das respectivas despesas deverão ocorrer à medida que houver utilização da ata de registro de preços.

### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90063/2025, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Trata-se de expediente objetivando a constituição de Ata de Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes (cadeira para obesos e trocador de fraldas).

O Departamento de Licitações informa, por meio do Despacho 906 (1661997), o encerramento da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 90063/2025, sem interposição de recursos, conforme Termos de Julgamento (1660693 e 1660698).

Com fundamento no artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no art. 14, inciso I do Ato Normativo DPG nº 238, de 28 de março de 2023, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico nº 90063/2025, nos seguintes termos:

**LOTE 01 - TROCADOR DE FRALDAS**  
**Licitante vencedora:** PHOENIX COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA  
**CNPJ:** 06.934.847/0001/20  
**Quantidade:** 10 (dez) unidades  
**Valor unitário:** R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais)  
**LOTE 02 - CADEIRA GIRATÓRIA PARA PESSOAS OBESAS**  
**Licitante vencedora:** ATMA MOVEIS LTDA  
**CNPJ:** 24.568.847/0001-35  
**Quantidade:** 15 (quinze) unidades  
**Valor unitário:** R\$ 1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais)  
Ato contínuo, indico o Cadastro Reserva, na forma do edital e do resultado do procedimento licitatório, conforme segue:

Lote 1  
60.822.375/0001-69  
DEIVID DO NASCIMENTO SECRETTI  
R\$ 1.040,00  
04.716.651/0001-33  
LIDIANE SENA DE MORAIS  
R\$ 1.600,00  
Lote 2  
49.868.651/0001-97  
FS COMERCIO DE MOVEIS LTDA  
R\$ 1.214,00  
04.716.651/0001-33  
LIDIANE SENA DE MORAIS  
R\$ 3.400,00

O cadastro reserva acima indicado será convocado, respeitada a ordem de classificação, caso haja desistência, exclusão ou impossibilidade de contratação com o fornecedor originalmente registrado, nos termos do art. 82, VI, da Lei nº 14.133/2021, combinado com Art. 18 do Decreto Federal nº 11.462/23.

Por se tratar de Sistema de Registro de Preços e em decorrência da homologação, as autorizações das respectivas despesas deverão ocorrer à medida que houver utilização da ata de registro de preços.

## COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

### DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

#### NOTIFICAÇÃO - PROCEDIMENTO SANCIONATÓRIO SEI Nº 2025/0031313

NOTIFICAÇÃO - CITAÇÃO  
PROCEDIMENTO SANCIONATÓRIO  
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS  
CONTRATO Nº 005/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2023  
PROCESSO Nº 2023/0006107  
PROCESSO SANCIONATÓRIOSEI Nº 2025/0031313  
Ato do Defensor Público Coordenador Geral de Administração, de17 de dezembro de 2025,citando a empresaA.T.R.A.L.,inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.606.963/0001-82,napessoa de sua/seu representante legal, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir do dia útil subsequente à publicação, oferecer defesa e indicar as provas que pretende produzir no procedimento em epígrafe, conforme artigos 62 e 63, inciso III, da Lei Estadual 10.177/98, e artigo 8º, do Ato Normativo DPG nº 237/2023.

A defesa e o requerimento de produção de provas deverão ser protocolados por meio eletrônico no procedimento digital de numeração acima identificada, por meio do sistema SEI.

O acesso poderá ser requerido por procurador/a devidamente habilitado/a mediante o envio de mensagem eletrônica ao endereço sei@defensoria.sp.def.br, com cópia para contratos@defensoria.sp.def.br.

#### NOTIFICAÇÃO - PROCEDIMENTO SANCIONATÓRIO SEI Nº 2025/0039739

NOTIFICAÇÃO - CITAÇÃO  
PROCEDIMENTO SANCIONATÓRIO  
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2024  
PROCESSO SEI Nº 2024/0002767  
PROCESSO SANCIONATÓRIOSEI Nº2025/0039739

Ato do Defensor Público Coordenador Geral de Administração, de17 de dezembro de 2025,citando a empresaA.L.E.C.L.,inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.748.454/0001-00,napessoa de sua/seu representante legal, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir do dia útil subsequente à publicação, oferecer defesa e indicar as provas que pretende produzir no procedimento em epígrafe, conforme artigos 62 e 63, inciso III, da Lei Estadual 10.177/98, e artigo 8º, do Ato Normativo DPG nº 237/2023.

A defesa e o requerimento de produção de provas deverão ser protocolados por meio eletrônico no procedimento digital de numeração acima identificada, por meio do sistema SEI.

O acesso poderá ser requerido por procurador/a devidamente habilitado/a mediante o envio de mensagem eletrônica ao endereço sei@defensoria.sp.def.br, com cópia para contratos@defensoria.sp.def.br.

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

### REITORIA

#### EXTRATO DE ADITAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
Gestão de Contratos e Importação  
Extrato de Termo de Aditamento  
ALTERAÇÃO: 4º Termo de Aditamento  
PROCESSO: 2020.1.02329.01.0  
CONTRATO Nº: 70/2021  
CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
CONTRATADA: ITOPRO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO LTDA - ME  
OBJETO: PRORROGAÇÃO da vigência do ajuste por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 16/12/2025.  
PARECER JURÍDICO: Portaria GR 7394/2019 emitida em 06/06/2019 pelo GR.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.303,20  
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.392.4807.5306  
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.80  
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025

#### EXTRATO DE ADITAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
Serviço de Contratos Centralizados  
Extrato de Termo de Aditamento  
PROCESSO nº: 2022.1.3625.1.3  
CONTRATO nº: 60/2022-STI  
CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
CONTRATADA: PIRES TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.  
ALTERAÇÃO: 3º Termo de Aditamento  
OBJETO: PRORROGAÇÃO da vigência do ajuste por mais um período de 12 (doze) meses a contar de 16/12/2025.  
PARECER JURÍDICO: Portaria 7394 emitida em 06/06/2019 pelo GR.  
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.122.4807.6351  
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.80  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 21.633,48  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 16/12/2025  
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025

#### PORTARIA Nº32/2025, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTARIA DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS – Nº 32/2025  
Dispõe sobre a designação dos “Gestores e Fiscais do Contrato” tratada no Artigo 13º da Portaria GR nº 8368/2024, no âmbito da Superintendência de Tecnologia da Informação

O Prof. Dr. João Eduardo Ferreira, Superintendente de Tecnologia da Informação da **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais nos termos do **Artigo 1º da Portaria GR nº 8368/2024**, baixa a seguinte

**PORTARIA**  
**Artigo 1º** – Ficam designados os servidores, a seguir relacionados, para atuarem como **Gestores e Fiscais do Contrato nº 70/2025** firmado com a empresa **AR MINEIRA CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA.**, nos termos do Artigo 13º da **Portaria GR nº 8368/2024**:

**Gestores do Contrato**

- Vanessa Oliani Alonso Sandes– Número Funcional: 3055532
- Adriana Carvalho de Assunção – Número Funcional: 2806350 – Substituto

**Fiscais do Contrato**

- Leandro Fregnani – Número Funcional: 3656891
- Fernando Alexandre Favato Número Funcional: 2166451 – Substituto

**Artigo 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. **São Paulo, na data da assinatura digital.**

**Prof. Dr. João Eduardo Ferreira**  
**Superintendente de Tecnologia da Informação**

Anexo(s):

[Portaria assinada.pdf](#)

#### COMUNICADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DA - DACIC-01  
JUSTIFICATIVA  
Em atenção ao parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria USP GR-4.710 de 25.02.2010, justificamos que os pagamentos à empresa GRAVITA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA EPP através das Notas de Empenho nº 418918/2025 no processo nº. 211.11950.1.6, competência outubro de 2025, não teve o pagamento da liquidação de nº 202507067177 efetuada na data devida por problemas administrativos que impossibilitaram a tramitação normal do processo.  
NEEs nº 418918/2025  
Valor: R\$ 620,00

#### COMUNICADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DA - DACIC-01  
JUSTIFICATIVA  
Em atenção ao parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria USP GR-4.710 de 25.02.2010, justificamos que os pagamentos à empresa FECHADURAS COMBATE - COMERCIO E SERVICOS LTDA através da Nota de Empenho nº 385955/2025 no processo nº. 231.6808.1.2, competência novembro 2025, não teve o pagamento da liquidação nº 202507064852, não foi efetuada na data devida por problemas administrativos que impossibilitaram a tramitação normal do processo.  
NEEs nº 385955/2025  
Valor: R\$ 5.125,11

### GABINETE DO VICE-REITOR

## COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

### COMUNICADO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS E IMPORTAÇÃO  
JUSTIFICATIVA  
Em atenção ao parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria GR Nº 4.710, de 25/02/2010, justificamos que o pagamento à empresa abaixo, referente a outubro/25, não foi efetuado na data devida por problemas administrativos que impossibilitaram a tramitação normal do processo.  
EMPRESA: SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO SERVIÇOS LTDA  
PROCESSO Nº: 2022.1.1602.1.6  
EMPENHO: 449490  
NOTA FISCAL: 323255 FATURA: 226761  
VALOR TOTAL: R\$ 1.921,11

Anexo(s):

[PUBLICAÇÃO DE ATRASO DE PAGAMENTO - outubro.25.pdf](#)

## SUPERINTENDÊNCIA JURÍDICA

### EXTRATO DE CONVÊNIO

Proc. USP 2025.1.7700.1.2.  
Convênio: 1022080.  
Partícipes: Universidade de São Paulo, CNPJ 63.025.530/1000-04, e o USP - STF - CNJ.

**Objeto:** Acordo de Cooperação Acadêmica nº 12/2025 entre Supremo Tribunal Eleitoral - STF, o Conselho Nacional de Justiça - CNJ e a Universidade de São Paulo - USP, visando cooperação entre as partes.

**Vigência:** pelo período de 5 anos a partir da data de assinatura.  
**Data de assinatura:** 13/11/2025.

## UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

## ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES  
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

618910	ANA BEATRIZ DOS SANTOS ALBERGARIA	12866431	4	5	INDEFERIDO
615355	ARIEL CYNARA BARROS LEITE	15154670	4	5	INDEFERIDO
615860	ARTHUR DOS SANTOS JORDAO	15579808	4	5	INDEFERIDO
614323	ARTHUR EVANGELISTA	12173630	4	5	INDEFERIDO
618274	BEATRIZ DA SILVA FERREIRA DE SOUSA	11800585	4	5	INDEFERIDO
617127	BRUNO ROLIM SANTANA	11755229	4	5	INDEFERIDO
615093	CAIO DA SILVA BEZERRA	14540681	4	5	INDEFERIDO
620330	DANIEL DIAS DE SOUSA	13020650	4	5	INDEFERIDO
618816	ELENIR ANTONIA PEDROSO GODOY	14400596	4	5	INDEFERIDO
619190	ELISEU PIRES GROCH	12285617	4	5	INDEFERIDO
618603	EMILY ABREU MATOS	12217514	4	5	INDEFERIDO
618548	GABRIEL RODRIGUES ANGEIRAS	11760397	4	5	INDEFERIDO
617458	GABRIEL VIANA DE SANTANA	14359197	4	5	INDEFERIDO
616414	HEYTOR LUIZ VIEIRA BARBARA RANGEL	16701500	4	5	INDEFERIDO
613930	JACKSON DOS SANTOS OLIVEIRA	11770864	4	5	INDEFERIDO
616599	JEFERSON RAMOS LIMA	12001392	4	5	INDEFERIDO
617076	JEFTHÉ SANTOS BANDEIRA	14898616	4	5	INDEFERIDO
617715	JOAO MARCOS DA SILVA COSTA	12012424	4	5	INDEFERIDO
620109	JOAO PAULO GOMES CARDOSO	13354612	4	5	INDEFERIDO
615051	JOAO VICTOR DE SOUSA SILVA	12006637	4	5	INDEFERIDO
615702	JOAO VICTOR FERREIRA PIRES MEDEIROS	15960820	4	5	INDEFERIDO
617243	JOAQUIM EDUARDO	12296511	4	5	INDEFERIDO
616681	LEANDRO HENRIQUE DE LIMA	15676439	4	5	INDEFERIDO
619870	LEONARDO MIRANDA VIEIRA DE CAMARGO	13896946	4	5	INDEFERIDO
619262	LORENA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	16181913	4	5	INDEFERIDO
617140	LUCAS MARIANO DA SILVA BRITO	16461100	4	5	INDEFERIDO
619008	MESAQUE PRAXEDES DIAS	16524128	4	5	INDEFERIDO
617709	RAPHAEL NEVES DE OLIVEIRA	15791173	4	5	INDEFERIDO
615607	RENAN JULIAO DE SOUZA	15335844	4	5	INDEFERIDO
619111	RIVALDO ROBERTO DA SILVA	16416252	4	5	INDEFERIDO
620634	SABRINA VITORIA AMARAL DE LATORRE	12031267	4	5	INDEFERIDO
620309	SILVIO CESAR BATISTA JUNIOR	14844826	4	5	INDEFERIDO
618480	TAILANE DOS SANTOS	12621960	4	5	INDEFERIDO
617753	THAUANE SANTOS SILVA	11957522	4	5	INDEFERIDO
615710	VINICIUS DA COSTA	13134612	4	5	INDEFERIDO
619508	VITOR FERNANDES DE OLIVEIRA SANTOS	14535572	4	5	INDEFERIDO
615775	VITORIA ALVES DE OLIVEIRA	16184262	4	5	INDEFERIDO
620287	WANDERSON GALDINO DE ALMEIDA	11819499	4	5	INDEFERIDO
616329	WESLEI MOREIRA GARCEZ	14341280	4	5	INDEFERIDO
614276	YAGO DA SILVA MARES	16615077	4	5	INDEFERIDO
614396	YURY OLIVEIRA ALVES	16596510	4	5	INDEFERIDO
619531	BRUNA CONSOLAIO DE ASSIS	11990961	1	6	INDEFERIDO
619964	DAVI HENRIQUE DA SILVA SANTOS	11767340	1	6	INDEFERIDO
615316	FERNANDO CONCEICAO DA SILVA	13311158	1	6	INDEFERIDO

617164	MARIANA VIEIRA DOS SANTOS	12073830	1	6	INDEFERIDO
618276	ROGERIO MENDES CAMPOS DA SILVA	14588510	1	6	INDEFERIDO
618105	SHIRLEY YASMIM SILVA CALIXTO	15074382	1	6	INDEFERIDO
618669	ANA KAROLINA BATISTA LEITE	16688635	2	6	INDEFERIDO
613919	GABRIEL JUNIO DA SILVA	15403785	2	6	INDEFERIDO
619933	JOAO LUCAS MENDES SANTOS	15182126	2	6	INDEFERIDO
619673	ERICK CARNEIRO DANTAS	11790172	3	6	INDEFERIDO
614214	MIGUEL GOULART DE OLIVEIRA	12003972	3	6	INDEFERIDO
619113	RENAN RODRIGUES	16122119	3	6	INDEFERIDO
614992	VINICIUS OLCHANESKI DE MELLO	13049593	3	6	INDEFERIDO
621113	DANIEL ALVES DE SOUZA CANAVERDE	15402193	4	6	INDEFERIDO
616316	DANILO SOUZA SILVA	12734462	4	6	INDEFERIDO
616083	HELDER TEIXEIRA CUNHA	14114968	4	6	INDEFERIDO
620111	JOAO PAULO GOMES CARDOSO	13354612	4	6	INDEFERIDO
619846	JOSE ALVES DE SOUZA	12171573	4	6	INDEFERIDO
617154	JUAN ARAUJO PEREIRA	13829874	4	6	INDEFERIDO
618147	LEANDRO DE MELO DA SILVA	12609307	4	6	INDEFERIDO

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

## DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

### I CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA

I CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 18/2025

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo, tendo em vista o Edital nº 01/2025 publicado do Diário Oficial do Estado em 24/01/2025, e suas respectivas retificações, em cumprimento à decisão concedida nos autos do Processo Judicial nº 1144064-53.2025.8.26.0053, **RESOLVEM** inserir na lista dos aprovados do Edital nº 11/2025 a candidata JESSICA MAIRA FERREIRA DE ARAUJO BARROS (*Sub Judice*), inscrição nº 0008264i para ocupar a 50ª posição da lista dos candidatos autodeclarados negros para o cargo A01 – Analista de Defensoria Pública.

São Paulo/SP, 17 de dezembro de 2025.

I CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 19/2025

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo, tendo em vista o Edital nº 01/2025 publicado do Diário Oficial do Estado em 24/01/2025, e suas respectivas retificações, em cumprimento à decisão concedida nos autos do Processo Judicial nº 1139786-09.2025.8.26.0053, **RESOLVEM** inserir na lista dos aprovados do Edital nº 11/2025 o candidato VICTOR HUGO JANSEN DE OLIVEIRA (*Sub Judice*), inscrição nº 0012097c para ocupar a 130ª posição da lista dos candidatos autodeclarados negros para o cargo A01 – Analista de Defensoria Pública.

São Paulo/SP, 17 de dezembro de 2025.

## COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

### COMUNICADO - CONCURSO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Regional Criminal, nos termos do Edital de Abertura de Inscrições da Seleção Pública de Estagiários/as de Pós Graduação em Direito, Capítulo I, item 1; Capítulo XVI; e Capítulo XX, item 3, alínea "I", torna pública a desclassificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) por não encaminharem o Currículo em arquivo digital único, no formato PDF, conforme exigido.

Ficam, portanto, desclassificados(as) os(as) seguintes candidatos(as):

Ana Júlia Alves De Oliveira  
Bárbara Farias Liberato  
Beatriz Dos Santos Nascimento  
Beatriz Pajolla  
Daniela Guardalini Araújo  
Durval Dos Santos Junior  
Eduarda Cristini Oliveira Da Silva  
Emily Dos Reis Andrade  
Evelyn Botelho Medeiros  
Fernando De Oliveira Fernandes  
Filipe Araujo De Carvalho  
Giovanna Nolasco Dos Santos  
Henrique Bondi Pires  
Iana Caroline Bahia Da Cruz Ferreira  
Ingrid Souza De Almeida  
Jefferson Alexandre Monteiro

Juliana Portela Vaz  
Katia De Souza Lourenço Silva  
Lethícia Silva Gomes  
Leticia Soares Kuhn  
Lucas Nunes Lepre  
Luiza Mazzo Feitosa  
Lyahra Torres Xavier  
Maria Eduarda Rocha Honório Da Silva  
Maria Evelyn De Gusmão Santos  
Mélian Beatriz Ribeiro Amaral  
Monique Louzeiro De Oliveira  
Pedro Henrique Martins De Souza  
Poliana Pereira Da Silva  
Rafael Beling  
Raylene Cardoso De Farias Monteles  
Rebecca Freitas De Carvalho  
Renata Melo Henriques  
Robert Leonardo Barbosa Correa  
Roberval Pereira Da Silva  
Rute Mara Sobral Cabral  
Samara Pereira Dos Santos  
Saulo Kevin Lima Rodrigues  
39. Savia Alves Soares  
Valdirene Rodrigues De Oliveira  
Viviane Leal Dos Santos Garnizet  
Werverton Douglas Rodrigues Andrade

### Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a lista de candidatos/as aprovados/as e reprovados/as na prova discursiva da Seleção Pública Regionalizada Para Credenciamento De Estagiários/As De Graduação em Direito – Regional São José dos Campos.

Recebimento de recursos da prova discursiva, devem ser interpostos na forma dos itens 1 a 12, do capítulo XIV, do edital publicado em 2025.

Os recursos devem ser encaminhados no dia 19/12/2025 a 07/01/2026, até às 17h00, através do e-mail drh@defensoria.sp.def.br, sendo necessário que o título do e-mail que será enviado para o DRH esteja com a seguinte descrição: Recurso Lista Provisória - Nome do Candidato/a – Seleção Regional São José dos Campos.

Nome Completo:	Nota Final	Situação
Giovanna Jorge Rodrigues	10,00	Aprovado(a)
Jennifer de Fátima Silva Barros	6,00	Aprovado(a)

### Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a lista de candidatos/as aprovados/as e reprovados/as na prova discursiva da Seleção Pública Regionalizada Para Credenciamento De Estagiários/As De Pós Graduação em Direito – Regional São José dos Campos.

Recebimento de recursos da prova discursiva, devem ser interpostos na forma dos itens 1 a 12, do capítulo XIV, do edital publicado em 2025.

Os recursos devem ser encaminhados no dia 19/12/2025 a 07/01/2026, até às 17h00, através do e-mail drh@defensoria.sp.def.br, sendo necessário que o título do e-mail que será enviado para o DRH esteja com a seguinte descrição: Recurso Lista Provisória - Nome do Candidato/a – Seleção Regional São José dos Campos.

Nome Completo:	Nota Final	Situação
Caroline Pinheiro da Silva	8,50	Aprovado(a)
Bruna de Assis Ramos Ferreira	7,50	Aprovado(a)
Felipe Alves Trindade	7,50	Aprovado(a)
Donizetti José Barbosa	7,00	Aprovado(a)
Rodolfo Francisco latanzi Kanzler	6,50	Aprovado(a)
David Wesley Rodrigues dos Santos	6,00	Aprovado(a)
Francine Aparecida dos Santos	6,00	Aprovado(a)
Sara Oliveira Villela	6,00	Aprovado(a)
Kevin Christian de Melo Bacochina	5,50	Aprovado(a)
Isabela Maria Bueno	5,00	Aprovado(a)
Glauber Francisco Da Silva	4,00	Reprovado(a)
Karina Veríssimo de Oliveira	4,00	Reprovado(a)
Janaina Cortez e Conceição	3,50	Reprovado(a)
Mariana Gabrielle Guizalberto de Sousa Lima	3,50	Reprovado(a)
Juliana Aparecida Gonçalves Esper	2,00	Reprovado(a)
Fernanda Guizalberto de Sousa Lima	1,00	Reprovado(a)

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

### REITORIA

### GABINETE DO VICE-REITOR

## COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

### COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA PROVA PRÁTICA - EDITAL DE ABERTURA RH 37/2025

A Coordenadoria de Administração Geral da USP divulga o resultado da análise dos recursos contra o resultado da prova prática para a função de Enfermeiro (especialidade: Enfermagem na Atenção Especializada em Saúde), publicado no Diário Oficial do Estado em 10/12/2025, objeto do Edital de Abertura RH 37/2025.

NOME	CPF	RESULTADO
GABRIELA SANTOS RIBEIRO DE CARVALHO	450.272...	INDEFERIDO
LAÍS GABRIELLI FRANCISCO	436.825...	INDEFERIDO
MARCELA SANSIVIERI DOSSI	503.058...	INDEFERIDO
REBECA ALMEIDA CORREA DE BARROS	471.752...	INDEFERIDO